



DIÁRIO OFICIAL



Brasília, segunda-feira 10 de janeiro de 1994 DO DISTRITO FEDERAL

ANO XVII Nº 06

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	1
SECRETARIA DE GOVERNO.....	3
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.....	4
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO.....	6
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.....	7
SECRETARIA DE SAÚDE.....	8
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA.....	8
SECRETARIA DE OBRAS.....	9
INSTITUTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL.....	9
SECRETARIA DE TRANSPORTES.....	10
SECRETARIA DE AGRICULTURA.....	10
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA.....	10
SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE.....	11
SECRETARIA DE TURISMO.....	14
TRIBUNAL DE CONTAS	15
AVULSOS	
ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS.....	17
EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES.....	26

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 15.406 DE 07 DE janeiro DE 1994

Prorroga prazo de inquerito Administrativo.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, cominado com o artigo 148 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, mandada aplicar ao Distrito Federal, por força do disposto no artigo 5º da Lei do DF nº 197, de 04 de dezembro de 1991.

DECRETA: Art. 1º - Fica prorrogado, por mais 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão do Inquerito Administrativo mandado instaurar pelo Decreto nº 15.200, de 09 de dezembro de 1993.

ART. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 07 de janeiro de 1994.
106ª da República e 34ª de Brasília.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 06 de janeiro de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e o constante da Lei nº 525, de 03 de setembro de 1993,

RESOLVE:

Tornar sem efeito o Decreto de 07/12/93, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 246, de 08/12/93, que nomeou ELIANE MATOS MOURA para exercer o Cargo em Comissão de Secretário Administrativo, Código DFA 04, da Secretaria Executiva do Conselho de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal, da Secretaria de Indústria e Comércio do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 06 de janeiro de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e o constante da Lei nº 525, de 03 de setembro de 1993,

RESOLVE:

Nomear ELIANE MATOS MOURA para exercer o Cargo em Comissão de Secretário Administrativo, Código DFA 04, da Secretaria Executiva do Conselho de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal, da Secretaria de Indústria e Comércio do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 07 de janeiro de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Exonerar LUIZ RICARDO GUIMARÃES FIGUEIROA, matrícula nº 32.361-6, do cargo em comissão de Assistente, Símbolo DFA-05, da Divisão de Fiscalização do Departamento da Receita, a partir de 12 de janeiro de 1994.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 07 de janeiro de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Nomear MARIA ANGÉLICA ALVES, matrícula nº 36.826-1, para exercer o cargo em comissão de Assistente, Símbolo DFA-05, da Divisão de Fiscalização do Departamento da Receita, a partir de 12 de janeiro de 1994.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 07 de JANEIRO de 1994.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, de 08 de junho de 1993.

RESOLVE:

Nomear, HÉLIO ANTONIO DA FONSECA, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 30.443-3, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, Chefe do Serviço de Produção da Divisão de Informática da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 07 de JANEIRO de 19 94.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, de 08 de junho de 1993.

RESOLVE:

Exonerar, por estar sendo nomeado para outro Cargo, HÉLIO ANTONIO DA FONSECA, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 30.443-3, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, Chefe de Serviço de Desenvolvimento, da Divisão de Informática, da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 07 de janeiro de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

NOMEAR, FRANCISCO CARLOS DE ARAUJO, matrícula no. 85.135-3, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe do Núcleo de Tesouraria, Símbolo DFG-09, da Gerência de Orçamento e Finanças, do Departamento de Administração Geral, da Presidência do Instituto de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal, criado pela Lei no. 494, de 20 de julho de 1993, a partir de 10.01.94.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 06 de janeiro 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, OTAVIO AUGUSTO GONÇALVES JARDIM, matrícula no. 85.122-1, do Cargo em Comissão de Chefe do Núcleo de Tesouraria, Símbolo DFG-09, da Gerência de Orçamento e Finanças, do Departamento de Administração Geral, da Presidência do Instituto de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal, criado pela Lei no. 494, de 20 de julho de 1993, a partir de 06.01.94.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 07 de Janeiro de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o Parágrafo único do artigo 87, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, e considerando o que consta do Processo nº 054.003.012/92,

RESOLVE:

Transferir para a reserva remunerada, a pedido, o Tenente-Coronel PM OMAR DE SOUZÁ LANDIM, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de Segundo-Sargento PM, gratificações incorporáveis a que fizer jus, adicional de inatividade e indenização de compensação orgânica, nos termos dos artigos 50, inciso II, parágrafo 1º, inciso III; 87, inciso I; 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, com as alterações introduzidas pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinado com os artigos 93, itens 1, 3 e 4, este último item acrescido pela Lei nº 7.609, de 06 de julho de 1987, 94, itens 1 e 2; 96, item 1; 102; 103, itens 1 e 2, da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970 e o artigo 107, desta Lei, com a nova redação e os novos percentuais fixados pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 7.412, de 06 de dezembro de 1985, por contar mais de 30 (trinta) anos de serviço.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 30 de dezembro de 1993

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Designar ENIVALDO ALVES SILVA, Chefe do Núcleo de Planejamento e Controle da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, para responder pelo expediente de Superintendente do Instituto de Ecologia e Meio Ambiente, no período de 21 de dezembro de 1993 a 10 de janeiro de 1994.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Republicado por haver saído com incorreção do original no DODF nº 01, de 03.01.94.

DESPACHO

PROCESSO Nº : 150.001.043/93
INTERESSADO : CARLOS MADSON REIS
ASSUNTO : AFASTAMENTO DO PAÍS

Autorizo o afastamento do País do servidor CARLOS MADSON REIS, no período de 08 a 14 de janeiro de 1994, a Quito, Equador, nos termos do Parecer nº 001/94 da Consultoria Jurídica do meu Gabinete.

Brasília, 10 de janeiro de 1994.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

CASA MILITAR

PORTARIA DE 07 DE janeiro DE 1994

O CHEFE DA CASA MILITAR DO GABINETE DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º do Decreto nº 3.466, de 07 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

MANDAR CESSAR o pagamento da Gratificação por Encargo em Gabinete, na categoria de Assistente, concedida ao Servidor TALIS DE OLIVEIRA ROCHA - Mat. 34.561/x.

DELFIN MARQUES CANTARINO = CEL QOPM
Chefe da Casa Militar - Substituto

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
DIVISÃO DE DIVULGAÇÃO
DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

Diretor Responsável
CLEMENTE LUZ

Redação e Administração
Anexo do Palácio do Buriti

Telefones
Redação diretor 225-7803 PABX 225-6830 Ramal 312
e 225-7055 Ramal 137

EXEMPLAR AVULSO:
ASSINATURAS:
PORTE ECT:

CR\$ 176,96
CR\$ 4.866,60
CR\$ 5.087,80

SECRETARIA DE GOVERNO**SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS
ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS****TAGUATINGA**

ORDEM DE SERVIÇO DE 03 DE JANEIRO DE 1994
O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 36, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 5.164, de 21.03.80, e tendo em vista o constante do Processo nº 030.017806/91.

R E S O L V E :

DESIGNAR, nos termos das Normas de Execução Orçamentária e Financeira, aprovadas pelo Decreto nº 14.554 de 30.12.92, o Diretor da Divisão de Obras Públicas e o Diretor da Divisão de Administração Geral, EXECUTORES, do Convênio nº 003/91, firmado entre o DISTRITO FEDERAL, através da SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS - SUCAR e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, objetivando a execução dos serviços de conservação de áreas Urbanizadas e Ajardinadas em Taguatinga, compreendendo os seguintes itens 4.1 - OPERAÇÃO TAPA BURACOS; 4.2 - FORNECIMENTO DE MASSA ASFÁLTICA; 4.3 - CONSERVAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS; 4.4 - CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE CALÇADAS E MEIOS-FIOS; 4.6 - RECUPERAÇÃO DESOBSTRUÇÃO E LIMPEZA DE BOCAS DE LOBO E GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS; 4.7 - RECURSOS HUMANOS; 4.8 - TERRAPLANAGEM E ENCASCALHAMENTO; 4.9 - SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS E AEROFOTOGRAFÉTRICOS; 4.10 - MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS; 4.11 - MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E TRANSPORTE; 4.12 - CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DA SINALIZAÇÃO; 4.13 - VALE TRANSPORTE; 4.14 - CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PARQUES INFANTIS. DETERMINAR as competências e responsabilidades dos executores:

I - Ao Diretor da Divisão de Obras Públicas, compete acompanhar a execução dos serviços, conservação das áreas urbanizadas incluindo: 4.1 - OPERAÇÃO TAPA BURACOS; 4.2 - FORNECIMENTO DE MASSA ASFÁLTICA; 4.3 - CONSERVAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS; 4.4 - CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ÁREAS AJARDINADAS E ARBORIZADAS; 4.5 - RECUPERAÇÃO DE CALÇADAS E MEIOS-FIOS; 4.6 - RECUPERAÇÃO DESOBSTRUÇÃO E LIMPEZA DE BOCAS E GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS; 4.8 - TERRAPLANAGEM E ENCASCALHAMENTO; 4.9 - SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS E AEROFOTOGRAFÉTRICOS; 4.12 - CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DA SINALIZAÇÃO; 4.14 - CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PARQUES INFANTIS.

II - ao Diretor da Divisão de Administração Geral, compete, acompanhar os seguintes itens: 4.7 - RECURSOS HUMANOS; 4.10 - MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS; 4.11 - MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E TRANSPORTES; 4.13 - VALES TRANSPORTE, controlando a contratação de pessoal, máquinas, caminhões e equipamentos; e veículos, bem como acompanhar o emprego do mesmo na conservação das áreas urbanizadas.

III - A supervisão ficará a cargo do Administrador Regional de Taguatinga.

LAURO SEABRA GUIMARÃES

ORDEM DE SERVIÇO DE 06 DE JANEIRO DE 1994
O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 36 inciso XII do regimento aprovado pelo Decreto nº 5.164 de 21.03.80.

R E S O L V E :

APLICAR, pena de advertência ao servidor GILSON GONÇALVES DE MEDEIROS, matrícula nº 27.380-5, Fiscal de Posturas do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com base no art. 117 inciso V da Lei 8.112 de 11.12.90.

LAURO SEABRA GUIMARÃES

ADMINISTRAÇÃO DO CRUZEIRO**ORDEM DE SERVIÇO DE 07 de JANEIRO DE 1994**

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO CRUZEIRO, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no art. 54 do Decreto nº 10.949 de 09.12.87.

RESOLVE:

1) Constituir Comissão para elaboração do inventário físico de bens patrimoniais, sob a guarda desta Administração Regional do Cruzeiro;

2) A Comissão, sob a presidência do primeiro, é integrada pelos seguintes servidores:

ULISSES CERQUEIRA DUARTE - MATR. nº 39.944-2
OSVALDO BARRETO ALVES - MATR. nº 32.753-0
LÚCIA DE FÁTIMA SILVA - MATR. nº 39.642-7
LUIS RODRIGUES DA SILVA - MATR. nº 34.017-0
MARCELO COUTINHO - MATR. nº 68.295-0

3) A Comissão deverá concluir os trabalhos, e apresentar relatórios conclusivos ao Administrador Regional, até o dia 20 de janeiro de 1994.

MANOEL LINS DOS SANTOS
Respondendo

ORDEM DE SERVIÇO DE 07 DE JANEIRO DE 1994

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO CRUZEIRO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Regimento da RA-XI, aprovado pelo Decreto nº 15.196 de 05.11.93, publicado no Diário Oficial de 08.11.93,

RESOLVE:

Designar o servidor LUIZ RODRIGUES DA SILVA, matrícula nº 34.017-0, Chefe do Serviço de Administração do Terminal Rodoviário, para substituir DOMINGOS PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 33.615-7, Chefe do Serviço de Administração da Feira no período de 07.02.94 a 27.02.94, por motivo de férias regulamentares do titular.

MANOEL LINS DOS SANTOS
Respondendo

ORDEM DE SERVIÇO DE 07 DE JANEIRO DE 1994

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO CRUZEIRO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Regimento da RA-XI, aprovado pelo Decreto nº 15.196 de 05.11.93, publicado no Diário Oficial de 08.11.93,

RESOLVE:

Designar a servidora MARILENE RIBEIRO DE SOUZA, Auxiliar Administrativo, matrícula nº 63.029-2, Convênio/NOVACAP, para substituir o Chefe do Serviço de Comunicação Administrativa no período de 03.02.94 a 22.02.94, por motivo de férias regulamentares do titular.

MANOEL LINS DOS SANTOS
Respondendo

ORDEM DE SERVIÇO DE 07 DE JANEIRO DE 1994

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO CRUZEIRO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Regimento da RA-XI aprovado pelo Decreto nº 15.196 de 05.11.93, publicado no Diário Oficial de 08.11.93,

RESOLVE:

Designar o servidor TIBURTINO LOPES JUNIOR, matrícula nº 33.358-1, Técnico de Administração Pública, para substituir o Chefe do Serviço de Administração do Terminal Rodoviário por estar substituindo o Chefe do Serviço de Administração da Feira, no período de 07.02.94 a 27.02.94, por motivo de férias do titular.

MANOEL LINS DOS SANTOS
Respondendo

ORDEM DE SERVIÇO DE 07 DE JANEIRO DE 1994

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO CRUZEIRO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Regimento da RA-XI, a provado pelo Decreto nº 15.196 de 05.11.93, publicado no Diário Oficial de 08.11.93.

RESOLVE:

Designar o servidor EDMUNDO RUFINO NÓBREGA, matrícula nº 66.119-8, Engenheiro Civil/Convênio NOVACAP, para substituir o Diretor da Divisão de Obras Públicas, no período de 03.02.94 a 22.02.94, por motivo de férias regulamentares do titular.

MANOEL LINS DOS SANTOS
Respondendo

ORDEM DE SERVIÇO DE 07 DE JANEIRO DE 1994

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO CRUZEIRO, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto do Parágrafo Único do art. 4º do Decreto nº 13.447 de 17.09.91.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor TIBURTINO LOPES JUNIOR, matrícula nº 33.358-1, Técnico de Administração Pública, Indenização de Transporte, no período de 07.02.94 a 27.02.94, por estar substituindo.

MANOEL LINS DOS SANTOS
Respondendo

ORDEM DE SERVIÇO DE 07 DE JANEIRO DE 1994

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO CRUZEIRO, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto do Parágrafo Único do art. 4º do Decreto nº 13.447 de 17.09.91.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor EDMUNDO RUFINO NÓBREGA, matrícula nº 66.119-8, Engenheiro Civil/Convênio NOVACAP, Indenização de Transporte, no período de 03.02.94 a 22.02.94, por motivo de férias do titular.

MANOEL LINS DOS SANTOS
Respondendo

ORDEM DE SERVIÇO DE 07 DE JANEIRO DE 1994

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO CRUZEIRO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso XXXVIII, art. 57, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 11.160 de 07.07.1988, e considerando o disposto do art. 11, inciso II, das Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 14.554 de 30.12.1992.

RESOLVE:

DESIGNAR, EDMUNDO RUFINO NÓBREGA, engenheiro, mat. nº 66.119-8, para substituir, nos afastamentos legais e eventuais, LEONARDO DECINA LATERZA, executor do Convênio Nº 003/91, firmado entre o GDF/NOVACAP, para execução dos serviços de conservação das áreas urbanizadas e ajardinadas na Região Administrativa do Cruzeiro, compreendendo os seguintes itens: 4.1 - OPERAÇÃO TAPA BURACOS; 4.2 - FORNECIMENTO DE MASSA ASFÁLTICA; 4.3 - CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS; 4.4 - CONSERVAÇÃO RECUPERAÇÃO DE ÁREAS AJARDINADAS E ARBORIZADAS; 4.5 - RECUPERAÇÃO DE CALÇADAS E MEIÓSFIOS; 4.6 - RECUPERAÇÃO, DESOBSTRUÇÃO E LIMPEZA DE BOCAS DE LOBO E GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS; 4.8 - TERRAPLANAGEM E ENCASCALHAMENTO; 4.9 - SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS E AEROFOTOGRAFÉTRICOS; 4.10 - MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS; 4.11 - MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E TRANSPORTE; 4.12 - CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE SINALIZAÇÃO; 4.14 - CONSERVAÇÃO DE PARQUES INFANTIS, no período de 01.01.94 a 31.12.94.

MANOEL LINS DOS SANTOS
Administrador Regional do Cruzeiro

ORDEM DE SERVIÇO DE 07 DE JANEIRO DE 1994.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO CRUZEIRO, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto do Parágrafo Único do art. 4º do Decreto nº 13.447 de 17.09.1991.

RESOLVE:

CONCEDER Indenização de Transporte, ao servidor JOSÉ MÁRIO PIRES BRAGA, engenheiro, matrícula nº 39.645-1, para exercer atividade de Fiscalização e Inspeção de Obras, na função de Diretor desta RA-XI, a partir do mês de janeiro de 1994.

MANOEL LINS DOS SANTOS
Administrador Regional do Cruzeiro

ORDEM DE SERVIÇO DE 07 DE JANEIRO DE 1994.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO CRUZEIRO, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto do Parágrafo Único do art. 4º do Decreto nº 13.447 de 17.09.1991.

RESOLVE:

CONCEDER INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE, ao servidor ULISSES CERQUEIRA DUARTE, matrícula nº 39.944-2, símbolo DFA-11, Diretor da Divisão de Material e Patrimônio, para exercer diversas atividades externas.

MANOEL LINS DOS SANTOS
Administrador Regional do Cruzeiro

REGIÃO ADMINISTRATIVA DO GAMA

ORDEM DE SERVIÇO DE 05 DE JANEIRO DE 1994

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GAMA, no uso das atribuições legais e tendo em vista a delegação de competência conforme Decreto nº 15.196, de 05 de novembro de 1993.

RESOLVE:

Conceder o pagamento do ADICIONAL DE PERICULOSIDADE ao funcionário FRANCINALDO COELHO DE CARVALHO, matrícula nº 39.846-2, Técnico de Administração Pública do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, no percentual de 10% sobre o vencimento.

Conceder o pagamento do ADICIONAL DE PERICULOSIDADE a funcionária GILVANIA MARIA NUNES, matrícula nº 26.936-0, Auxiliar de Administração Pública do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, no percentual de 10% sobre o vencimento.

DELMAR CARNEIRO DE AGUIAR
Substituto

SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA DE 30 DE DEZEMBRO DE 1993

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, alínea "c", do Decreto nº 14.768, de 09 de junho de 1993, em cumprimento a decisão nº 3.042/93 do Tribunal de Contas do Distrito Federal, e o que consta do Processo nº 030.010.405/93,

RESOLVE:

REVER os proventos da aposentadoria de LUIZ BARBOSA SOARES, matrícula nº 14.963-2, no Cargo de Técnico de Administração Pública, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através da Ordem de Serviço de 12 de março de 1986, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 48, de 12 do mesmo mês e ano, para deles excluir as vantagens previstas no artigo 2º, Parágrafo 1º, da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, e considerá-los com as vantagens do artigo 193, da Lei nº 8.112/90, com a Função de Assistente Administrativo GR-9B1, da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Coordenação da Presidência da República, a contar de 13 de setembro de 1993.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

PORTARIA DE 30 DE DEZEMBRO DE 1993.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, alínea "c" do Decreto nº 14.768, de 09 de junho de 1993, em cumprimento a Decisão nº 3.042/93 do Tribunal de Contas do Distrito Federal, e o que consta do Processo nº 030.012.039/93,

RESOLVE:

ANULAR a Portaria de 24 de novembro de 1993, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 237, de 25 do mesmo mês e ano, que tor-

nou sem efeito a Ordem de Serviço de 26 de maio de 1988, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 103, de 03 de junho de 1988, referente a aposentadoria de MARIA CONCEIÇÃO DIAS MACHADO, matrícula nº 03.139-9, no Cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Código M-1001, Nível 03, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

PORTARIA DE 30 DE DEZEMBRO DE 1993.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, alínea "c" do Decreto nº 14.768, de 09 de junho de 1993, em cumprimento a Decisão nº 3.042/93 do Tribunal de Contas do Distrito Federal, e o que consta do Processo nº 060.000.904/90,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria de 02 de outubro de 1990, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 193, de 04 do mesmo mês e ano, que concedeu aposentadoria a ALTIVA MARIA DOS REIS SUIDEN, no Cargo de Analista de Orçamento, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para considerar a ex-servidora com a matrícula nº 07.132-3, ficando ratificados os demais termos.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

PORTARIA DE 30 DE DEZEMBRO DE 1993.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, alínea "c" do Decreto nº 14.768, de 09 de junho de 1993, em cumprimento a Decisão nº 3.042/93 do Tribunal de Contas do Distrito Federal, e o que consta do Processo nº 094.000.688/93,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria de 14 de novembro de 1989, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 217, de 16 do mesmo mês e ano, que reviu os proventos da aposentadoria de INÁCIO SEBASTIÃO DA COSTA, matrícula nº 15.599-3, para o Cargo de Artífice de Mecânica, Classe Mestre, Referência NM-27, para considerar a data a contar de 01 de maio de 1989, ficando ratificados os demais termos.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

PORTARIA DE 30 DE DEZEMBRO DE 1993

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, alínea "c", do Decreto nº 14.768, de 09 de junho de 1993, em cumprimento a decisão nº 3.042/93 do Tribunal de Contas do Distrito Federal, e o que consta do Processo nº 030.007.724/93,

RESOLVE:

REVER os proventos da aposentadoria de MAURICIO BATISTA DE OLIVEIRA, matrícula nº 14.976-4, no Cargo de Técnico de Administração Pública, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através da Ordem de Serviço de 04 de julho de 1986, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 128, de 09 do mesmo mês e ano, para deles excluir as vantagens previstas no artigo 2º, Parágrafo 1º, da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979 e demais alterações, e considerá-los com as vantagens de Chefe da Seção de Pessoal da Administração Regional de Planaltina, Símbolo DFG-02, de acordo com o previsto no artigo 193, da Lei nº 8.112/90, a contar de 07 de julho de 1993.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

PORTARIA DE 30 DE DEZEMBRO DE 1993

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, alínea "c", do Decreto nº 14.768, de 09 de junho de 1993, em cumprimento a decisão nº 3.042/93 do Tribunal de Contas do Distrito Federal, e o que consta do Processo nº 030.012.182/93,

RESOLVE:

REVER os proventos da aposentadoria de JOSÉ VIRGINIO BAPTISTA, matrícula nº 10.647-X, no Cargo de Técnico de Administração Pública, Classe Especial, Padrão III do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através da Portaria de 01 de março de 1991, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 46, de 08 do mesmo mês e ano, para deles excluir as vantagens da Classe Especial, Padrão III, de acordo com o previsto no artigo 184, item I, da Lei nº 1.711/52 em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979 e considerá-los com as vantagens da Gratificação de Especialista da Presidência da República, de acordo com o artigo 193, da Lei nº 8.112/90, a contar de 21 de outubro de 1993.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

PORTARIA DE 30 DE DEZEMBRO DE 1993

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, alínea "c", do Decreto nº 14.768, de 09 de junho de 1993, em cumprimento a decisão nº 3.042/93 do Tribunal de Contas do Distrito Federal, e o que consta do Processo nº 030.000.850/93,

RESOLVE:

REVER os proventos da aposentadoria de ANTONIO FERREIRA DA SILVA, matrícula nº 16.627-8 no Cargo de Auxiliar de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão III do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através da Portaria de 14 de junho de 1991, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 115, de 15 do mesmo mês e ano, para neles incluir as vantagens previstas no artigo 2º, Parágrafos 1º e 3º, da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-lei nº 1.746, de 27 de julho de 1979, e pelo Decreto-lei nº 2.153, de 24 de julho de 1984, e pela Lei nº 62, de 12 de dezembro de 1989, a contar de 20 de janeiro de 1993.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

PORTARIA DE 30 DE DEZEMBRO DE 1993

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, alínea "c", do Decreto nº 14.768, de 09 de junho de 1993, e o que consta do Processo nº 030.011.851/93,

RESOLVE:

REVER os proventos da aposentadoria de CORIOLANO DOS SANTOS, matrícula nº 14.715-X, no Cargo de Fiscal de Obras, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetuada através da Portaria de 24 de abril de 1984, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 82, de 30 do mesmo mês e ano, para deles excluir as vantagens do artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, para considerá-los com as vantagens do artigo 2º, Parágrafos 1º e 3º, da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterado pelos Decretos-lei nºs 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984, e pela Lei nº 62, de 12 de dezembro de 1989, a contar de 11 de dezembro de 1993.

2. TORNAR SEM EFEITO a Portaria e 14 de junho de 1984, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 115, de 15 do mesmo mês e ano, que reviu os proventos da aposentadoria de CORIOLANO DOS SANTOS, matrícula nº 14.715-X, no Cargo de Fiscal de Obras, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

PORTARIA DE 30 DE DEZEMBRO DE 1993

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, alínea "c", do Decreto nº 14.768, de 09 de junho de 1993, em cumprimento a decisão nº 3.042/93 do Tribunal de Contas do Distrito Federal, e o que consta do Processo nº 030.000.672/86,

RESOLVE:

REVER os proventos da aposentadoria de JOSÉ ARCANJO CASTRO RIBEIRO, matrícula nº 16.058-X no Cargo de Técnico de Administração Pública, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através da Ordem de Serviço de 13 de junho de 1984, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 115, de 15 do mesmo mês e ano, alterada pela Portaria de 28 de março de 1990, para deles excluir as vantagens previstas no artigo 2º, Parágrafos 1º e 3º, da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelo Decreto-lei nº 1.746, de 27 de julho de 1979, e pelo Decreto-lei nº 2.153, de 24 de julho de 1984, para considerá-los com as vantagens da Função em Comissão de Assistente Técnico da Diretoria de Urbanização da NOVACAP, Símbolo EC-02, de acordo com o disposto no artigo 193, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a contar de 18 de dezembro de 1993.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

PORTARIA DE 30 DE DEZEMBRO DE 1993

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, alínea "c", do Decreto nº 14.768, de 09 de junho de 1993, em cumprimento a decisão nº 3.042/93 do Tribunal de Contas do Distrito Federal, e o que consta do Processo nº 030.012.689/93,

RESOLVE:

REVER, os proventos da aposentadoria de JOSÉ RODRIGUES SOBRI-NHO, matrícula nº 15.245-5, no Cargo de Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através da Portaria de 08 de agosto de 1990, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 153, de 09 do mesmo mês e ano, para deles excluir as vantagens da Classe Especial, Padrão III, de acordo com o previsto no artigo 184, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, e para considerá-los com as vantagens da Gratificação de Especialista da Presidência da República, de acordo com o disposto no artigo 193, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a contar de 04 de novembro de 1993.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE
PESSOAL
DIVISÃO DE PESSOAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 05 DE JANEIRO DE 1994

O CHEFE DA DIVISÃO DE PESSOAL/SEA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 28, inciso I, aprovado pelo Decreto nº 15.057, de 24 de setembro de 1993.

RESOLVE:

1 — Conceder Licença por Assiduidade, conforme artigo 87 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, aos servidores abaixo relacionados:

NOME: Gilson Cesario da Silveira. Matrícula: 3.947-0. Lotação: SEFP. Quinquênio: 3º de 30.12.88 a 28.12.93.

NOME: Antonio Euclides Araruna. Matrícula: 06.080-1. Lotação: RA-II. Quinquênio: 2º de 27.12.88 a 25.12.93.

NOME: Regina Glória Silveira Souza. Matrícula: 07.751-8. Lotação: SES. Quinquênio: 1º de 23.12.85 a 21.12.90.

NOME: João Rufino de Sousa. Matrícula: 8.377-1. Lotação: FEDF. Quinquênio: 1º de 25.03.65 a 23.03.70.

NOME: Francisco de Souza Lima. Matrícula: 09.261-4. Lotação: N. BAND. Quinquênio: 1º de 28.11.84 a 26.11.89.

NOME: Antônio Gomes da Silva. Matrícula: 13.729-4. Lotação: ST. Quinquênio: 1º de 30.03.86 a 28.03.91.

NOME: Raquel Marot Vaz da Costa. Matrícula: 19.493-X. Lotação: SEA. Quinquênio: 1º de 30.11.88 a 28.11.93.

NOME: Wagner Correia Pessoa. Matrícula: 24.889-4. Lotação: RA-XII. Quinquênio: 1º de 04.06.84 a 02.06.89.

NOME: Heleno Arnóbio da Costa. Matrícula: 25.123-2. Lotação: RA-IX. Quinquênio: 1º de 24.08.84 a 22.08.89.

NOME: Wilson Francisco de Lima. Matrícula: 25.307-3. Lotação: RA-V

— 450. Quinquênio: 1º de 07.10.83 a 04.10.88, 2º de 05.10.88 a 03.10.93.

NOME: Maria Eunice de Oliveira Santos. Matrícula: 26.744-9. Lotação: CSM/SEA. Quinquênio: 1º de 07.04.86 a 05.04.91.

NOME: Dalton Leal Fernandes. Matrícula: 30.815-3. Lotação: DEFER. Quinquênio: 2º de 05.12.87 a 03.2.92.

IÊDA MARIA CORREIA

COMISSÃO DE PROCESSO DISCIPLINAR

ORDEM DE SERVIÇO DE 07 DE JANEIRO DE 1994.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, designada pela Portaria de 06 de janeiro de 1994, da Excelentíssima Secretária de Administração do Distrito Federal, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 05, de 07 de janeiro de 1994, incumbida de apurar os fatos constantes do Processo nº 030.013.903/91,

RESOLVE:

Designar JOANA D'ARC LÁZARO, matrícula nº 33.310-7, Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer as funções de Secretária da referida Comissão.

CYNARA REGATTIERI DE ABREU
Presidente

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

PORTARIAS DE 07 DE JANEIRO DE 1994.

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do art. 2º e alínea "a" do art. 3º do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979 e tendo em vista o disposto no art. 3º do Decreto nº 15.357, de 23 de dezembro de 1993, combinado com o art. 77 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Nº 004 — Designar RAIMUNDO DE SOUSA REGO, matrícula nº 22.687-4, para substituir MARLI ARSÊNIO FELÍCIO, matrícula nº 30.192-2, Chefe da Seção de Inspeção e Orientação, Símbolo DFG-05, da Divisão de Arrecadação do Departamento da Receita, no período de 3 a 22 de janeiro de 1994, por motivo de férias regulamentares.

Nº 005 — Designar FERNANDO CARLOS TEJERA CAMPOS DO AMARAL, matrícula nº 28.540-4, para substituir WALDIR GONÇALVES DA SILVA, matrícula nº 25.234-4, Chefe da Seção de Pesquisa e Avaliação, Símbolo DFG-05, da Divisão de Cadastro e Informações Econômico-Fiscais do Departamento da Receita, no período de 10 a 29 de janeiro de 1994, por motivo de férias regulamentares.

Nº 006 — Designar MARLENE DUARTE CARDOSO, matrícula nº 07.613-9, para substituir CONCEIÇÃO ÁLVARES TEIXEIRA DE CASTRO, matrícula nº 07.213-3, Diretora da Divisão de Tributação, Símbolo DFG-11, do Departamento da Receita, no período de 17 de janeiro a 05 de fevereiro de 1994, por motivo de férias regulamentares.

EVERARDO MACIEL

DEPARTAMENTO DA RECEITA

DIVISÃO DE ARRECAÇÃO

EXTRATO DE PARCELAMENTO: MÊS DEZEMBRO/93

CONTRIBUINTE	VALOR TOTAL		PRAZO PARCELAS
	CR\$	UPDF'S	
ANTONIO FRANCISCO DE SIQUEIRA LIMA	45.044,16	3,068	01
ANTONIO CARLOS BONATO	111.880,60	7,618	07
ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE ACACIA BRASILIENSE	285.720,00	14,862	03
ANTONIO MAMEDIO SOBRINHO	29.331,64	1,940	01
AMPLA EQUIPAMENTOS DE LAZER LTDA	98.562,88	6,613	40
ATI ASSESSORIA TIPOGRAFIA TOTAL LTDA	234.337,82	16,940	96
AGROINDUSTRIAL TIO MAX LTDA	958.449,66	69,286	96
AMJ CONSTRUÇÕES IND. E COM. LTDA	85.448,34	6,177	03
ARMANDO FERNANDES DE ARAÇAO	280.104,91	23,905	02
BENEDITO CARNEIRO RIBEIRO	103.988,00	6,600	03
CARLOS ALQUISTO COSER	298.028,68	19,422	02
CELMA MAGALHÃES LOPES	63.990,00	4,490	01
CUALDIO ESPÍRITO SANTO	80.734,17	5,588	03
CARLOS ALBERTO DE ARAÇAO SOARES	41.857,30	2,850	01
CARLITO JARDIM PEREIRA	201.704,96	19,528	03
CENTRAL COM. E REP. LTDA	38.471.414,64	2.823,192	36
CONNECTA TECN. EM SIST. DE COM. LTDA	9.036.284,83	663,120	40
CALÇADOS ANDREA LTDA	754.422,35	54,537	16
CASUMI HONDA	110.151,50	4,788	02
CENTROPLAN CENTRO ORTOP. DE BRASÍLIA S.A	8.151.398,10	441,979	96
ORLUMONT HOLANDA DE SA	317.222,12	19,864	03
EDUARDO ATHAYDE CAVALCANTI F.	181.922,74	12,388	03
FRANCISCO CARLOS DE ASSIS CORREIA	2.734.305,41	197,666	26

FRANCISCO ASSIS CARVALHO DA SILVA	245.497,28	15,372	03
FLÁVIO TESTA JUNIOR	94.928,83	6,105	02
GERIANO CORREA DA SILVA	95.865,00	6,931	03
HERMÍNIO XAVIER DA SILVA	586.908,84	40,560	03
MILTON VIVALDINI DOS SANTOS	209.667,78	13,863	12
HELIO COUTINHO	233.657,45	13,893	07
IVO FELIX LUS SANTOS	103.143,80	7,344	03
IVAN FELIPE OUTRA	108.565,41	7,616	03
IDALBA M. MENEZES DA COSTA	123.905,89	7,560	01
JORGE DANIEL SETTE GUTIERREZ	30.670,64	2,120	01
JESUS VICENTE SEVERINO	125.900,80	8,572	03
JORDIVAR FILGUEIRA DA SILVA	60.376,27	4,051	02
JOSÉ ANTONIO SILVEIRA	288.000,00	16,908	03
JOAQUIM BATISTA DE CARVALHO	209.380,52	13,615	03
JORGE LUIZ HESSEN	65.535,51	3,948	02
JOSÉ JOAQUIM RIBEIRO GUIMARÃES	62.048,00	3,939	02
JOSIAS RODRIGUES FERREIRA	135.037,34	8,454	02
LOJA DAS TINTAS COM. E IND. LTDA	6.119.102,89	411,813	30
LUIZ CARLOS SILVA DE ARAÚJO	103.805,50	6,764	03
MENYMA ARCOVERDE BEZERRA	124.721,75	8,021	07
MARIA ALICE G. BORGES	232.500,00	20,772	03
MARIA AUXILIADORA SANTOS SA	183.710,00	12,512	03
MARCELO CAGLIARDI	289.500,00	17,212	03
MONICA MARIA A. A. DA ROCHA	239.534,09	9,483	03
MARIA FERNANDES DE MELO	67.267,50	2,308	02
MARIA MADALENA DA R. LESSA	246.900,63	9,642	03
ÓTICAS RIO IPANEMA LTDA	281.005,47	18,856	03
ÓTICAS BRASIL LTDA	1.250.989,21	83,943	07
PISCINAZUL ROCHA IND. COM. LTDA	2.435.385,91	176,055	96
PERSIO CLAUDIO MONTEBELLO	99.356,92	6,222	03
PEDRO GONÇALVES CERQUEIRA	140.105,56	8,774	07
RAIMUNDO ALVES FERREIRA	260.827,30	18,855	08
RADIO TECH. COM. REP. IMP. EXP. LTDA	3.204.521,96	2.00,672	01
SOLANGE TEIXEIRA	298.028,68	19,422	01
SERGIO AUGUSTO BRITO LIRA DE FREITAS	57.374,38	4,149	02
SILAS INACIO DE FREITAS	230.016,36	13,852	03
SANDRA LUCIA DE OLIVEIRA	122.000,00	4,940	03
SIRENE MARIA FACHIN	249.690,83	14,472	03
TECNOPLAC IND. COM. LTDA	510.846,32	37,488	04
WALDIR PINA DE BARROS	82.711,08	5,716	04
WALTER FARIA	195.965,30	12,960	03

MARIA TERESA MELO PAZ
Diretora substituta - DAR
Mat. 25.215-8

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL DIRETORIA EXECUTIVA

INSTRUÇÃO DE 06 DE janeiro DE 1994.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 143 e seguintes da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, ora em vigor para os servidores do Distrito Federal, por força do art. 5º da Lei 197/91 do governador do Distrito Federal, RESOLVE:

1 - Instituir Comissão e Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, com a finalidade de apurar o ABANDONO DE CARGO em que teria incorrido os servidores CARLOS ALFREDO DA SILVA, mat. 62.302-4; BEATRIZ CONCEIÇÃO VILANOVA DA SILVA, matrícula 65.311-X; APARECIDA ALVES SOARES, mat. 68.380-9; e a falta grave em que teria incorrido JOSÉ CARLOS DE SOUZA, mat. 48.535-7; RAIMUNDO NONATO PEREIRA DE VASCONCELOS, matrícula 74.011-X; MARIA DE FÁTIMA DOS SANTOS, mat. 21.316-0; consoante os termos dos Processos Sindicantes de números, respectivamente: 082.000147/88; 082.015474/93; 082.018614/93; 082.009824/93; 082.001227/93; 082.020538/93.

2 - Determinar que a referida apuração seja realizada no prazo de 60 (sessenta) dias, pela Comissão Permanente de Sindicância e Disciplina - CPSD desta Fundação Educacional do Distrito Federal, composta dos seguintes servidores: PRESIDENTE: MARLI DERMÍNIO, mat. 98.089-7; PRESIDENTE SUBSTITUTA: STELLA MARIS BARTH WANIS FIGUEIREDO, mat. 67.431-1; MEMBROS EFETIVOS: AUGUSTA MARIA BRUSSOLO DA CUNHA, matrícula 62.857-3; CONCEIÇÃO DE MARIA NEVES TRINDADE, matrícula 88.054-X; JOÃO ISAIAS PEREIRA, mat. 73.585-X; JAIR LUIZ TAVARES, mat. 67.458-3; MEMBROS SUPLENTE: MARIA DO SOCORRO FONSECA DE ALMEIDA, mat. 46.653-0; RITA LUISA CARNEIRO DE ANDRADE, mat. 64.847-7; ILDEU RANDOLFO BORGES, mat. 83.464-5; GAUDÊNCIO CALIMAN, mat. 99.555-X.

MARCO ANTONIO DE MORAES
Diretor Executivo

INSTRUÇÃO DE 06 DE janeiro DE 1994

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º, Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 082.008942/93-FEDF,

RESOLVE:

Rever os proventos da Aposentadoria de NEIDA RIBEIRO PIAU, matrícula nº 87.773-5, no Cargo de Professor, Nível 3, Classe Única, Padrão 24F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, efetivada através da Instrução de 13 de outubro de 1993, publicada no Diário Oficial, do Distrito Federal, nº 209, de 15 de outubro de 1993, para incluir as vantagens do Artigo 193, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a contar de 14 de dezembro de 1993.

MARCO ANTONIO DE MORAES
Diretor Executivo

INSTRUÇÃO DE 06 DE janeiro DE 1994.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o constante do Processo nº 082.019867/93-FEDF,

RESOLVE:

1. Autorizar os servidores, abaixo relacionados, ocupantes do Cargo de Agente de Educação/Vigilância, a prestarem serviços extraordinários no mês de janeiro do corrente exercício, num total de 24 (vinte e quatro) horas extras, observando-se rigorosamente, os termos e limites estabelecidos pelos Decretos nºs. 11.386/88, de 26.12.88 e 11.452/89, de 16.02.89.

- JOSÉ CARLOS ANGELO DA SILVA, matrícula nº 67.176-2, JOSÉ RIBAMAR RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula nº 21.070-6, BENTO PEREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 76.828-6.

2. Determinar que a chefia imediata mantenha rigoroso controle sobre a efetiva realização dos mencionados serviços, encaminhando à Divisão de Pessoal, ao final do referido mês o total de horas trabalhadas por cada servidor.

MARCO ANTONIO DE MORAES
Diretor Executivo

CONSELHO FISCAL

ATA DA 1141ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, REALIZADA EM VINTE E UM DE DEZEMBRO DE MIL E NOVECENTOS E NOVENTA E TRÊS - 1141ª R. O. DE 21.12.93.

Aos vinte e um dias do mês de dezembro de mil e novecentos e noventa e três, às 9 horas, na sala de reuniões dos Órgãos de Deliberação Coletiva da Fundação Educacional do Distrito Federal, realizou-se a 1141ª Reunião Ordinária do Conselho Fiscal sob a presidência da Senhora Mary Maria Rodrigues Santiago, com a presença da Conselheira Luzia de Moraes Aguiar Melo e do Conselheiro Daniel Olival Ferreira. Aberta a sessão, lida e aprovada a ata da reunião anterior, o Conselho passou à pauta do dia: 1º) Processos números 082018183/93 e 082017607/93. Interessados: Lázaro Teixeira da Costa e Centro de Ensino Especial de Ceilândia. Assuntos: Acidente de Tráfego e Ocorrência de furto. Após exame dos processos, o Colegiado resolveu acolher os pareceres da CTCE às fls. 23/24 e 25/26; e encaminhar os autos à Diretoria Executiva para as providências complementares. 2º) Processos nºs 082016025/93, 082017901/93, 082008343/93, 082017825/93 e 082016042/93. Interessados: Carlos Antonio da S. Teixeira, Seção de Produção Industrial, Antonio Carlos da Silva, Escola Classe 04 do Paranoá e Márcio Antonio Costa. Assuntos: Ocorrência de furto e Acidente de Tráfego. Depois de examinar os processos, o Colegiado resolveu acolher os relatórios da CTCE, às folhas 33/34, 21/22, 73/76, 42/44 e 34/36, respectivamente; bem como recomendou o encaminhamento dos autos ao TCDF, via Secretaria da Fazenda, tendo em vista que o valor atualizado, após definição de responsabilidade, do débito objeto de indenização pecuniária é superior a 4 UPDF de acordo com o artigo 156 do Regimento Interno do TCDF, aprovado pela Resolução nº 38/90, e alterada pelo artigo 1º da Resolução nº 43/91 da Egrégia Corte de Contas do Distrito Federal. Esgotada a pauta, a sessão foi encerrada por proposição da presidência. Rachel de Abreu Ligabue - Secretária dos Órgãos de Deliberação Coletiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

CONSELHO DIRETOR

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias, na 777ª Reunião Extraordinária, realizada em 29 de dezembro de 1993 de acordo com a Resolução abaixo mencionada, Resolve:

RESOLUÇÃO Nº 4385, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1993

Processo nº 082010142/93

Aprovar o Termo Aditivo ao Convênio nº 831/93/001/01, celebrado entre a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL e a Diretoria do Pessoal Civil da Marinha, objetivando alterar a Cláusula décima segunda do referido ajuste.

RESOLUÇÃO Nº 4386, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1993

Processo nº 082014196/93

Aprovar o Convênio a ser firmado entre a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL e o ROTARY CLUB DE TAGUATINGA, objetivando a união de esforços, a ser empreendida pelas partes, no sentido de prestar atendimento oftalmológico a crianças carentes em idade escolar. O Convênio terá vigência de 02 (dois) anos, a contar da data de sua assinatura.

RESOLUÇÃO Nº 4387, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1993

Processo nº 082006941/89

Aprovar o 10º (décimo) Termo Aditivo ao Contrato entre a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL e a COSAL - Construções e Saneamento Ltda, objetivando complementar recursos no valor de CR\$ 300.000.000,00.

RESOLUÇÃO Nº 4388, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1993

Processo nº 082002926/91

Autorizar o aproveitamento da servidora SCANDRA JORGE ASSAD, na forma do item 1.2 da Resolução nº 4312.

RESOLUÇÃO Nº 4389, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1993

Processo nº 082007655/84

Autorizar o enquadramento da servidora IRENE HELLMANN LOCK, na forma do concurso público para o qual se habilitou.

SECRETARIA DE SAÚDE

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE 03 DE JANEIRO DE 1994.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2º do Decreto nº 12.740 de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal, e o que consta do Processo nº 061.009234/93,

RESOLVE:

APOSENTAR DEUSDÁLIA CARDOSO BATISTA, matrícula nº 112.085-9, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde - Auxiliar de Enfermagem, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item I, § 1º, e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso I e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.

CARLOS SANT'ANNA

INSTRUÇÃO DE 03 DE JANEIRO DE 1994.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2º do Decreto nº 12.740 de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal, e o que consta do Processo nº 061.009232/93,

RESOLVE:

APOSENTAR HELENILDE FIGUEIRÊDO PIMENTEL, matrícula nº 122.010-1 no Cargo de Assistente Superior de Saúde - Médico, 1ª Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item I, § 1º, e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso I e §§ 4º e 7º da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.

CARLOS SANT'ANNA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Autorizado pelo Exmo. Sr. Presidente da FHDF, licença sem vencimentos para acompanhamento do cônjuge, à servidora abaixo relacionada, com base no disposto no artigo 84, da Lei nº 8.112/90.

Servidora : MARIA DE FÁTIMA PONTES FREITAS

Matrícula : 129.249-8

Cargo : Assistente Superior de Saúde - Médica Pediatra

Referência : AS/35

Processo : 061.042715/93

Lotação : Centro de Saúde nº 08 de Ceilândia

Período : 02 (dois) anos, a contar de 01/01/94.

GERALDO FERREIRA DA SILVA
Departamento de Recursos Humanos
Diretor

Autorizado pelo Exmo. Sr. Presidente da FHDF, licença sem vencimentos, para trato de interesses particulares, com base no disposto no art. 91, da Lei nº 8.112/90, ao servidor abaixo relacionado.

Servidor: FREDERICO ASSIS DE SALLES, matrícula: 108.537-9. Referência: NS 25. Cargo: Odontólogo. Lotação: ADMC/DRMA. Processo: 061.010373/93. Período: Por 02 anos, a partir de 01.01.94.

GERALDO FERREIRA DA SILVA
Departamento de Recursos Humanos
Diretor

Autorizada pelo Exmo. Sr. Presidente da FHDF, licença sem vencimentos para acompanhamento do cônjuge, à servidora abaixo relacionada, com base no disposto no artigo 84, da Lei nº 8.112/90.

SERVIDORA : MARLENE DAMASCENO CORREIA
MATRÍCULA : 128.869-5
CARGO : Assistente Superior de Saúde-Médico Psiquiatria
REFERÊNCIA : AS/36 Classe 3A Padrão VI
PROCESSO : 061.022847/93
LOTAÇÃO : HBDF
PERÍODO : A partir de 11/12/93

GERALDO FERREIRA DA SILVA
Departamento de Recursos Humanos
Diretor

HOSPITAL REGIONAL DE TAGUATINGA

ORDEM DE SERVIÇO DE 29 DE DEZEMBRO DE 1993

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no artigo 31, item V do Regimento Interno e considerando o que consta do Processo nº 061.031.194/93,

RESOLVE:

Aplicar ao servidor JOÃO DE BRITO CASTRO, AOSD - Operador de Máquinas, matrícula nº 127.807-0, lotado na Seção de Manutenção e Transportes/HRT, pena de SUSPENSÃO por 02 (dois) dias, a ser convertida em multa por haver infringido o artigo 117, inciso I da Lei nº 8.112/90.

CARLOS HENRIQUE GUIDOUX

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL

INSTRUÇÃO DE 05 DE JANEIRO DE 1994.
A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Designar a servidora VERÔNICA MARIA MAIA DE LEMOS, matrícula 6776-8, como presidente da Comissão de Tomada de Contas Especial do processo 101.001940/93, em substituição a IZAIAS PEREIRA FILHO, matrícula 3649-8, e a servidora MARIA DA PAZ BISPO SILVA, matrícula 2144-X, que passa a compor a presente Comissão como membro.

MARIA AUGUSTA EHRICH DE MENEZES

INSTRUÇÃO DE 05 DE JANEIRO DE 1994.
A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Substituir o servidor, IZAIAS PEREIRA FILHO, matrícula nº 3649-8, membro da Comissão de Tomada de Contas Especial, relativa ao processo nº 101.001886/93 por MARIA DA PAZ BISPO SILVA, matrícula 2144-X, a partir de 03.01.94.

MARIA AUGUSTA EHRICH DE MENEZES

DIRETORIA EXECUTIVA

ORDEM DE SERVIÇO DE 04 DE janeiro DE 1994.
O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso XVII, da Instrução nº 001, de 05.02.93,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora MARGARETH DUARTE SOUZA, matrícula nº 3110-0, para substituir o servidor GILBERTO COSTA DA SILVA, matrícula nº 1882.1, DFG -11 de Gerente da Divisão de Recursos Administrativos da DAF/FSSDF, no período de 03.01.94 a 22.01.94, por motivo de férias regulamentares.

ILDEU LEONEL OLIVEIRA DE PAIVA

ORDEM DE SERVIÇO DE 04 DE janeiro DE 1.994.
O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso XVII, da Instrução nº 001, de 05.02.93,

R E S O L V E :

DESIGNAR a servidora ÁUREA ALVES CALDEIRAGOMES, matrícula nº 2689-1, para substituir MARIA DO SOCORRO C. SILVA DA COSTA, matrícula nº 4082-7, DFG-06 de Gerente Administrativo do CDS/N. BANDIRANTE/DIROP/FSSDF, no período de 03.01.94 a 22.01.94, por motivo de férias regulamentares.

ILDEU LEONEL OLIVEIRA DE PAIVA

ORDEM DE SERVIÇO DE 04 DE janeiro DE 1.994.
O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso XVII, da Instrução nº 001, de 05.02.93,

R E S O L V E :

DESIGNAR a servidora SUELI APARECIDA MARTINS MIRANDA, matrícula nº 5979-X, para substituir JESUINA ESTEVES DOS REIS, matrícula nº 3164-X, DFG-12 de Diretora do CDS/NÚCLEO BANDEIRANTE/DIROP/FSSDF, no período de 26.01.94 a 14.02.94, por motivo de férias regulamentares.

ILDEU LEONEL OLIVEIRA DE PAIVA

ORDEM DE SERVIÇO DE 04 DE janeiro DE 1.994.
O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso XVII, da Instrução nº 001, de 05.02.93,

R E S O L V E :

DESIGNAR o servidor IONÍCIO OLIVEIRA SIMPLÍCIO, matrícula nº 6428-9, para substituir o servidor JOÃO BOSCO OTONI BATISTA, matrícula nº 6104-2, DFG-06 de Gerente Administrativo do CDS/TAGUATINGA/DIROP/FSSDF, no período de 03.01.94 a 01.02.92, por motivo de férias regulamentares.

ILDEU LEONEL OLIVEIRA DE PAIVA

ORDEM DE SERVIÇO DE 04 DE janeiro DE 1.994.
O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso XVII, da Instrução nº 001, de 05.02.93,

R E S O L V E :

DESIGNAR a servidora ELENA MARIA LEMES DA SILVA, matrícula nº 5528-X, para substituir a servidora MÁRCIA BREA MARODIM, matrícula nº 7994-4, DFG-12 de Diretora do CDS/PLANALINA/DIROP/FSSDF, no período de 11.01.94 a 30.01.94, por motivo de férias regulamentares.

ILDEU LEONEL OLIVEIRA DE PAIVA

ORDEM DE SERVIÇO DE 04 DE janeiro DE 1.994.
O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso XVII, da Instrução nº 001, de 05.02.93,

R E S O L V E :

DESIGNAR o servidor JOSÉ DA SILVA MACAMBIRA, matrícula nº 6035-6, para substituir o servidor EDINALDO MARTINS DE SOUZA, matrícula nº , DFG-02, de Encarregado III, UPE/DIROP/FSSDF, no período de 16.02.94 a 03.03.94, por motivo de férias regulamentares.

ILDEU LEONEL OLIVEIRA DE PAIVA

ORDEM DE SERVIÇO DE 04 DE janeiro DE 1.994.
O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso XVII, da Instrução nº 001, de 05.02.93,

R E S O L V E :

DESIGNAR a servidora HELTA GOMES DE LIMA, matrícula nº 4034-7 para substituir o servidor MÁRCIO RIBEIRO DA COSTA, matrícula nº 7881-6, DFG-09 de Coordenador III, do Centro de Treinamento e Educação de Menores/COTEME/DIROP/FSSDF, no período de 26.01.94 a 14.02.94, por motivo de férias regulamentares.

ILDEU LEONEL OLIVEIRA DE PAIVA

ORDEM DE SERVIÇO DE 04 DE janeiro DE 1.994.
O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso XVII, da Instrução nº 001, de 05.02.93,

R E S O L V E :

DESIGNAR a servidora LUCIANA RIBEIRO MELO DE MORAES, matrícula nº 7954-5, para substituir o servidor CARLOS HENRIQUE MARTIAS DA PAZ, matrícula nº 0769-2, DFG-13 de Chefe da Procuradoria Jurídica, PROJU/FSSDF, no período de 03.01.94 a 11.02.94 por motivo de férias regulamentares.

ILDEU LEONEL OLIVEIRA DE PAIVA

ORDEM DE SERVIÇO DE 06 DE JANEIRO DE 1994

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 10, Inciso XVII, da Instrução nº 001, de 05.02.93

R E S O L V E :

DESIGNAR o servidor ADENILTON JOSÉ PEREIRA, matrícula nº 3689-7, para substituir o servidor CASSIO JOSÉ ROCHA, matrícula nº 5432-1, DF-08, de Chefe da Seção de Pessoal/DRH/DAF/FSSDF, no período de 11.01.94 a 30.01.94, por motivo de férias regulamentares.

ILDEU LEONEL OLIVEIRA DE PAIVA

ORDEM DE SERVIÇO DE 06 DE JANEIRO DE 1.994.
O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO, no uso das atribuições delegadas pelo Artigo 1º, Item 16, da Instrução nº 001 de 05.02.93,

R E S O L V E :

CONCEDER Auxílio-Natalidade aos servidores abaixo relacionados, nos termos do Artigo 196 da Lei nº 8.112/90.
NOME: SELMA IOLANDA DE MATOS, MATRÍCULA: 7883-2, DEPENDENTES: JOÃO DOMINGOS DE MATOS DANTAS, NOME: NILMAR LOBO DE OLIVEIRA, matrícula: 3663-3, DEPENDENTES: MARIANA LOBO DE OLIVEIRA PIRES e JULIANA LOBO DE OLIVEIRA PIRES.

ILDEU LEONEL OLIVEIRA DE PAIVA

SECRETARIA DE OBRAS

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

Adicional da Lei nº 6.732/79

Matrícula : 22.367-0

Nome : IVELISE MARIA LONGHI P. DA SILVA

Processo : 030.009089/90

DESPACHO : A servidora faz jus a mais 1/5 da Representação Mensal do CNE-II a partir de 25/01/94, referente a 7ª parcela, totalizando 2/5 da Representação Mensal do DF-13 e 3/5 da Representação Mensal do CNE-II.

ANDRÉ MONTEIRO FORTES

Adicional da Lei nº 6.732/79

Matrícula : 25.020-1

Nome : CARLOS HENRIQUE VIEIRA DA SILVA

Processo : 030.008.034/92

DESPACHO : O servidor faz jus a mais 1/5 da Gratificação de Representação de Gabinete, pelo encargo de Assistente, a partir de 10.01.94, totalizando 3/5.

ANDRÉ MONTEIRO FORTES

INSTITUTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA DE 05 DE JANEIRO DE 1994

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto nº 15.357, artigos 1º e 2º, de 23.12.93,

RESOLVE:

Designar JOÃO ZACARIAS TORRES CUOCO, matrícula nº 85.125-6, do Quadro do Distrito Federal, Gerente de Orçamento e Finanças Símbolo DFG-11, do Instituto de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal, para responder sem prejuízo de seu Cargo em Comissão, a Chefia do Núcleo de Contabilidade, Símbolo DFG-09, da Gerência de Orçamento e Finanças, da Diretoria do Departamento de Administração Geral, do Instituto de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal no período de 03.01.94 a 01.02.94, por motivo de férias do Titular.

ELIANA KLARMANN PORTO
Substituta

PORTARIA DE 05 DE JANEIRO DE 1994

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto nº 15.357, artigos 1º e 2º, de 23.12.93,

RESOLVE:

Designar LÉIA CHINAIDER, matrícula n° 59.989-1, do Quadro de Pessoal da NOVACAP, para substituir RAIMUNDO SOARES DE OLIVEIRA, matrícula n° 85.032-2, Chefe do Núcleo de Comunicação e Documentação Administrativa, Símbolo DFG-09, da Gerência de Material e Serviços Gerais, do Instituto de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal, no período de 03.01.94 a 01.02.94, por motivo de férias do Titular.

ELIANA KLARMANN PORTO
Substituta

PORTARIA DE 05 DE JANEIRO DE 1994

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto n° 15.357, artigos 1° e 2°, de 23.12.93,

RESOLVE:

Designar FÁTIMA DE LOURDES COSTA, matrícula n° 59.033-9, do Quadro de Pessoal da NOVACAP, para substituir GEAZI FERNANDES DE SOUSA, matrícula n° 85.132-9, Encarregado do Cadastro, Símbolo DFG-08, da Gerência de Estudos Físico-Territoriais, do Instituto de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal, no período de 24.01.94 a 12.02.94, por motivo de férias do Titular.

ELIANA KLARMANN PORTO
Substituta

PORTARIA DE 05 DE JANEIRO DE 1994

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto n° 15.357, artigos, 1° e 2°, de 23.12.93,

RESOLVE:

Designar ERMENEGYLDO MUNHOZ JÚNIOR, matrícula n° 85.118-3 para substituir EUGÊNIO BARBOSA, matrícula n° 85.064-0, Chefe do Serviço de Programação Visual, Símbolo DFG-11, da Diretoria de Desenvolvimento Territorial, Urbano e de Informações, do Instituto de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal, no período de 03.01.94 a 01.02.94 por motivo de férias do Titular.

ELIANA KLARMANN PORTO
Substituta

PORTARIA DE 05 DE JANEIRO DE 1994

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto n° 15.357, artigos, 1° e 2°, de 23.12.93,

RESOLVE:

Designar EMILIANA GHILHME RAIMUNDO ALBERNAZ, matrícula n° 64.947-3, do Quadro de Pessoal da NOVACAP, para substituir ERMENEGYLDO MUNHOZ JÚNIOR, matrícula n° 85.118-3, Chefe do Núcleo de Editoração e Divulgação, Símbolo DFG-09, da Gerência de Estudos, Pesquisas e de Informações, do Instituto de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal, no período de 03.01.94 a 01.02.94, em virtude do Titular estar substituindo o Chefe do Serviço de Programação Visual.

ELIANA KLARMANN PORTO
Substituta

SECRETARIA DE TRANSPORTES

DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO DE 04 DE JANEIRO DE 1994

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das

atribuições que lhe confere o artigo 6°, inciso V, do Regimento deste Departamento, aprovado pelo Decreto n° 14.451, de 04 de dezembro de 1992,

RESOLVE:

Designar WALDELICE DIAS DA COSTA, mat. n° 55.604-1 (TCB), para substituir FÁBIO FERREIRA DA SILVA, no Cargo em Comissão de Encarregado, Símbolo DFG-05, da Gerência de Custos e Tarifas da Coordenação Técnica do Departamento Metropolitano de Transportes Urbanos do Distrito Federal, por motivo de férias regulamentares do titular, no período de 01 a 20 de fevereiro de 1994.

JOSÉ DE RIBAMAR ROCHA DE GÓES
SUBSTITUTO

SECRETARIA DE AGRICULTURA

FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA - DEMA
CONCESSÃO DE DIÁRIAS
PROCESSO: 0073.000061/94. INTERESSADO JOSÉ DE OLIVEIRA MEN - DONÇA. Autorizo a concessão de 01 (uma) diária ao servidor a cima, que se deslocará para o Estado de Goiás, na Fazenda Faz Tudo Niquelândia-GO, para transporte de Operadores e Fiscal de Campo do DEMA, no dia 05 a 06 de janeiro de 1.993.
FRANCISCO MONTEIRO GUIMARÃES
Presidente

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N° 006/94, 05 DE JANEIRO DE 1994

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, inciso XLIII do Regimento aprovado pelo Decreto n° 3535 de 29 de dezembro de 1976, e tendo em vista o constante do Processo n° 055.003906/86,

RESOLVE:

1. DISPENSAR JOSÉ CESÁRIO VIEIRA NETO, matrícula n° 1.062-6, de Presidente da Comissão de que trata a I.S. n° 1578/93, de 28 de dezembro de 1993, face aos motivos alegados.
2. DESIGNAR VALDEVINO BATISTA FERREIRA, matrícula n° 063-9, para continuar os trabalhos da referida Comissão, na qualidade de Presidente.

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N° 007/94, DE 05 DE JANEIRO DE 1994

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, item XI do Regimento aprovado pelo Decreto número 3535, de 29 de dezembro de 1.976, e tendo em vista o que consta do Processo n° 00055.005333/92,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Instrução de Serviço n° 851/93, datada de 21/07/93, na parte que se refere a apreensão da Carteira Nacional de Habilitação com Prontuário n° 00.271.235-0, expedida pelo DETRAN/DF, em nome de FRANCISCO JOSÉ ARAUJO MARTINS.

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 008/93 DE 28 DE DEZEMBRO DE 1993.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, item XI do Regimento interno aprovado pelo Decreto número 3535, de 29 de dezembro de 1976, e tendo em vista o que consta do Processo abaixo-relacionado,

RESOLVE:

APREENDER a CNH do condutor abaixo-relacionado até que seja submetido a novos exames de Legislação de Trânsito, sanidade física, mental, psicotécnico e prática de direção, como determina os Parágrafos 1º e 2º do artigo 77 da Lei número 5.108/66 e Resolução número 734/89-CONTRAN, por ter se envolvido em acidente de trânsito de natureza grave, ficando suspenso do direito de dirigir veículos automotores até a realização e aprovação nos exames supracitados:

PROCESSO Nº: 055.003002/93
INTERESSADO: ALCIDES CASEMIRO CARDOSO NETO
PRONTUÁRIO: 13.842.558-2

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1573/93 DE 23 DE DEZEMBRO DE 1993.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, item XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.535, de 29 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

APREENDER com fulcro no artigo 199, item I e seu § 1º do RCNT, a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em consequência, fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor, devendo frequentar o Curso de Reciclagem na Gerência de Educação de Trânsito, caso queira pleitar a redução da penalidade ora aplicada.

Processo nº 0055006394/93. Categoria/UF: "B"/DF. Interessado: OSCAR QUIROZ DOS SANTOS. Prontuário: 00.060.003-2. Infração: Artigo 181, item II do RCNT. Período: 03 (três) meses, a partir de 15.12.93.

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE

PROCESSO Nº: 011.000905/93
INTERESSADO CAPITAL-EMPRESA DE SERVIÇOS GERAIS LTDA.
ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93 a dispensa de licitação em favor do credor acima mencionado, no valor de Cr\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de cruzeiros reais) com objetivo de atender despesa com pagamento de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO.

A dispensa foi fundamentada no caput do artigo 25 da Lei nº 8.666 de 21.06.93, tendo em vista o constante do processo acima citado.

Publique-se e encaminhe-se ao DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA ESPORTES E RECREAÇÃO-DEFER.

Brasília, 30 de dezembro de 1993

FERNANDO ALBERTO LEMOS
Secretário

PROCESSO Nº: 011.000765/93
INTERESSADO: FEDERAÇÃO BRASILIENSE DE PUGILISMO
ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico, nos termos do artigo 26 da lei nº 8.666 a dispensa de licitação em favor do credor acima mencionado, no valor de Cr\$220.320,00 (duzentos e vinte mil trezentos e vinte cruzeiros reais), com objetivo de atender a despesa com arbitragem dos V JOGOS ABERTOS DO DISTRITO FEDERAL.

A dispensa foi fundamentada no caput do artigo 25 da lei nº 8.666 de 21/06/93, tendo em vista o constante no processo acima citado.

Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Educação Física, Esportes e Recreação-DEFER.

Brasília, 30 de dezembro de 1993.

FERNANDO ALBERTO CAMPOS LEMOS
Secretário

PROCESSO Nº: 011.000764/93
INTERESSADO: FEDERAÇÃO METROPOLITANA DE JUDÔ
ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico, nos termos do artigo 26 do Lei nº 8.666/93 a dispensa de licitação em favor do credor acima mencionado, no valor de CR\$142.155,00 (cento e quarenta e dois mil cento e cinquenta e cinco cruzeiros reais), com objetivo de atender a despesa com pagamento de arbitragem dos V JOGOS ABERTOS DO DISTRITO FEDERAL.

A dispensa foi fundamentada no caput do artigo 25 da Lei nº 8.666 de 21/06/93, tendo em vista o constante do processo acima citado.

Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Educação Física, Esportes e Recreação-DEFER.

Brasília, 30 de dezembro de 1993.

FERNANDO ALBERTO CAMPOS LEMOS
Secretário

PROCESSO Nº: 011.000742/93
INTERESSADO: FEDERAÇÃO BRASILIENSE DE XADREZ
ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93 a dispensa de licitação em favor do credor acima mencionado, no valor de Cr\$ 80.460,00 (oitenta mil quatrocentos e sessenta e seis cruzeiros reais) com objetivo de atender despesa com pagamento de arbitragem dos V JOGOS ABERTOS DO DISTRITO FEDERAL.

A dispensa foi fundamentada no caput do artigo 25 da Lei nº 8.666 de 21.06.93, tendo em vista o constante do processo acima citado.

Publique-se e encaminhe-se ao DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA ESPORTES E RECREAÇÃO-DEFER.

Brasília, 30 de dezembro de 1993

FERNANDO ALBERTO LEMOS
Secretário

PROCESSO Nº: 011.000741/93
INTERESSADO: FEDERAÇÃO DE KARATÊ DO DISTRITO FEDERAL
ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93 a dispensa de licitação em favor do credor acima mencionado, no valor de CR\$74.520,00 (setenta e quatro mil quinhentos e vinte cruzeiros reais), com objetivo de atender a despesa com pagamento de arbitragem dos V JOGOS ABERTOS DO DISTRITO FEDERAL.

A dispensa foi fundamentada no caput do artigo 25 da Lei nº 8.666 de 21/06/93, tendo em vista o constante do processo acima citado.

Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Educação Física, Esportes e Recreação-DEFER.

Brasília, 30 de dezembro de 1993.

FERNANDO ALBERTO CAMPOS LEMOS
Secretário

PROCESSO Nº: 011.000740/93
INTERESSADO: FEDERAÇÃO BRASILIENSE DE VOLIBOL
ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93 a dispensa de licitação em favor do credor acima mencionado, no valor de CR\$164.000,00 (cento e sessenta e quatro mil cruzeiros reais).

zeiros reais), com objetivo de atender a despesa com arbitragem dos V JOGOS ABERTOS DO DISTRITO FEDERAL.

A dispensa foi fundamentada no caput do artigo 25 da lei nº 8.666 de 21/06/93, tendo em vista o constante do processo acima citado.

Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Educação Física, Esportes e Recreação - DEFER.

Brasília, 30 de dezembro de 1993.

FERNANDO ALBERTO CAMPOS LEMOS
Secretário

PROCESSO Nº: 011.000739/93

INTERESSADO: FEDERAÇÃO BRASILIENSE DE TENIS

ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico, nos termos do artigo 26 da lei nº 8.666/93 a dispensa de licitação em favor do credor acima mencionado, no valor de CR\$58.860,00 (cinquenta e oito mil e sessenta cruzeiros reais), com objetivo de atender a despesa com pagamento de arbitragem dos V JOGOS ABERTOS DO DISTRITO FEDERAL.

A dispensa foi fundamentada no caput do artigo 25 da Lei nº 8.666 de 21/06/93, tendo em vista o constante do processo acima citado.

Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Educação Física, Esportes e Recreação - DEFER.

Brasília, 30 de dezembro de 1993.

FERNANDO ALBERTO CAMPOS LEMOS
Secretário

PROCESSO Nº: 011.000738/93

INTERESSADO: FEDERAÇÃO BRASILIENSE DE FUTEBOL DE SALÃO

ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93 a dispensa de licitação, em favor do credor acima mencionado, no valor de Cr\$212.625,00 (duzentos e doze mil e seiscentos e vinte e cinco cruzeiros reais), com objetivo de atender a despesa com arbitragem dos V JOGOS ABERTOS DO DISTRITO FEDERAL.

A dispensa foi fundamentada no caput do artigo 25 da Lei nº 8.666 de 21/06/93, tendo em vista o constante do processo acima citado.

Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Educação Física, Esportes e Recreação-DEFER.

Brasília, 30 de dezembro de 1993.

Fernando Alberto Campos Lemos
Secretário

PROCESSO Nº: 011.000737/93

INTERESSADO: FEDERAÇÃO DE BRASÍLIA DE KARATÊ-DO TRADICIONAL

ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93 a dispensa de licitação em favor da FEDERAÇÃO DE BRASÍLIA DE KARATÊ-DO TRADICIONAL, no valor de CR\$42.390,00 (quarenta e dois mil trezentos e noventa cruzeiros reais), com objetivo de atender despesa com pagamento de arbitragem dos V JOGOS ABERTOS DO DISTRITO FEDERAL.

A dispensa foi fundamentada no caput do artigo 25 da Lei nº 8.666 de 21/06/93, tendo em vista o constante do processo acima citado.

Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Educação Física, Esportes e Recreação- DEFER.

Brasília, 30 de dezembro de 1993.

FERNANDO ALBERTO CAMPOS LEMOS
Secretário

PROCESSO Nº: 011.000736/93

INTERESSADO: FEDERAÇÃO DE TENIS DE BRASÍLIA

ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93 a dispensa de licitação em favor do credor acima mencionado, no valor de CR\$38.400,00 (trinta e oito mil e quatrocentos cruzeiros reais), com objetivo de atender a despesa com pagamento de arbitragem dos V JOGOS ABERTOS DO DISTRITO FEDERAL.

A dispensa foi fundamentada no caput do artigo 25 da Lei nº 8.666 de 21/06/93, tendo em vista o constante do processo acima citado.

Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Educação Física, Esportes e Recreação- DEFER.

Brasília, 30 de dezembro de 1993.

FERNANDO ALBERTO CAMPOS LEMOS
Secretário

PROCESSO Nº: 011.000735/93

INTERESSADO: FEDERAÇÃO BRASILIENSE DE BASQUETEBOL

ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93 a dispensa de licitação em favor do credor acima mencionado, no valor de Cr\$ 186.300,00 (cento e oitenta e seis mil e trezentos cruzeiros reais) com objetivo de atender despesa com pagamento de arbitragem dos V JOGOS ABERTOS DO DISTRITO FEDERAL.

A dispensa foi fundamentada no caput do artigo 25 da Lei nº 8.666 de 21.06.93, tendo em vista o constante do processo acima citado.

Publique-se e encaminhe-se ao DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA ESPORTES E RECREAÇÃO-DEFER.

Brasília, 30 de dezembro de 1993

FERNANDO ALBERTO LEMOS
Secretário

PROCESSO Nº: 011.000734/93

INTERESSADO: FEDERAÇÃO DE TAEKWONDO DO DF

ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93 a dispensa de licitação em favor do credor acima mencionado, no valor de Cr\$ 72.630,00 (setenta e dois mil e seiscentos e trinta cruzeiros reais) com o objetivo de atender despesa com pagamento de arbitragem dos V JOGOS ABERTOS DO DISTRITO FEDERAL.

A dispensa foi fundamentada no caput do artigo 25 da Lei nº 8.666 de 21.06.93, tendo em vista o constante do processo acima citado.

Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Educação Física Esportes e Recreação-DEFER.

Brasília, 30 de dezembro de 1993

FERNANDO ALBERTO LEMOS
Secretário

PROCESSO Nº: 011.000733/93

INTERESSADO: FEDERAÇÃO METROPOLITANA DE CICLISMO

ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93 a dispensa de licitação em favor do credor acima mencionado, no valor de Cr\$ 61.965,00 (sessenta e um mil e novecentos e sessenta e cinco cruzeiros reais) com objetivo de atender despesa com pagamento de arbitragem dos V JOGOS ABERTOS DO DISTRITO FEDERAL.

A dispensa foi fundamentada no caput do artigo 25 da Lei nº 8666 de 21.06.93, tendo em vista o constante do processo acima citado.

Publique-se e encaminhe-se ao DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA ESPORTES E RECREAÇÃO-DEFER.

Brasília, 30 de dezembro de 1993

FERNANDO ALBERTO LEMOS
Secretário

PROCESSO Nº: 011.000731/93
INTERESSADO: FEDERAÇÃO METROPOLITANA DE HANDEBOL
ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93 a dispensa de licitação em favor do credor acima mencionado, no valor de Cr\$ 156.600,00 (cento e cinquenta e seis mil e seiscentos cruzeiros reais) com o objetivo de atender despesa com pagamento de arbitragem dos V JOGOS ABERTOS DO DISTRITO FEDERAL.

A dispensa foi fundamentada no caput do artigo 25 da Lei nº 8.666 de 21.06.93, tendo em vista o constante do processo acima citado.

Publique-se e encamine-se ao DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA ESPORTES E RECREAÇÃO-DEFER.

Brasília, 30 de dezembro de 1993

FERNANDO ALBERTO LEMOS
Secretário

PROCESSO Nº: 011.000730/93
INTERESSADO: FEDERAÇÃO BRASILIENSE DE PETECA
ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93 a dispensa de licitação em favor do credor acima mencionado no valor de Cr\$ 77.760,00 (setenta e sete mil setecentos e sessenta e sete cruzeiros reais) com o objetivo de atender despesa com pagamento de arbitragem dos V JOGOS ABERTOS DO DISTRITO FEDERAL.

A dispensa foi fundamentada no caput do artigo 25 da Lei nº 8.666 de 21.06.93, tendo em vista o constante do processo acima citado.

Publique-se e encaminhe ao DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA ESPORTES E RECREAÇÃO-DEFER.

Brasília, 30 de dezembro de 1993

FERNANDO ALBERTO LEMOS
Secretário

PROCESSO Nº: 011.000729/93
INTERESSADO: FEDERAÇÃO BRASILIENSE DE FUTEBOL
ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93 a dispensa de licitação em favor do credor acima mencionado, no valor de Cr\$ 294.300,00 (duzentos e noventa e quatro mil e trezentos cruzeiros reais) com o objetivo de atender despesa com pagamento de arbitragem dos V JOGOS ABERTOS DO DISTRITO FEDERAL.

A dispensa foi fundamentada no caput do artigo 25 da Lei nº 8.666 de 21.06.93, tendo em vista o constante do processo acima citado.

Publique-se e encaminhe ao DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA ESPORTES E RECREAÇÃO-DEFER.

Brasília 30 de dezembro de 1993

FERNANDO ALBERTO LEMOS
Secretário

PROCESSO Nº: 011.000728/93
INTERESSADO: FEDERAÇÃO BRASILIENSE DE GINÁSTICA
ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93 a dispensa de licitação em favor do credor acima mencionado, no valor de Cr\$119.340,00 (cento e dezenove mil trezentos e quarenta cruzeiros reais), com o objetivo de atender a despesa com pagamento de arbitragem dos V JOGOS ABERTOS DO DISTRITO FEDERAL.

A dispensa foi fundamentada no caput do artigo 25 da Lei nº 8.666 de 21/06/93, tendo em vista o constante no processo acima citado.

Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Educação Física, Esportes e Recreação-DEFER.

Brasília, 30 de dezembro de 1993.

FERNANDO ALBERTO CAMPOS LEMOS
Secretário

PROCESSO Nº: 011.0727/93
INTERESSADO: FEDERAÇÃO AQUÁTICA DE BRASÍLIA
ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93 a dispensa de licitação em favor do credor acima mencionado, no valor de Cr\$53.865,00 (cinquenta e três mil oitocentos e sessenta e cinco cruzeiros reais), com o objetivo de atender a despesa com pagamento de arbitragem dos V JOGOS ABERTOS DO DISTRITO FEDERAL.

A dispensa foi fundamentada no caput do artigo 25 da Lei nº 8.666 de 21/06/93, tendo em vista o constante do processo acima citado.

Publique-se e encamine-se ao Departamento de Educação Física, Esportes e Recreação-DEFER.

Brasília, 30 de dezembro de 1993.

FERNANDO ALBERTO CAMPOS LEMOS
Secretário

PROCESSO Nº: 011.000726/93
INTERESSADO: FEDERAÇÃO BRASILIENSE DE ATLETISMO
ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico, nos termos do artigo 26 de Lei nº 8.666/93 a dispensa de licitação em favor da FEDERAÇÃO BRASILIENSE DE ATLETISMO, no valor de Cr\$873.380,00 (oitocentos e setenta e três mil, trezentos e oitenta cruzeiros reais), com o objetivo de atender a despesa com pagamento de arbitragem dos V JOGOS ABERTOS DO DISTRITO FEDERAL.

A dispensa foi fundamentada no caput do artigo 25 da Lei nº 8.666 de 21/06/93, tendo em vista o constante do processo acima citado.

Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Educação Física, Esportes e Recreação - DEFER.

Brasília, 30 de dezembro de 1993.

FERNANDO ALBERTO CAMPOS LEMOS
Secretário

INSTRUÇÃO DE 30 DE DEZEMBRO DE 1993

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DA SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe confere a Instrução nº 01 de 23.05.91, do Senhor Presidente da Fundação Cultural do Distrito Federal,

RESOLVE:

Designar ADELSON ROCHA DE ARAÚJO, matrícula nº 162-7, Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão II, do Quadro de Pessoal da Fundação Cultural do Distrito Federal, para substituir, no período de 11 a 30 de janeiro de 1994, AURETINO FERREIRA COSTA, matrícula nº 217-8, Chefe da Seção de Patrimônio, da Divisão de Material e Patrimônio-DAG-DE-FCDF, Símbolo DFG-05, por motivo de seu afastamento em gozo de férias relativas ao exercício de 1994.

Designar FRANCISCO VICENTE DE PAULO FILHO, matrícula nº 375-1, Técnico de Administração Pública, Classe Especial, Padrão I, do Quadro de Pessoal da Fundação Cultural do DF, para substituir, no pe-

ríodo de 11 a 30 de janeiro de 1994, ELOIZA GERALDA GARCIA, matrícula n° 619-X, Chefe da Seção de Compras, da Divisão de Material e Patrimônio-DAG-DE-FCDF, Símbolo DFG-05, por motivo de seu afastamento para substituir, ocupante de outro Cargo em Comissão, durante o mesmo período.

Designar ELOIZA GERALDA GARCIA, matrícula n° 619-X, Chefe da Seção de Compras, da Divisão de Material e Patrimônio-DAG-DE-FCDF, Símbolo DFG-05, para substituir, no período de 11 a 30.01.94, LUIZ FERNANDO CORRÊA SILVA, matrícula n° 1076-6, Chefe da Divisão de Material e Patrimônio, do Departamento de Administração Geral-DE-FCDF, Símbolo DFG-10, por motivo de seu afastamento em gozo de férias relativas ao exercício de 1994.

Designar SONIA MARIA ALVES MUNIZ, matrícula n° 864-8, Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão I, do Quadro Suplementar de Pessoal da Fundação Cultural do Distrito Federal, para substituir, no período de 11 a 30.01.94, CARLOS ALBERTO LOPES DE SOUZA, matrícula n° 724-2, Chefe do Almoxarifado, da Divisão de Material e Patrimônio-DAG-DE-FCDF, Símbolo DFG-05, por motivo de seu afastamento em gozo de férias relativas ao exercício de 1994.

GEDEAM CAMPELO NUNES

FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL
INSTRUÇÃO DE 30 DE DEZEMBRO DE 1993

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

I — Dispensar o servidor LUIZ FERNANDO CORRÊA SILVA, matrícula n° 1076-6, Chefe da Divisão de Material e Patrimônio, Símbolo DFG-10, das atribuições de Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Fundação Cultural do Distrito Federal, instituída através da Instrução de 20 de abril de 1993, publicada no DODF n° 181 pág. 18 de 26.04.93.

II — Designar ULYSSES RAMOS PREGO, matrícula n° 804-4, Gerente do Serviço de Administração de Próprios Culturais, Símbolo DFG-05, para, na qualidade de Presidente, integrar a Comissão referida no item I.

FERNANDO ALBERTO CAMPOS LEMOS

INSTRUÇÃO DE 30 DE DEZEMBRO DE 1993

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 2º, inciso II, do Decreto n° 12.740, de 24 de outubro de 1990,

RESOLVE:

Nomear FERNANDO DE SOUSA DIAS, matrícula n° 391-3, Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão II, do Quadro de Pessoal da Fundação Cultural do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Chefe da Seção de Zeladoria, da Divisão de Serviços Gerais, do Departamento de Administração Geral da Diretoria Executiva da Fundação Cultural do Distrito Federal, a partir de 01 de janeiro de 1994.

Exonerar, por ter sido nomeado para exercer outro Cargo em Comissão, FERNANDO DE SOUSA DIAS, matrícula n° 391-3, Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão II, do Quadro de Pessoal da Fundação Cultural do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-03, de Encarregado de Vigilância, da Seção de Zeladoria, da Divisão de Serviços Gerais, do Departamento de Administração Geral da Diretoria Executiva da Fundação Cultural do Distrito Federal, a partir de 01 de janeiro de 1994.

Nomear EDIMICIO FERREIRA LIMA, matrícula n° 427-8, Técnico de Administração Pública, Classe Especial, Padrão I, do Quadro de Pessoal da Fundação Cultural do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-03, de Encarregado de Vigilância, da Seção de Zeladoria, da Divisão de Serviços Gerais do Departamento de Administração Geral da Diretoria Executiva da Fundação Cultural do Distrito Federal, a partir de 01 de janeiro de 1994.

FERNANDO ALBERTO CAMPOS LEMOS

INSTRUÇÃO DE 29 DE DEZEMBRO DE 1993

O PRESIDENTE-SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 2º, inciso II, do Decreto n° 12.740, de 24 de outubro de 1990,
RESOLVE:

Exonerar, por motivo de aposentadoria, VALDEMAR LEITE DIAS, matrícula n° 181-3, Técnico de Administração Pública, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal da Fundação Cultural do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Chefe da Seção de Zeladoria, da Divisão de Serviços Gerais, do Departamento de Administração Geral da Diretoria Executiva da Fundação Cultural do Distrito Federal, a partir de 29 de dezembro de 1993.

GEDEAM CAMPELO NUNES

CONCESSÃO DE SALÁRIO-FAMÍLIA

Concedo, com base no artigo 197, inciso I, da Lei n° 8.112/90, c/c o artigo 2º, inciso I, do Decreto n° 12.740/90, Salário-Família aos servidores abaixo relacionados:

Processo n°: 081.002704/93

Interessado: JOSUÉ OLIVEIRA, matrícula n° 927-X

Assunto: Concessão de Salário-Família, a partir de 06.12.93, pelo dependente MATHEUS SILVA OLIVEIRA (filho), nascido em 16.11.93.

Processo n°: 081.002874/93

Interessada: CONCEIÇÃO OLIVEIRA CORRÊA DE SOUZA, matrícula n° 1228-9

Assunto: Concessão de Salário-Família, a partir de 14.12.93, pela dependente KAMALA RAMERS (filha) nascida em 18.05.80.

Processo n°: 081.002881/93

Interessada: MARIA ESTELA CANDIDA REIS, matrícula n° 508-8
Assunto: Concessão de Salário-Família, a partir de 17.12.93, pelo dependente MARCOS EDUARDO CANDIDO REIS (filho) nascido em 03.12.93.

Brasília-DF, 29 de dezembro de 1993

GEDEAM CAMPELO NUNES

SECRETARIA DE TURISMO

PORTARIA DE 28 DE DEZEMBRO DE 1993

A SECRETARIA DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 5º, inciso I da Lei nº 520, de 04 de agosto de 1993,

RESOLVE:

Designar nos termos do artigo 1º, do item I, do artigo 2º, do Decreto nº 5004, de 20 de dezembro de 1979, CARMEM LÚCIA DOS ANJOS OLIVEIRA, matrícula nº 39.162-X, Técnico de Administração Pública, para substituir SILVANA DO CARMO SCORSIN, matrícula nº 39.018-6, Chefe do Serviço Turismo Receptivo, da Secretaria de Turismo do Distrito Federal, Símbolo DFG-08, por motivo do titular estar substituindo a Chefe da Divisão de Atendimento do Turista, no período de 03.01.93 a 01.02.93.

MARIA EULALIA FRANCO
Secretária de Turismo
Respondendo

PORTARIA DE 28 DE DEZEMBRO DE 1993

A SECRETARIA DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 5º, inciso I da Lei nº 520, de 04 de agosto de 1993,

RESOLVE:

Designar nos termos do artigo 1º, do item I, do artigo 2º, do Decreto nº 5004, de 20 de dezembro de 1979, JOÃO VERAS JORGE, matrícula nº 39.126-3, Encarregado Serv.Rec. Materiais, Código DFG-02, para substituir SILVIA SANTAGUIDA DE SOUZA, matrícula nº 39.185-9, Chefe do Serv.Recursos Materiais, Código DFG-08, por motivo de férias regulamentares do titular, no período de 03.01.93 a 22.01.93.

MARIA EULALIA FRANCO
Secretária de Turismo
Respondendo

PORTARIA DE 28 DE DEZEMBRO DE 1993

A SECRETÁRIA DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 5º, inciso I da Lei nº 520, de 04 de agosto de 1993,

RESOLVE:

Designar nos termos do artigo 1º, do item I, do artigo 2º, do Decreto nº 5004, de 20 de dezembro de 1979, ANTONIO GALDINO DA ROCHA, matrícula nº 39.111-5, Técnico de Administração Pública, para substituir JOÃO VERAS JORGE, matrícula nº 39.126-3, Encarregado Serv.Recursos de Materiais da Secretaria de Turismo do Distrito Federal, Código DFG-02, por motivo do titular estar substituindo o Chefe do Serv. Recursos Materiais, no período de 03.01.93 à 22.01.93.

MARIA EULALIA FRANCO
Secretária de Turismo
Respondendo

PORTARIA DE 28 DE DEZEMBRO DE 1993

A SECRETARIA DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 5º, inciso I da Lei nº 520, de 04 de agosto de 1993,

RESOLVE:

Designar nos termos do artigo 1º, do item I, do artigo 2º, do Decreto nº 5004, de 20 de dezembro de 1979, VILMA LILIANE M.S.SOUZA, Matrícula nº 39.150-6, Técnico de Adm.Pública, para substituir IRAMI LUNA DE CASTRO Matrícula nº 39.103-4, Chefe do Serviço de Pessoal, Código DFG-08, por motivo de férias da titular, no período de 24.01.94 à 12.02.94.

MARIA EULALIA FRANCO
Secretária de Turismo
Respondendo

PORTARIA DE 28 DE DEZEMBRO DE 1993

A SECRETÁRIA DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 5º, inciso I da Lei nº 520, de 04 de agosto de 1993,

RESOLVE:

Designar nos termos do artigo 1º, do item I, do artigo 2º, do Decreto nº 5004, de 20 de dezembro de 1979, CLEOFÁCIO BATISTA MORAES, matrícula nº 39.122-0, Técnico de Adm. Pública, para substituir ELISIO COSTA GOMES, matrícula nº 39.091-7, Chefe do Serv. Adm. Pav. Feira do Parque, Código DFG 11, por motivo de férias do titular, no período de 03.01.94 à 22.01.94.

MARIA EULALIA FRANCO
Secretária de Turismo
Respondendo

TRIBUNAL DE CONTAS

PORTARIA Nº 008, DE 07 DE JANEIRO DE 1994

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o artigo 84, inciso XVIII, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução-TCDF nº 38, de 30 de outubro de 1990, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 7877/93,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, a partir de 04 de janeiro do corrente ano, de acordo com o artigo 34, primeira parte, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, ANA MARTHA FONSECA DO VALLE, do cargo de Analista de Finanças e Controle Externo, 3ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares deste Tribunal.

MARLI VINHADELI

PORTARIA Nº 010, DE 07 DE JANEIRO DE 1994.

Delega atribuições ao Diretor-Geral de Administração e dá outras providências.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o § 7º do artigo 84, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução-TCDF nº 38, de 30 de outubro de 1990, combinado com o artigo 60 do Regulamento dos Serviços Auxiliares, aprovado pela Resolução-TCDF nº 10, de 10 de setembro de 1986 e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 1.434/88,

RESOLVE:

Art. 1º Delegar atribuições ao Diretor-Geral de Administração para a prática dos seguintes atos administrativos:

I - Conceder ou autorizar as seguintes vantagens:

a) vantagem pessoal prevista na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e legislação complementar, as substituições progressivas das parcelas, relativa a período aquisitivo computado no exercício, neste Tribunal, de cargo em comissão e encargo de gabinete, e que não envolva situação de reclassificação;

b) adicional por tempo de serviço decorrentes de cargos do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares deste Tribunal;

c) gozo de licença-prêmio por assiduidade já deferida.

II - Conceder ou autorizar os seguintes benefícios:

a) salário-família e seu respectivo cancelamento;

b) auxílio-natalidade;

c) licença para tratamento de saúde;

d) licença à gestante, à adotante e da licença-paternidade;

e) inscrição de dependentes para fins de assistência médica interna e complementar, nos casos previstos no artigo 20, da Resolução-TCDF nº 14, de 13 de outubro de 1978;

f) utilização do horário especial, de que trata a Portaria-TCDF nº 235, de 11 de outubro de 1979.

III - Designar servidores para exercerem, em substituição, cargos em comissão e encargos, ressalvadas aquelas previstas nos incisos I, II e III do artigo 58, da Resolução-TCDF nº 10, de 10 de setembro de 1986;

IV - Decidir quanto à aplicação de pena disciplinar de advertência, a servidores lotados e em exercício na área da Diretoria-Geral de Administração;

V - Autorizar o fornecimento de certidão de tempo de serviço e outras certidões funcionais, na forma prevista na legislação vigente;

VI - Reconhecer dívidas por exercícios anteriores, autorizadas e de direitos reconhecidos pelo Diretor-Geral de Administração, em decorrência da presente delegação de atribuições;

VII - Autorizar a devolução de documentos, a pedido de interessados, quando dispensáveis à apreciação de processos, nos casos em que a matéria seja de competência da Diretoria-Geral de Administração, mantendo-se nos autos cópias das peças devolvidas;

VIII - Autorizar o fornecimento de cópias reprográficas de documentos e processos na área jurisdicionada à Diretoria-Geral de Administração, requeridas pela parte interessada;

IX - Assinar contratos de prestação de serviços e/ou fornecimento de materiais, decorrentes de licitações;

X - Autorizar a realização de despesa, com dispensa de licitação, nos casos previstos no artigo 24, incisos II, VIII e XII, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

XI - Conceder suprimento de fundos na forma da legislação pertinente;

XII - Aplicar ou releva sanções a fornecedores inadimplentes, previstas na legislação.

Parágrafo único - Aos Inspectores de Controle Externo fica delegada a prática de atos constantes dos incisos VII e VIII deste artigo, nas áreas de suas respectivas competências.

Art. 2º Para a execução dos atos administrativos ora delegados, a Diretoria-Geral de Administração utilizará os formulários próprios, na forma constante dos Anexos I a V desta Portaria.

Parágrafo único - O Diretor-Geral de Administração poderá, a qualquer tempo, promover a atualização dos referidos formulários, visando aprimorar procedimentos de ordem prática.

Art. 3º A Diretoria-Geral de Administração apresentará à Presidência, trimestralmente, relatório descritivo das atividades ora delegadas.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, vigindo até 31 de dezembro de 1994.

MARLI VINHADELI

ANEXO I

TCDF DGA/DP		PAPELETA DE BENEFÍCIOS		NÚMERO:
Requerente:		Cargo:		
Classe:	Padrão:	Matrícula:		
Unidade de Lotação:			E-mail:	
Benefício Requerido:			Início:	
Beneficiário:			Parentesco:	
Documentação Comprobatória do Direito:				
Fundamento Legal da Concessão:				
FACE AS INFORMAÇÕES ACIMA QUE EVIDENCIAM SEU DIREITO, REQUER O DEFERIMENTO DO PEDIDO.				
Data:		Assinatura do Requerente:		
SETORES INSTRUÍDUOS				

PORTARIA Nº 011, DE 07 DE JANEIRO DE 1994

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o artigo 18, inciso III, da Lei-DF nº 91, de 30 de março de 1990 combinado com o artigo 84, inciso XVI, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução-TCDF nº 38, de 30 de outubro de 1990 e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 7541/93,

RESOLVE:

Conceder aposentadoria a DEMÓSTENES DE CASTRO BARBOSA, no cargo de Analista de Finanças e Controle Externo, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares deste Tribunal, com fundamento no artigo 41, inciso III, alínea "c" da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, combinado com o disposto no artigo 186, inciso III, alínea "c" da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 com as vantagens previstas no artigo 2º, alínea "b" e §§ 1º e 3º, da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979 alterado pelo Decreto-lei nº 1.746, de 27 de dezembro de 1979 e pelo Decreto-lei nº 2.153, de 24 de julho de 1984 e no artigo 2º da Lei-DF nº 062, de 12 de dezembro de 1989, regulamentado pelo artigo 1º da Resolução-TCDF nº 29, de 13 de dezembro de 1989.

MARLI VINHADELI

PORTARIA Nº 012, DE 07 DE JANEIRO DE 1994.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o artigo 84, inciso XV, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução-TCDF nº 038, de 30 de outubro de 1990, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 003/93,

RESOLVE:

Exonerar MARIA DO SOCORRO GOMES DE ALMEIDA, Analista de Finanças e Controle Externo, 3ª Classe, Padrão II, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, do cargo em comissão de Diretor do Serviço de Legislação de Pessoal, Código TC-CCG-05, do Departamento de Pessoal, da Diretoria-Geral de Administração.

MARLI VINHADELI

PORTARIA Nº 013, DE 07 DE JANEIRO DE 1994.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o artigo 84, inciso XV, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução-TCDF nº 038, de 30 de outubro de 1990, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 003/94,

RESOLVE:

Nomear, de acordo com o artigo 9º, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, MARIA DO SOCORRO GOMES DE ALMEIDA, Analista de Finanças e Controle Externo, 3ª Classe, Padrão II, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, para exercer o cargo em comissão de Diretor da 2ª Divisão Técnica, Código TC-CCG-6, da 4ª Inspeção de Controle Externo.

MARLI VINHADELI

PORTARIA Nº 014, DE 07 DE JANEIRO DE 1994.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o artigo 84, inciso XV, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução-TCDF nº 038, de 30 de outubro de 1990, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 003/94,

RESOLVE:

Exonerar AUGUSTO CÉSAR JOSÉ DE SOUSA, Analista de Finanças e Controle Externo, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal

dos Serviços Auxiliares, do cargo em comissão de Assessor, Código TC-CCA-6, do Gabinete do Conselheiro Joel Ferreira da Silva, por estar sendo nomeado para exercer outro cargo.

MARLI VINHADELI

PORTARIA Nº 015, DE 07 DE JANEIRO DE 1994.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o artigo 84, inciso XV, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução-TCDF nº 038, de 30 de outubro de 1990, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 003/94,

RESOLVE:

Nomear, de acordo com o artigo 9º, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, AUGUSTO CÉSAR JOSÉ DE SOUSA, Analista de Finanças e Controle Externo, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, para exercer o cargo em comissão de Assessor, Código TC-CCA-6, do Gabinete do Conselheiro Fredericão Augusto Bastos.

MARLI VINHADELI

ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS

COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA – CEB EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 002/93 – PJU/PRE. Processo nº 093.000634/93. Partes: Companhia Energética de Brasília – CEB e a RATIO PROPAGANDA LTDA: Data de Assinatura: 30.12.93; Objeto: Prorrogação de prazo por mais 12 (doze) meses, a contar de 01.01.94 e suplementação de recursos no valor de CR\$ 97.301.002,39. Concorrência Pública nº 001/92 – SCS/GDF, homologada pelo Exmº Sr. Governador do Distrito Federal, e Resolução da Diretoria da CEB 280/93; Despesas de publicação: CEB. Assinaturas: pela CEB, JOSÉ GERALDO MACIEL E HERBERT DE ASSIS GONÇALVES, e pela RATIO PROPAGANDA, LUIZ ANTUNES DE SOUSA.

GILSON DIAS PEREIRA
Procurador Jurídico

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA – CAESB EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: Companhia de Água e Esgotos de Brasília. CONTRATADA: AUTO PEÇAS E ELÉTRICA UNIVERSO LTDA. OBJETO: Aquisição de 11 (onze) baterias de 12 volts, marca Moura, tipo 58BP 180 Ah. VALOR: CR\$ 478.500,00 (quatrocentos e setenta e oito mil e quinhentos cruzeiros reais). AUTORIZAÇÃO: ALONSO NOVAIS FERRO, Diretor Administrativo – Respondendo. RATIFICAÇÃO: MARCOS DE ALMEIDA CASTRO, Presidente da CAESB. DATA DA ASSINATURA: 06/1/94.

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA-CAESB

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO 2894. Nº DO PROCESSO: 092.003866/93. CONTRATANTE: Companhia de Água e Esgotos de Brasília. MODALIDADE E Nº DA LICITAÇÃO: Tendo em vista autorização do Diretor Administrativo da CAESB. OBJETO: Altera a Cláusula Terceira (Preço/Valor) do referido contrato. PREÇO/VALOR: Fica acrescida ao valor original do contrato a quantia de CR\$ 495.500,00 (quatrocentos e noventa e cinco mil e quinhentos cruzeiros reais). DATA DA ASSINATURA: 07.01.94. DIRETOR ADMINISTRATIVO (Substituto) – ALONSO NOVAIS FERRO. CONTRATADA: COMAC – MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA – ALAIR DE ALMEIDA.

BRB – BANCO DE BRASÍLIA S.A.
EXTRATO

CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO DOS EMPREGADOS DA COMPANHIA DE ELETRICIDADE DE BRASÍLIA. CONVENIADO: BANCO DE BRASÍLIA S.A. CONVÊNIO: COPAC/NUBAN-469/93. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DÉBITOS AUTOMÁTICOS EM

CONTAS CORRENTES DE ASSOCIADOS. VIGÊNCIA: INDETERMINADA. ASSINATURA: 31.12.93.

CONVENIENTE: CLUBE RECREATIVO E ESPORTIVO DOS SUBTENENTES E SARGENTOS DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL. CONVENIADO: BANCO DE BRASÍLIA S.A. CONVÊNIO: COPAC/NUBAN-470/93. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DÉBITOS AUTOMÁTICOS EM CONTAS CORRENTES DE ASSOCIADOS. VIGÊNCIA: INDETERMINADA. ASSINATURA: 31.12.93.

CONVENIENTE: CLUBE DE CABOS E SOLDADOS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL. CONVENIADO: BANCO DE BRASÍLIA S.A. CONVÊNIO: COPAC/NUBAN - 471/93. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DÉBITOS AUTOMÁTICOS EM CONTAS CORRENTES DE ASSOCIADOS. VIGÊNCIA: INDETERMINADA. ASSINATURA: 31.12.93.

**COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA - CAESB
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

CONTRATANTE: Companhia de Água e Esgotos de Brasília. CONTRATADA: Companhia Siderúrgica Belgo-Mineira. OBJETO: Fornecimento de fio de aço para ressurgimento de estoque, para atender às necessidades da Superintendência de Manutenção de Redes/DRSE. VALOR: CR\$ 5.022.852,70 (cinco milhões, vinte e dois mil, oitocentos e cinquenta e dois cruzeiros reais e setenta centavos). AUTORIZAÇÃO: ALONSO NOVAIS FERRO, Diretor Administrativo - Respondendo. RATIFICAÇÃO: MARCOS DE ALMEIDA CASTRO, Presidente da CAESB. DATA DA ASSINATURA: 06.01.94. PROCESSO: 092.005810/93.

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA - CAESB

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO 2914. Nº DO PROCESSO: 092.004738/93. CONTRATANTE: Companhia de Água e Esgotos de Brasília. MODALIDADE E Nº DA LICITAÇÃO: Tendo em vista autorização do Diretor Administrativo da CAESB. OBJETO: Altera a Cláusula Terceira (Preço/Valor) do referido contrato. PREÇO/VALOR: Fica acrescida ao valor original do contrato a quantia de CR\$ 943.500,00 (novecentos e quarenta e três mil e quinhentos cruzeiros reais). DATA DA ASSINATURA: 07.01.94. DIRETOR ADMINISTRATIVO (Substituto): ALONSO NOVAIS FERRO. CONTRATADA: CCA - COMPANHIA COMERCIAL DE AUTOMÓVEIS - ELIZEU GONÇALVES PEREIRA.

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA - CAESB

EXTRATO DO 2º ADITIVO AO CONTRATO 2854. Nº DO PROCESSO: 092.007896/92. CONTRATANTE: Companhia de Água e Esgotos de Brasília. MODALIDADE E Nº DA LICITAÇÃO: Tendo em vista autorização do Diretor do Sistema de Esgotos da CAESB. OBJETO: Altera a Cláusula Sétima (Prazos) do referido contrato. PRAZOS: Os prazos de execução e vigência do contrato ficam prorrogados por mais 60 (sessenta) dias corridos, expirando-se em 14.03.94 e 30.05.94, respectivamente. DATA DA ASSINATURA: 07.01.94. DIRETOR DO SISTEMA DE ESGOTOS - JOÃO ALCIDES HOMAR. CONTRATADA: YAMAGATA ENGENHARIA S/A - ROMEU SANTANA JÚNIOR.

**SECRETARIA DE AGRICULTURA
SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA S/A-SAB
EXTRATO CONTRATUAL**

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO SERCA CONVENCIONAL Nº 70000.1672. PARTES: SAB X EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS. DISPENSA DE LICITAÇÃO CALCADO NO CAPUT DO ARTIGO 25 DA LEI Nº 8.666/93, DE 21 JUN 93. REMUNERAÇÃO: VALOR GLOBAL ESTIMADO EM CR\$ 3.118.833,12 (TREZ MILHÕES, CENTO E DEZOITO MIL, OITOCENTOS E TRINTA E TRÊS CRUZEIROS REAIS E DOZE CENTAVOS). VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES A CONTAR DE 31/12/93.

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA
FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL**

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 08/90
PROCESSO Nº: 101.001168/90 PARTES: FSSDF X OBRAS DE ASSISTÊNCIA E SERVIÇO SOCIAL ARQUIDIOCESE DE BRASÍLIA OBJETO: PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 1.994. ASSINATURA: 30/12/93 VIGÊNCIA: 31/12/94 PUBLICAÇÃO: NO DODF ÀS EXPENSAS DA FUNDAÇÃO; ASSINANTES: P/1º CONVENIENTE - MARIA AUGUSTA EHRICH DE MENEZES, P/2º CONVENIENTE: DOM JOSÉ FREIRE FALÇÃO.

ROMILDO MEIRELES SANTOS
Núcleo de Contratos e Convênios
Chefe Substituto

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA
FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL**

EXTRATO DO 19º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 09/91
PROCESSO: 101.000.613/91 PARTES: FSSDF X SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA-SESI/DEPARTAMENTO REGIONAL DO DISTRITO FEDERAL OB
JETO: a) prorrogar o prazo de vigência até 31/12/94; b) suplementar recursos no valor de CR\$ 23.300.000,00 para cobrir despesas com o objeto do Convênio, perfazendo o valor global, neste exercício, de CR\$ 33.756.304,60. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ATIVIDADE-2.119-0001, ELEMENTO DE DESPESA-345043, FONTE-000 GDF, NOTA DE EMPENHO-3383/93, VALOR- CR\$ 23.300.000,00 ASSINATURA: 30/12/93, VIGÊNCIA: 31/12/94, PUBLICAÇÃO: No DODF a expensas da FSSDF; ASSINANTES: P/FSSDF-MARIA AUGUSTA EHRICH DE MENEZES, P/SESI-LOURIVAL NOVAES DANTAS.

ROMILDO MEIRELES SANTOS
Núcleo de Contratos e Convênios
Chefe

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA
FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CONCESSÃO DE USO N. 07/93-FSSDF
PROCESSO: 101.000.150/87; PARTES: FSSDF X MANOEL JUNQUEIRA DE REZENDE; OBJETO: a) prorrogar o prazo de vigência até 31/12/94; b) alterar o PARÁGRAFO ÚNICO da CLÁUSULA SEGUNDA do Contrato original que passa a vigorar com a seguinte redação, a partir de 01/01/94: "PARÁGRAFO ÚNICO - A taxa fixada nesta Cláusula será reajustada mensalmente, aplicando-se o índice de correção da Unidade Padrão do Distrito Federal-UPDF, ou outro que vier a substituí-lo." ASSINATURA: 30/12/93; VIGÊNCIA: 31/12/94; PUBLICAÇÃO: No DODF a expensas da FSSDF; ASSINANTES: P/1. CONVENIENTE - ILDEU LEONEL OLIVEIRA DE PAIVA, P/2. CONVENIENTE - MANOEL JUNQUEIRA DE REZENDE.

ROMILDO MEIRELES SANTOS
NÚCLEO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
Chefe Substituto

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA
FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CONCESSÃO DE USO N. 04/93-FSSDF
PROCESSO: 000.606.639/78; PARTES: FSSDF X CELSO NAZÁRIO DE OLIVEIRA; OBJETO: a) prorrogar o prazo de vigência até 31/12/94; b) alterar o PARÁGRAFO ÚNICO da CLÁUSULA SEGUNDA do Contrato original que passa a vigorar com a seguinte redação, a partir de 01/01/94: "PARÁGRAFO ÚNICO - A taxa fixada nesta Cláusula será reajustada mensalmente, aplicando-se o índice de correção da Unidade Padrão do Distrito Federal-UPDF, ou outro que vier a substituí-lo." ASSINATURA: 30/12/93; VIGÊNCIA: 31/12/94; PUBLICAÇÃO: No DODF a expensas da FSSDF; ASSINANTES: P/1. CONVENIENTE - ILDEU LEONEL OLIVEIRA DE PAIVA, P/2. CONVENIENTE - CELSO NAZÁRIO DE OLIVEIRA.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CONCESSÃO DE USO N. 05/93-FSSDF
PROCESSO: 101.000.540/90; PARTES: FSSDF X FRANCISCO RADIER MARTINS DE PAIVA; OBJETO: a) prorrogar o prazo de vigência até 31/12/94; b) alterar o PARÁGRAFO ÚNICO da CLÁUSULA SEGUNDA do Contrato original que passa a vigorar com a seguinte redação, a partir de 01/01/94: "PARÁGRAFO ÚNICO - A taxa fixada nesta Cláusula será reajustada mensalmente, aplicando-se o índice de correção da Unidade Padrão do Distrito Federal-UPDF, ou outro que vier a substituí-lo." ASSINATURA: 30/12/93; VIGÊNCIA: 31/12/94; PUBLICAÇÃO: No DODF a expensas da FSSDF; ASSINANTES: P/1. CONVENIENTE - ILDEU LEONEL OLIVEIRA DE PAIVA, P/2. CONVENIENTE - FRANCISCO RADIER MARTINS DE PAIVA.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CONCESSÃO DE USO N. 06/93-FSSDF
PROCESSO: 101.000.942/84; PARTES: FSSDF X JOSÉ PAULINO NETO; OBJETO: a) prorrogar o prazo de vigência até 31/12/94; b) alterar o PARÁGRAFO ÚNICO da CLÁUSULA SEGUNDA do Contrato original que passa a vigorar com a seguinte redação, a partir de 01/01/94: "PARÁGRAFO ÚNICO - A taxa fixada nesta Cláusula será reajustada mensalmente, aplicando-se o índice de correção da Unidade Padrão do Distrito Federal-UPDF, ou outro que vier a substituí-lo." ASSINATURA: 30/12/93; VIGÊNCIA: 31/12/94; PUBLICAÇÃO: No DODF a expensas da FSSDF; ASSINANTES: P/1. CONVENIENTE - ILDEU LEONEL OLIVEIRA DE PAIVA, P/2. CONVENIENTE - JOSÉ PAULINO NETO.

ROMILDO MEIRELES SANTOS
NÚCLEO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
Chefe Substituto

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA
FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CONCESSÃO DE USO N. 01/93-FSSDF
PROCESSO: 101.000.845/89; PARTES: FSSDF X MAURÍCIO JOSÉ RAMIRO; OBJETO: a) prorrogar o prazo de vigência até 31/12/94; b) alterar o PARÁGRAFO ÚNICO da CLÁUSULA SEGUNDA do Contrato original que passa a vigorar com a seguinte redação, a partir de 01/01/94: "PARÁGRAFO ÚNICO - A taxa fixada nesta Cláusula será reajustada mensalmente, aplicando-se o índice de correção da Unidade Padrão do Distrito Federal-UPDF, ou outro que vier a substituí-lo." ASSINATURA: 30/12/93; VIGÊNCIA: 31/12/94; PUBLICAÇÃO: No DODF a expensas da FSSDF; ASSINANTES: P/1. CONVENIENTE - ILDEU LEONEL OLIVEIRA DE PAIVA, P/2. CONVENIENTE - MAURÍCIO JOSÉ RAMIRO.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CONCESSÃO DE USO N. 02/93-FSSDF

PROCESSO: 101.002.946/88; PARTES: FSSDF X ANTONIO FAGUNDES VELOSO; OBJETO: a) prorrogar o prazo de vigência até 31/12/94; b) alterar o PARÁGRAFO ÚNICO da CLÁUSULA SEGUNDA do Contrato original que passa a vigorar com a seguinte redação, a partir de 01/01/94: "PARÁGRAFO ÚNICO - A taxa fixada nesta Cláusula será reajustada mensalmente, aplicando-se o índice de correção da Unidade Padrão do Distrito Federal-UPDF, ou outro que vier a substituí-lo." ASSINATURA: 30/12/93; VIGÊNCIA: 31/12/94; PUBLICAÇÃO: No DODF a expensas da FSSDF; ASSINANTES: P/1. CONVENIENTE - ILDEU LEONEL OLIVEIRA DE PAIVA, P/2. CONVENIENTE - ANTONIO FAGUNDES VELOSO.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CONCESSÃO DE USO N. 03/93-FSSDF
PROCESSO: 101.000.943/84; PARTES: FSSDF X MAURÍCIO JOSÉ RAMIRO; OBJETO: a) prorrogar o prazo de vigência até 31/12/94; b) alterar o PARÁGRAFO ÚNICO da CLÁUSULA SEGUNDA do Contrato original que passa a vigorar com a seguinte redação, a partir de 01/01/94: "PARÁGRAFO ÚNICO - A taxa fixada nesta Cláusula será reajustada mensalmente, aplicando-se o índice de correção da Unidade Padrão do Distrito Federal-UPDF, ou outro que vier a substituí-lo." ASSINATURA: 30/12/93; VIGÊNCIA: 31/12/94; PUBLICAÇÃO: No DODF a expensas da FSSDF; ASSINANTES: P/1. CONVENIENTE - ILDEU LEONEL OLIVEIRA DE PAIVA, P/2. CONVENIENTE - MAURÍCIO JOSÉ RAMIRO.

ROMILDO MEIRELES SANTOS
NÚCLEO DE CONTRATOS E CONVÊNIO
Chefe Substituto

SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA - SHIS

EXTRATO DE RE-RATIFICAÇÃO E ADITAMENTO AO CONTRATO 006/93

RE-RA/CONT/SHIS/GP/SJ/Nº 053/93. PROCESSO Nº 102-092.271/93
CONTRATANTES: SHIS - Sociedade de Habitações de Interesse Social Ltda e a firma EQUITEL S/A - Equipamentos e Sistema de Telecomunicações. OBJETO: Retificar o prazo contrato sob alteração para validade até 31.12.93 e prorrogar o prazo estipulado para 31.12.94. CONDIÇÕES: Mantida as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.4.90.39. RECURSO: Próprio da SHIS. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Pela SHIS. PRAZO DE VIGÊNCIA: Por 12 (doze) meses a contar de 01.01.94. DATA DA ASSINATURA: 30.12.93. ASSINATURAS: P/SHIS: Nelson Tadeu Filippelli e Robson da Silva Lins, assistidos por Leopoldo Araújo Chaves. P/CONTRATADA: Manoel Casemiro H. Guimarães e Júnio César Ferreira;

SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA - SHIS

EXTRATO DE CONTRATO

CONT/SHIS/GP/SJ/Nº 009/94. PROCESSO Nº 102-099732/93. PARTES: Sociedade de Habitações de Interesse Social Ltda - SHIS e a Firma ATC - Importação e Comércio de Equipamentos Eletro Eletrônicos Ltda. OBJETO: Prestação de serviços de consertos, reparos, manutenção e reposição de peças das 34 máquinas elétricas IBM. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Carta Convite nº 086/93. VALOR TOTAL MENSAL: CR\$ 25.500,00. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.4.90.39. RECURSO: Próprio. VIGÊNCIA: 12 meses. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: SHIS. DATA: 01.01.94. ASSINATURAS: P/SHIS: Nelson Tadeu Filippelli e Robson da Silva Lins, assistidos por Nazareno Alves Sobrinho. P/CONTRATADA: Girvan Pereira de Oliveira.

SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA - SHIS
EXTRATO DE CONTRATO

CONT/SHIS/GP/SJ/Nº 008/94. PROCESSO Nº 102-099737/93. PARTES: Sociedade de Habitações de Interesse Social Ltda. - SHIS e a Firma ATC - Importação e Comércio de Equipamentos Eletro Eletrônicos Ltda. OBJETO: Manutenção preventiva e corretiva em 16 máquinas de escrever eletrônicas OLIVETTI - ET 121. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Carta Convite nº 089/93. VALOR TOTAL MENSAL: CR\$ 20.000,00. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.4.90.39. RECURSO: Próprio. VIGÊNCIA: 12 meses. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: SHIS. DATA: 01.01.94. ASSINATURAS: P/SHIS: Nelson Tadeu Filippelli e Robson da Silva Lins, assistidos por Nazareno Alves Sobrinho. P/CONTRATADA: Girvan Pereira de Oliveira.

SHIS - SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA.

EXTRATO DE ETRMO ADITIVO

SEGUNDO ADIT/CONT/SHIS/GP/SJ/Nº 065/93. PROCESSO Nº 102-081.289/92. PARTES: Sociedade de Habitações de Interesse Social Ltda. - SHIS e a Firma Delta Engenharia, Indústria e Comércio Ltda. OBJETO: Manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos do CPD da SHIS. CONDIÇÕES: Mantida as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.4.90.39. RECURSOS: Próprios. PUBLICAÇÃO: Pela SHIS. VIGÊNCIA: 28.09.92 até 31.12.94. DATA DA ASSINATURA: 30.12.93. ASSINATURAS: P/SHIS: Nelson Tadeu Filippelli e Robson da Silva Lins, assistidos por Leopoldo Araújo Chaves. P/CONTRATADA: Ernane Noronha de Barros.

SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. - SHIS

EXTRATO DE RE-RATIFICAÇÃO E ADITAMENTO

AO CONTRATO Nº 010/93

RE-RA/CONT/SHIS/GP/SJ/Nº 054/93. PROCESSO: 102-087359/93. CONTRATANTES: SHIS - Sociedade de Habitações de Interesse Social Ltda. e João de Santana Júnior. OBJETO: Retificar o prazo do contrato sob alteração para validade até 31.12.93.e prorrogar o prazo estipulado para 31.12.94. CONDIÇÕES: Mantidas as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.4.90.39. RECURSO: Próprio da SHIS. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Pela SHIS. PRAZO DE VIGÊNCIA: Por 12 (doze) meses a contar, de 01.01.94. DATA DA ASSINATURA: 30.12.93. ASSINATURAS: P/SHIS: Nelson Tadeu Filippelli, Robson da Silva Lins, assistidos por Nazareno Alves Sobrinho. P/CONTRATADA: João José Santana Júnior.

SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. - SHIS

EXTRATO DE CONTRATO

CONT/SHIS/GP/SJ/Nº 006/94. PROCESSO: 102.099733/93. PARTES: Sociedade de Habitações de Interesse Social Ltda. - SHIS e a Firma Multh-Tec - Assistência e Comércio de Máquinas Ltda. OBJETO: Manutenção preventiva e corretiva sem reposição de peças, em máquina impressora OFF-SET, marca MULTILITH 1850 CD. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Carta Convite nº 091/93. VALOR TOTAL: 3.120.000,00. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.4.90.39. RECURSO: Próprio. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Pela SHIS. DATA: 01.01.94. ASSINATURAS: P/SHIS: Nelson Tadeu Filippelli e Robson da Silva Lins, assistidos por NAZARENO ALVES SOBRINHO. P/CONTRATADA: Nilo Cavalçante de Oliveira.

SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA - SHIS
EXTRATO DE RE-RATIFICAÇÃO E ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 08/93

RE-RA/CONT/SHIS/GP/SJ/Nº 062/93. PROCESSO Nº 102-090921/92. CONTRATANTES: SHIS - Sociedade de Habitações de Interesse Social Ltda e a firma Microdatum Eletrônica Digital Ltda. OBJETO: Retificar o prazo contrato sob alteração para validade até 31.12.93 e prorrogar o prazo estipulado para 16.03.93. CONDIÇÕES: Mantida as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.4.90.39. RECURSO: Próprio da SHIS. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Pela SHIS. PRAZO DE VIGÊNCIA: Por 12 (doze) meses a contar de 01.01.94. DATA DA ASSINATURA: 30.12.93. ASSINATURAS: P/SHIS: Nelson Tadeu Filippelli e Robson da Silva Lins, assistidos por NAZARENO ALVES SOBRINHO. P/CONTRATADA: Jaime de França Queiroz.

SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA - SHIS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ADIT/CONT/SHIS/GP/SJ/Nº 001/94. PROCESSO Nº 102-057663/91.
CONTRATANTES: SHIS - Sociedade de Habitações de Interesse Social Ltda e a SINA - Serviços de Informática Ltda. OBJETIVO: Prestação de serviços de informática e contabilidade. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Rubrica 3.4.90.39. FONTE DE RECURSOS: Próprio. DESPESA DE PUBLICAÇÃO: SHIS. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a Partir de 01.01.94. DATA DE ASSINATURA: 01.01.94. ASSINATURAS: P/SHIS: Nelson Tadeu Filippelli e Robson da Silva Lins, assistidos por Nazareno Alves Sobrinho. P/CONTRATADA: Aécio César Rodrigues da Cunha.

SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. - SHIS
EXTRATO DE TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO E ADITAMENTO
AO CONTRATO Nº 012/93

RE-RA/CONT/SHIS/GP/SJ/Nº 043/93. PROCESSO Nº 102.092842/93.
CONTRATANTES: SHIS - Sociedade de Habitações de Interesse Social Ltda. e a Firam BGR - Produções e Eventos Publicitários Ltda. OBJETO: Prestação de serviços de som nas solenidades de distribuições de lotes. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.4.90.39. RECURSO: Próprio da SHIS. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Pela SHIS. PRAZO DE VIGÊNCIA: Por 12 (doze) meses, a partir de 01.01.94. DATA DA ASSINATURA: 30.12.93. ASSINATURAS: P/SHIS: Nelson Tadeu Filippelli, Robson da Silva Lins, assistidos por Leopoldo Araújo Chaves. P/CONTRATADA: Maria Helena do Carmo Leandro.

SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA - SHIS
EXTRATO DE RE-RATIFICAÇÃO E ADITAMENTO AO CONTRATO 005/93.

RE-RA/CONT/SHIS/GP/SJ/Nº 052/93. PROCESSO Nº 102-090922/92
PARTES: Sociedade de Habitações de Interesse Social Ltda e a Firma Xerox do Brasil Ltda. OBJETO: Retificar e prorrogar o prazo do Contrato nº 005/93. CONDIÇÕES: Mantida as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado. PRAZO: 31.12.94. DATA DA ASSINATURA: 30.12.94. ASSINATURAS: P/SHIS: Nelson Tadeu Filippelli e Robson da Silva Lins, assistidos por Leopoldo Araújo Chaves. P/CONTRATADA: Thelma Leticia Gonsalves.

SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. - SHIS
EXTRATO DE CONTRATO

CONT/SHIS/GP/SJ/Nº 005/94. PROCESSO: Nº 102-099738/93.
PARTES: Sociedade de Habitações de Interesse Social Ltda - SHIS e a Firma COREMA - Comércio e Representações e Assistência Técnica de Máquinas Ltda. OBJETO: Prestação de serviços de consertos e reparos, manutenção e reposição de peças de 32 (trinta e duas) máquinas de escrever manuais OLIVETTI e 02 (duas) máquinas de escrever manuais FACIT. VALOR TOTAL MENSAL: CR\$ 6.052,20. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Carta Convite nº 093/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.4.90.39. PRAZO: 12 (doze) meses. RECURSOS: Próprios. DESPESA DE PUBLICAÇÃO: SHIS. DATA: 01.01.94. ASSINATURAS: P/SHIS: Nelson Tadeu Filippelli e Robson da Silva Lins, assistidos por Nazareno Alves Sobrinho. P/CONTRATADA: Walter Rodrigues Alves.

SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA -SHIS
EXTRATO DE RE-RATIFICAÇÃO E ADITAMENTO AO CONTRATO Nº20/93
RE-RA/CPNT/SHIS/GP/SJ/Nº 058/93. PROCESSO Nº102-094.713/93

CONTRATANTES: SHIS - Sociedade de Habitações de Interesse Social Ltda e a firma COMAT - Comércio e Representações Ltda. OBJETO: Retificar o prazo do contrato sob alteração, para validade até 31.12.93 e prorrogar o prazo estipulado, para 31.12.94. CONDIÇÕES: Mantida as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.4.90.39. RECURSO: Próprio da SHIS. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Pela SHIS. PRAZO DE VIGÊNCIA: Por 12 (doze) meses a contar de 01.01.94. DATA DA ASSINATURA: 30.12.93. ASSINATURAS: P/SHIS: Nelson Tadeu Filippelli e Robson da Silva Lins, assistidos por Leopoldo Araújo Chaves. P/CONTRATADO: Juvenário Barbosa Aguiar Neto.

SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA - SHIS
EXTRATO DE CONTRATO

CONT/SHIS/GP/SJ/Nº 007/94. PROCESSO: 102-101.349/93. OBJETO: Contratação de Escritório de Advocacia especializada em Causas Trabalhistas, para proceder defesa da SHIS nas ações propostas contra esta por seus servidores. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Carta Convite nº 102/93. VALOR TOTAL: CR\$ 2.280.000,00. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.4.90.39. RECURSO: Próprio. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: SHIS. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses. DATA DA ASSINATURA: 01.01.94. ASSINATURAS: P/SHIS: Nelson Tadeu Filippelli e Robson da Silva Lins, assistidos por Nazareno Alves Sobrinho. P/CONTRATADA: Celita Oliveira Souza.

SECRETARIA DE AGRICULTURA
CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL S.A. - CEASA/DF

Extrato de Aditivo de Renovação ao Contrato Nº 122/93 - CEASA/DF.

Espécie: Prorrogação ao Contrato de Prestação de Serviços; Partes: CEASA/DF e A FONTE - Comércio de Produtos Alimentícios Ltda; Objeto: Fornecimento e entrega de leite, pão e margarina; Valor total: Aproximadamente CR\$ 1.440.000,00 (Hum milhão, quatrocentos e quarenta mil cruzeiros reais), recursos próprios, cobertos pela Dotação Orçamentária nº 3.4.90.39; Prazo: Até 31.12.94; Data de assinatura: 01.01.94; Despesas de publicação: Pela CEASA/DF; Pela CEASA/DF: Presidente Manoel Olímpio de Vasconcelos Neto e Diretor Executivo Francisco das Chagas do Vale; Pela Contratada: Jacinto Pedro Gonçalves. x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x

SECRETARIA DE AGRICULTURA
CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL S.A. - CEASA/DF

Extrato de Aditivo de Renovação ao Contrato Nº 120/93 - CEASA/DF.

Espécie: Prorrogação ao Contrato de Prestação de Serviços; Partes: CEASA/DF e EQUITEL S/A.- Equipamentos e Sistemas de Telecomunicações; Objeto: Manutenção corretiva e preventiva da central telefônica; Valor Total: Aproximadamente CR\$ 4.800.000,00 (Quatro milhões e oitocentos mil cruzeiros reais), recursos próprios, cobertos pela Dotação Orçamentária nº 3.4.90.39; Prazo: Até 31.12.94; Data de assinatura: 01/01/94; Despesa de publicação: Pela CEASA/DF; Pela CEASA/DF: Presidente Manoel Olímpio de Vasconcelos Neto e Diretor Executivo Francisco das Chagas do Vale; Pela Contratada: Valter Henrique Penno e Júnio César Ferreira. x.x

SECRETARIA DE AGRICULTURA
CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL S.A. - CEASA/DF

Extrato do Aditivo de Renovação ao Contrato nº 124/93
CEASA/DF.

Espécie: Prorrogação ao Contrato de Prestação de Serviços;
Partes: CEASA/DF e SINAL - Segurança e Vigilância Ltda;
Objeto: Prestação de Vigilância armada; Valor Total: Aproximadamente: CR\$ 13.200.000,00 (treze milhões e duzentos mil cruzeiros reais), recursos próprios, cobertos pela Dotação Orçamentária nº 3.4.90.39; Prazo: Até 31.12.94; Data de assinatura: 01/01/94; Despesas de publicação: Pela CEASA/DF; Pela CEASA/DF: Presidente Manoel Olímpio de Vasconcelos Neto e Diretor Executivo Francisco das Chagas do Vale; Pela Contratada: Arquimedes Sampaio Filho. x.x.x.x.x

SECRETARIA DE AGRICULTURA
CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL S.A. - CEASA/DF

Extrato de Aditivo de Renovação ao Contrato nº 123/93 -
CEASA/DF

Espécie: Prorrogação ao Contrato de Prestação de Serviços;
Partes: CEASA/DF e Bar e Restaurante Cascimiro; Objeto: Fornecimento e entrega de refeições; Valor Total: Aproximadamente CR\$ 195.000,00 (cento e noventa e cinco mil cruzeiros reais), recursos próprios, cobertos pela Dotação Orçamentária 3.4.90.30; Prazo: Até 31.12.94; Data da Assinatura: 01.01.94; Despesas de publicação: Pela CEASA/DF; Pela CEASA/DF: Presidente Manoel Olímpio de Vasconcelos Neto e Diretor Executivo Francisco das Chagas do Vale; Pela Contratada: José Cascimiro Muniz. x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x

SECRETARIA DE AGRICULTURA
CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL S.A. - CEASA/DF

Extrato de Aditivo de Renovação ao Contrato nº 121/93 -
CEASA/DF.

Espécie: Prorrogação ao Contrato de Prestação de Serviços;
Partes: CEASA/DF e PANACOPY - Comércio de Equipamentos Re-prográficos Ltda; Objeto: Locação de equipamento reprográficos; Valor total: Aproximadamente CR\$ 1.980.000,00 (Hum milhão, novecentos e oitenta mil cruzeiros reais), recursos próprios, cobertos pela Dotação Orçamentária nº 3.4.90.39; Prazo: Até 31.12.94; Data de assinatura: 01/01/94; Despesas de publicação: Pela CEASA/DF; Pela CEASA/DF: Presidente Manoel Olímpio de Vasconcelos Neto e Diretor Executivo Francisco das Chagas do Vale; Pela Contratada: César Romeu Araújo Oliveira. x.x

SECRETARIA DE AGRICULTURA
CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL S.A. - CEASA/DF

Extrato de Contrato 125/94 CEASA/DF e SANMARKAN Assistência Técnica de Máquinas para Escritório Ltda.

Espécie: Contrato de Prestação de Serviços nº 125/94; Processo nº: 071.000.331/91-CEASA/DF; Partes: CEASA/DF e SANMARKAN Assistência Técnica de Máquinas para Escritório Ltda; Objeto: Manutenção corretiva e preventiva em máquinas de escrever; Valor mensal: CR\$ 34.230,00 (trinta e quatro mil, duzentos e trinta cruzeiros reais), recursos pró-

prios, coberto pela Dotação Orçamentária nº 3.4.90.39; Data da assinatura: 01.01.94; Validade: Até 31.12.94; Despesa de publicação: Pela CEASA/DF; Pela CEASA/DF: Presidente Manoel Olímpio de Vasconcelos Neto e Diretor Executivo Francisco das Chagas do Vale; Pela Contratada: Amauri Sérgio do Nascimento.

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo no 117/93-PJ-FHDF ao Contrato no 046/92-PJ-FHDF. CONTRATANTES: FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL e a firma INSTRUMENTAL CIENTÍFICO E EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO LTDA. OBJETO: Prorrogar a vigência do Contrato No 046/92-PJ-FHDF, pelo exercício financeiro de 1994, iniciando-se em 01 de janeiro com término em 25 de outubro de 1994. VALOR: Mensal ao preço de novembro/93, CR\$ 726.606,99 (setecentos e vinte e seis mil, seiscentos e seis cruzeiros reais e noventa e nove centavos); reajustado de acordo com a Portaria Conjunta SEPLAN/SEF No 087/91 de 20/09/91 e Lei 8.666/93 de 21/06/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes com o presente aditamento estão previstas no Projeto de Lei Orçamentária anual/94. PRAZO DE VIGÊNCIA: A partir de 01 de janeiro de 1994 e perdurará até 25 de outubro de 1994. DESPESA DE PUBLICAÇÃO: Fundação. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: A contratação dos serviços objeto do presente ajuste foi inexigível de Licitação com base no Art. 30, inciso I, que deu origem ao Contrato Principal e será regida pela Lei 8.666/93 e Decreto (local) No 10.996/88, no que couber. DATA DE ASSINATURA: 31/12/93. PELA FUNDAÇÃO: CARLOS CORRÊA DE MENEZES SANT'ANNA. PELA CONTRATADA: ANTONIO CARLOS MATINS. TESTEMUNHAS: ANTONIA QUEIROZ DE SOUZA E ALAN OLIVEIRA DOS SANTOS.

FRANCISCO GILSON PINHEIRO
SEÇÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS\FHDF.
CHEFE.

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo no 115/93-PJ-FHDF ao Contrato no 016/93-PJ-FHDF. CONTRATANTES: FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL e a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS -ECT. OBJETO: Alterar a redação da Cláusula Quinta do Contrato No 016/93-PJ-FHDF. PRAZO DE VIGÊNCIA: vigorará a partir de sua assinatura e perdurará até 31/12/93. DESPESA DE PUBLICAÇÃO: Fundação. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: A contratação dos serviços objeto do presente ajuste foi dispensada de licitação, de acordo com o inciso XI, c/c parágrafo 1º do Art. 29 do Decreto 10.996/88-GDF, que deu origem ao Contrato Principal e será regida pela Lei 8.666/93. DATA DE ASSINATURA: 31/12/93. PELA FUNDAÇÃO: CARLOS CORRÊA DE MENEZES SANT'ANNA. PELA CONTRATADA: FERNANDO LEITE DE GODOY. TESTEMUNHAS: ANTONIA QUEIROZ DE SOUZA E ALAN OLIVEIRA DOS SANTOS.

FRANCISCO GILSON PINHEIRO
SEÇÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS\FHDF.
CHEFE.

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo no 137/93 ao Contrato no 010/92-PJ-FHDF. CONTRATANTES: FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL e a firma SIEMENS S/A. OBJETO: Prorrogar a vigência do Contrato no 010/92-PJ-FHDF, iniciando-se em 01 de janeiro com término em 23 de abril de 1994. VALOR: Mensal de CR\$ 8.259.029,72 (oito milhões, duzentos e cinquenta e nove mil, vinte e nove cruzeiros reais e setenta e dois centavos) ao preço de novembro/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes com o presente aditamento estão previstas no Projeto de Lei Orçamentária Anual/94. PRAZO DE VIGÊNCIA: A partir de 01 de janeiro de 1994 e perdurará até 23 de abril de 1994. DESPESA DE PUBLICAÇÃO: Fundação. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: A contratação dos serviços objeto do presente Ajuste foi inexigível de licitação, com base no inciso II, art. 30, do Decreto no 10.996/88-GDF, que deu origem ao Contrato principal. DATA DE ASSINATURA: 31 de dezembro de 1993. PELA FUNDAÇÃO: CARLOS CORRÊA DE MENEZES SANT'ANNA. PELA CONTRATADA: VANDERLEI BONÇALVES E EDITH BREYER. TESTEMUNHAS: ANTONIA QUEIROZ DE SOUZA E ALAN OLIVEIRA DOS SANTOS.

FRANCISCO GILSON PINHEIRO
SEÇÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS\FHDF
CHEFE

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo no 133/93 ao Contrato no 008/93-PJ-FHDF. CONTRATANTES: FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DIS-

TRITO FEDERAL e a firma KERNEL INFORMÁTICA LTDA. **OBJETO:** Prorrogar a vigência do Contrato no 008/93-PJ-FHDF, pelo exercício financeiro de 1994, iniciando-se em 01 de janeiro com término em 31 de dezembro de 1994. **VALOR:** Mensal de CR\$ 172.846,33 (cento e setenta e dois mil, oitocentos e quarenta e seis cruzeiros reais e trinta e três centavos) ao preço de novembro/93. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes com o presente aditamento estão previstas no Projeto de Lei Orçamentária Anual/94. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A partir de 01 de janeiro de 1994 e perdurará até 31 de dezembro de 1994. **DESPESA DE PUBLICAÇÃO:** Fundação. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** A Contratação dos serviços objeto do presente Ajuste foi inexigível de licitação, com base no inciso I, art. 30, do Decreto no 10.996/88-GDF, que deu origem ao Contrato principal. **DATA DE ASSINATURA:** 31 de dezembro de 1993. **PELA FUNDAÇÃO:** CARLOS CORRÊA DE MENEZES SANT'ANNA. **PELA CONTRATADA:** CÉSAR FELIPE LIMA. **TESTEMUNHAS:** ANTONIA QUEIROZ DE SOUZA E ALAN OLIVEIRA DOS SANTOS.

FRANCISCO GILSON PINHEIRO
SEÇÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS/FHDF
CHEFE

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESPÉCIE: Contrato no 054/93-PJ-FHDF. **CONTRATANTES:** FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL e a firma SKEMA CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. **OBJETO:** Prestação de serviços de operação, manutenção preventiva, corretiva e assistência técnica nas estações de tratamento de esgoto do HRT E HRC. **VALOR:** Mensal de CR\$ 2.241.202,76 (dois milhões, duzentos e quarenta e um mil, duzentos e dois cruzeiros reais e setenta e seis centavos) ao preço de novembro/93. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas do presente correrão por conta dos recursos, que terão como fonte o projeto de Lei Orçamentária Anual/94. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 120 (cento e vinte) dias corridos, a contar de 01 de janeiro de 1994. **DESPESA DE PUBLICAÇÃO:** Fundação. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** A Contratação dos serviços objeto do presente Ajuste foi dispensada de Licitação com fulcro no art. 24, inciso IV, da Lei no 8.666/93. **DATA DE ASSINATURA:** 31 de dezembro de 1993. **PELA FUNDAÇÃO:** CARLOS CORRÊA DE MENEZES SANT'ANNA. **PELA CONTRATADA:** NORBELINO LIRA DE CARVALHO. **TESTEMUNHAS:** ANTONIA QUEIROZ DE SOUZA E ALAN OLIVEIRA DOS SANTOS.

FRANCISCO GILSON PINHEIRO
SEÇÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS/FHDF
CHEFE

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESPÉCIE: Contrato no 055/93-PJ-FHDF. **CONTRATANTES:** FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL e a firma ELEVADORES KONE LTDA. **OBJETO:** Prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e assistência técnica em 06 (seis) Elevadores, instalados no HRG. **VALOR:** Mensal de CR\$ 393.836,42 (trezentos e noventa e três mil, oitocentos e trinta e seis cruzeiros reais e quarenta e dois centavos) ao preço de novembro/93. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas do presente correrão por conta dos recursos, que terão como fonte o projeto de Lei Orçamentária Anual/94. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 120 (cento e vinte) dias corridos, a contar de 01 de janeiro de 1994. **DESPESA DE PUBLICAÇÃO:** Fundação. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** A Contratação dos serviços objeto do presente Ajuste foi dispensada de Licitação com fulcro no art. 24, inciso IV, da Lei no 8.666/93. **DATA DE ASSINATURA:** 31 de dezembro de 1993. **PELA FUNDAÇÃO:** CARLOS CORRÊA DE MENEZES SANT'ANNA. **PELA CONTRATADA:** MANOEL QUEIROGA NÓBREGA. **TESTEMUNHAS:** ANTONIA QUEIROZ DE SOUZA E ALAN OLIVEIRA DOS SANTOS.

FRANCISCO GILSON PINHEIRO
SEÇÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS/FHDF
CHEFE

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo no 123/93 ao Contrato no 010/93-PJ-FHDF. **CONTRATANTES:** FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL e a firma MULTI SOFT CONSULTORIA EM INFORMÁTICA LTDA. **OBJETO:** Prorrogar a vigência do Contrato no 010/93-PJ-FHDF, pelo exercício financeiro de 1994, iniciando-se em 01 de janeiro com término em 31 de dezembro de 1994. **VALOR:** Mensal de CR\$ 100.144,71 (cem mil, cento e quarenta e quatro cruzeiros reais e setenta e um centavos), ao preço de novembro de 1993. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas do presente correrão por conta dos recursos, que terão como fonte o projeto de Lei Orçamentária Anual/94. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A partir de 01 de janeiro de 1994 e perdurará até 31 de dezembro/94. **DESPESA DE PUBLICAÇÃO:** Fundação. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** A Contratação dos serviços objeto do presente Ajuste foi inexigível de licitação, com base no inciso I, do art. 30, do Decreto no 10.996/88-GDF. **DATA DE ASSINATURA:** 31 de dezembro de 1993. **PELA FUNDAÇÃO:** CARLOS CORRÊA DE MENEZES SANT'ANNA. **PELA CONTRATADA:** CARLOS

CÉSAR MOLINA. **TESTEMUNHAS:** ANTONIA QUEIROZ DE SOUZA E ALAN OLIVEIRA DOS SANTOS.

FRANCISCO GILSON PINHEIRO
SEÇÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS/FHDF
CHEFE

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo no 121/93 ao Contrato no 047/92-PJ-FHDF. **CONTRATANTES:** FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL e a firma PRO MÉDICO INDUSTRIAL LTDA. **OBJETO:** Prorrogar a vigência do Contrato no 047/92-PJ-FHDF, iniciando-se em 01 de janeiro com término em 05 de novembro de 1994. **VALOR:** Mensal de CR\$ 2.202.647,10 (dois milhões, duzentos e dois mil, seiscentos e quarenta e sete cruzeiros reais e dez centavos) ao preço de novembro/93. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes com o presente aditamento estão previstas no Projeto de Lei Orçamentária Anual/94. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A partir de 01 de janeiro de 1994 e perdurará até 05 de novembro de 1994. **DESPESA DE PUBLICAÇÃO:** Fundação. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** A Contratação dos serviços objeto do presente Ajuste foi inexigível de licitação, com base no inciso I, art. 30, do Decreto no 10.996/88-GDF, que deu origem ao Contrato principal. **DATA DE ASSINATURA:** 31 de dezembro de 1993. **PELA FUNDAÇÃO:** CARLOS CORRÊA DE MENEZES SANT'ANNA. **PELA CONTRATADA:** CLÁUDIO MAXIMILIANO KERKOWSKI. **TESTEMUNHAS:** ANTONIA QUEIROZ DE SOUZA E ALAN OLIVEIRA DOS SANTOS.

FRANCISCO GILSON PINHEIRO
SEÇÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS/FHDF
CHEFE

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo no 128/93 ao Contrato no 043/93-PJ-FHDF. **CONTRATANTES:** FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL e a firma B & B PRODUTOS MÉDICO E HOSPITALARES LTDA. **OBJETO:** Prorrogar a vigência do Contrato no 043/93-PJ-FHDF, iniciando-se em 01 de janeiro com término em 27 de outubro de 1994. **VALOR:** Mensal de CR\$ 653.290,05 (seiscentos e cinquenta e três mil, duzentos e noventa e sete cruzeiros reais e cinquenta e sete centavos) ao preço de novembro/93. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes com o presente aditamento estão previstas no Projeto de Lei Orçamentária Anual/94. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A partir de 01 de janeiro de 1994 e perdurará até 27 de outubro de 1994. **DESPESA DE PUBLICAÇÃO:** Fundação. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** A Contratação dos serviços objeto do presente Ajuste foi inexigível de licitação, com base no inciso I, art. 30, do Decreto no 10.996/88-GDF, que deu origem ao Contrato principal. **DATA DE ASSINATURA:** 31 de dezembro de 1993. **PELA FUNDAÇÃO:** CARLOS CORRÊA DE MENEZES SANT'ANNA. **PELA CONTRATADA:** JOSÉ EDUARDO MONTANDON BORGES JÚNIOR. **TESTEMUNHAS:** ANTONIA QUEIROZ DE SOUZA E ALAN OLIVEIRA DOS SANTOS.

FRANCISCO GILSON PINHEIRO
SEÇÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS/FHDF
CHEFE

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESPÉCIE: Contrato no 056/93-PJ-FHDF. **CONTRATANTES:** FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL e a firma ELEVADORES SCHINDLER DO BRASIL S/A. **OBJETO:** Prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e assistência técnica em 03 (três) Elevadores do HRAS. **VALOR:** Mensal de CR\$ 164.195,03 (cento e sessenta e quatro mil, cento e noventa e cinco cruzeiros reais e dois centavos) ao preço de novembro/93. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas do presente correrão por conta dos recursos, que terão como fonte o projeto de Lei Orçamentária Anual/94. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 120 (cento e vinte) dias corridos, a contar de 01 de janeiro de 1994. **DESPESA DE PUBLICAÇÃO:** Fundação. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** A Contratação dos serviços objeto do presente Ajuste foi dispensada de Licitação com fulcro no art. 24, inciso IV, da Lei no 8.666/93. **DATA DE ASSINATURA:** 31 de dezembro de 1993. **PELA FUNDAÇÃO:** CARLOS CORRÊA DE MENEZES SANT'ANNA. **PELA CONTRATADA:** EPITÁCIO SILVA DE CARVALHO. **TESTEMUNHAS:** ANTONIA QUEIROZ DE SOUZA E ALAN OLIVEIRA DOS SANTOS.

FRANCISCO GILSON PINHEIRO
SEÇÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS/FHDF
CHEFE

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo no 131/93 ao Contrato no 051/92-PJ-FHDF. **CONTRATANTES:** FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL e a firma BRASHMÉDICA HOSPITALAR E ORTOPÉDICA

LTD. OBJETO: Prorrogar a vigência do Contrato no 051/92-PJ-FHDF, iniciando-se em 01 de janeiro com término em 17 de novembro de 1994. VALOR: Mensal de CR\$ 171.307,87 (cento e setenta e um mil, trezentos e sete cruzeiros reais e oitenta e sete centavos) ao preço de novembro/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes com o presente aditamento estão previstas no Projeto de Lei Orçamentária Anual/94. PRAZO DE VIGÊNCIA: A partir de 01 de janeiro de 1994 e perdurará até 17 de novembro de 1994. DESPESA DE PUBLICAÇÃO: Fundação. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: A Contratação dos serviços objeto do presente Ajuste foi inexigível de licitação, com base no inciso I, art. 30, do Decreto no 10.996/88-GDF, que deu origem ao Contrato principal. DATA DE ASSINATURA: 31 de dezembro de 1993. PELA FUNDAÇÃO: CARLOS CORRÊA DE MENEZES SANT'ANNA. PELA CONTRATADA: JOÃO EUSTÁQUIO DA SILVA. TESTEMUNHAS: ANTONIA QUEIROZ DE SOUZA E ALAN OLIVEIRA DOS SANTOS.

FRANCISCO GILSON PINHEIRO
SEÇÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS/FHDF
CHEFE

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESPÉCIE: Contrato no 053/93-PJ-FHDF. CONTRATANTES: FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL e a firma C.T.I - COMÉRCIO, REPRESENTAÇÕES E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA. OBJETO: Prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e assistência técnica em equipamentos Kentaro Takaoka, de propriedade da Fundação. VALOR: Mensal de CR\$ 390.484,81 (trezentos e noventa mil, quatrocentos e oitenta e quatro cruzeiros reais e oitenta e um centavos) ao preço de novembro/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas do presente correrão por conta dos recursos, que terão como fonte o projeto de Lei Orçamentária Anual/94. PRAZO DE VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias corridos, a contar de 01 de janeiro de 1994. DESPESA DE PUBLICAÇÃO: Fundação. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: A Contratação dos serviços objeto do presente Ajuste foi dispensada de Licitação com fulcro no art. 24, inciso IV, da Lei no 8.666/93. DATA DE ASSINATURA: 31 de dezembro de 1993. PELA FUNDAÇÃO: CARLOS CORRÊA DE MENEZES SANT'ANNA. PELA CONTRATADA: MARCO ANTONIO HONORATO DE SOUZA. TESTEMUNHAS: ANTONIA QUEIROZ DE SOUZA E ALAN OLIVEIRA DOS SANTOS.

FRANCISCO GILSON PINHEIRO
SEÇÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS/FHDF
CHEFE

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo no 132/93 ao Contrato no 005/92-PJ-FHDF. CONTRATANTES: FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL e a firma BRASMÉDICA HOSPITALAR E ORTOPÉDICA LTDA. OBJETO: Prorrogar a vigência do Contrato no 005/92-PJ-FHDF, iniciando-se em 01 de janeiro com término em 26 de março de 1994. VALOR: Mensal de CR\$ 650.332,58 (seiscentos e cinquenta mil, trezentos e trinta e dois cruzeiros reais e cinco mil e oitocentos e sessenta e oito centavos) ao preço de novembro/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes com o presente aditamento estão previstas no Projeto de Lei Orçamentária Anual/94. PRAZO DE VIGÊNCIA: A partir de 01 de janeiro de 1994 e perdurará até 26 de março de 1994. DESPESA DE PUBLICAÇÃO: Fundação. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: A Contratação dos serviços objeto do presente Ajuste foi precedida de licitação, realizada na modalidade de Tomada de Preços no 039/92, que deu origem ao Contrato principal. DATA DE ASSINATURA: 31 de dezembro de 1993. PELA FUNDAÇÃO: CARLOS CORRÊA DE MENEZES SANT'ANNA. PELA CONTRATADA: JOÃO EUSTÁQUIO DA SILVA. TESTEMUNHAS: ANTONIA QUEIROZ DE SOUZA E ALAN OLIVEIRA DOS SANTOS.

FRANCISCO GILSON PINHEIRO
SEÇÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS/FHDF
CHEFE

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo no 144/93-PJ-FHDF ao Contrato no 034/93-PJ-FHDF. CONTRATANTES: FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL e a firma INDÚSTRIA VILLARES S/A. OBJETO: Prorrogar a vigência do Contrato no 034/93-PJ-FHDF, pelo exercício financeiro de 1994, iniciando-se em 01 de janeiro com término em 31 de dezembro de 1994. VALOR: Mensal CR\$ 437.306,10 (quatrocentos e trinta e sete mil, trezentos e seis cruzeiros reais e dez centavos), ao preço de novembro de 1993. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes com o presente aditamento estão previstas no Projeto de Lei Orçamentária anual/94. PRAZO DE VIGÊNCIA: A partir de 01 de janeiro de 1994 e perdurará até 31 de dezembro de 1994. DESPESA DE PUBLICAÇÃO: Fundação. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: A contratação dos serviços objeto do presente ajuste foi precedida de Licitação, realizada na modalidade de Tomada de preços no 349/93, que deu origem ao Contrato Principal. DATA DE ASSINATURA: 31/12/93. PELA FUNDAÇÃO: CARLOS CORRÊA DE MENEZES SANT'ANNA. PELA CONTRATADA: JOSÉ EDUARDO

DE ARAÚJO LAPA. TESTEMUNHAS: ANTONIA QUEIROZ DE SOUZA E ALAN OLIVEIRA DOS SANTOS.

FRANCISCO GILSON PINHEIRO
SEÇÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS/FHDF
CHEFE.

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo no 138/93 ao Contrato no 004/93-PJ-FHDF. CONTRATANTES: FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL e a firma KODAK BRASILEIRA COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA. OBJETO: Prorrogar a vigência do Contrato no 004/93-PJ-FHDF, iniciando-se em 01 de janeiro com término em 16 de março de 1994. VALOR: Mensal de CR\$ 2.687.019,68 (dois milhões, seiscentos e oitenta e sete mil, dezenove cruzeiros reais e sessenta e oito centavos) ao preço de novembro/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes com o presente aditamento estão previstas no Projeto de Lei Orçamentária Anual/94. PRAZO DE VIGÊNCIA: A partir de 01 de janeiro de 1994 e perdurará até 16 de março de 1994. DESPESA DE PUBLICAÇÃO: Fundação. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: A Contratação dos serviços objeto do presente Ajuste foi dispensada de licitação, de acordo com o inciso VII, do art. 29, do Decreto no 10.996/88-GDF, que deu origem ao Contrato principal. DATA DE ASSINATURA: 31 de dezembro de 1993. PELA FUNDAÇÃO: CARLOS CORRÊA DE MENEZES SANT'ANNA. PELA CONTRATADA: SÉRGIO FABOZZI. TESTEMUNHAS: ANTONIA QUEIROZ DE SOUZA E ALAN OLIVEIRA DOS SANTOS.

FRANCISCO GILSON PINHEIRO
SEÇÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS/FHDF
CHEFE

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo no 139/93 ao Contrato no 036/93-PJ-FHDF. CONTRATANTES: FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL e a firma EQUITEL S/A - EQUIPAMENTOS E SISTEMAS DE TELECOMUNICAÇÕES. OBJETO: Prorrogar a vigência do Contrato no 036/93-PJ-FHDF, pelo exercício financeiro de 1994, iniciando-se em 01 de janeiro com término em 31 de dezembro de 1994. VALOR: Mensal de CR\$ 1.449.014,12 (um milhão, quatrocentos e quarenta e nove mil, quatorze cruzeiros reais e doze centavos) ao preço de novembro/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes com o presente aditamento estão previstas no Projeto de Lei Orçamentária Anual/94. PRAZO DE VIGÊNCIA: A partir de 01 de janeiro de 1994 e perdurará até 31 de dezembro de 1994. DESPESA DE PUBLICAÇÃO: Fundação. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: A Contratação dos serviços objeto do presente Ajuste foi precedida de licitação, realizada na modalidade de Tomada de Preços no 364/93, que deu origem ao Contrato principal. DATA DE ASSINATURA: 31 de dezembro de 1993. PELA FUNDAÇÃO: CARLOS CORRÊA DE MENEZES SANT'ANNA. PELA CONTRATADA: JUNIO CESAR FERREIRA. TESTEMUNHAS: ANTONIA QUEIROZ DE SOUZA E ALAN OLIVEIRA DOS SANTOS.

FRANCISCO GILSON PINHEIRO
SEÇÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS/FHDF
CHEFE

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo no 140/93 ao Contrato no 037/93-PJ-FHDF. CONTRATANTES: FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL e a firma DIALOG - TELECOMUNICAÇÕES LTDA. OBJETO: Prorrogar a vigência do Contrato no 037/93-PJ-FHDF, pelo exercício financeiro de 1994, iniciando-se em 01 de janeiro com término em 31 de dezembro de 1994. VALOR: Mensal de CR\$ 265.564,07 (duzentos e sessenta e cinco mil, quinhentos e sessenta e quatro cruzeiros reais e sete centavos), ao preço de novembro de 1993. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes com o presente aditamento estão previstas no Projeto de Lei Orçamentária anual/94. PRAZO DE VIGÊNCIA: A partir de 01 de janeiro de 1994 e perdurará até 31 de dezembro de 1994. DESPESA DE PUBLICAÇÃO: Fundação. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: A Contratação dos serviços objeto do presente Ajuste foi precedida de Licitação, realizada na modalidade de Tomada de Preços no 352/93, que deu origem ao Contrato principal. DATA DE ASSINATURA: 31 de dezembro de 1993. PELA FUNDAÇÃO: CARLOS CORRÊA DE MENEZES SANT'ANNA. PELA CONTRATADA: DIOMAR DE OLIVEIRA SOUSA. TESTEMUNHAS: ANTONIA QUEIROZ DE SOUZA E ALAN OLIVEIRA DOS SANTOS.

FRANCISCO GILSON PINHEIRO
SEÇÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS/FHDF
CHEFE

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo no 141/93 ao Contrato no 014/93-PJ-FHDF. CONTRATANTES: FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL e a firma TYPE MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: Prorrogar a vigência do Contrato no 014/93-PJ-FHDF,

pelo exercício financeiro de 1994, iniciando-se em 01 de janeiro com término em 31 de dezembro de 1994. VALOR: Mensal de CR\$ 341.102,93 (trezentos e quarenta e um mil, cento e dois cruzeiros reais e noventa e três centavos), ao preço de novembro de 1993. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes com o presente aditamento estão previstas no Projeto de Lei Orçamentária anual/94. PRAZO DE VIGÊNCIA: A partir de 01 de janeiro de 1994 e perdurará até 31 de dezembro de 1993. DESPESA DE PUBLICAÇÃO: Fundação. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: A Contratação dos serviços objeto do presente Ajuste foi precedida de Licitação, realizada na modalidade de Tomada de Preços no 130/93, que deu origem ao Contrato principal. DATA DE ASSINATURA: 31 de dezembro de 1993. PELA FUNDAÇÃO: CARLOS CORRÊA DE MENEZES SANT'ANNA. PELA CONTRATADA: DIOMAR DE OLIVEIRA SOUSA. TESTEMUNHAS: ANTONIA QUEIROZ DE SOUZA E ALAN OLIVEIRA DOS SANTOS.

FRANCISCO GILSON PINHEIRO
SEÇÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS\FHDF.
CHEFE.

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo no 134/93-PJ-FHDF ao Contrato no 009/93-PJ-FHDF. CONTRATANTES: FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL e a firma SKEMA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS LTDA. OBJETO: Prorrogar a vigência do Contrato No 009/93-PJ-FHDF, pelo exercício financeiro de 1994, iniciando-se em 01 de janeiro com término em 31 de dezembro de 1994. VALOR: Mensal CR\$ 339.729,75 (trezentos e trinta e nove mil, setecentas e vinte e nove cruzeiros reais e setenta e cinco centavos), ao preço de novembro de 1993. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes com o presente aditamento estão previstas no Projeto de Lei Orçamentária anual/94. PRAZO DE VIGÊNCIA: A partir de 01 de janeiro de 1994 e perdurará até 31 de dezembro de 1994. DESPESA DE PUBLICAÇÃO: Fundação. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: A contratação dos serviços objeto do presente ajuste foi precedida de Licitação, realizada na modalidade Carta-Convite no 085/93, que deu origem ao Contrato Principal. DATA DE ASSINATURA: 31/12/93. PELA FUNDAÇÃO: CARLOS CORRÊA DE MENEZES SANT'ANNA. PELA CONTRATADA: OBENILTON RODRIGUES DUALIBE. TESTEMUNHAS: ANTONIA QUEIROZ DE SOUZA E ALAN OLIVEIRA DOS SANTOS.

FRANCISCO GILSON PINHEIRO
SEÇÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS\FHDF.
CHEFE.

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo no 135/93-PJ-FHDF ao Contrato no 035/93-PJ-FHDF. CONTRATANTES: FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL e a firma CASA DO TELEFONE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: Prorrogar a vigência do Contrato No 035/93-PJ-FHDF, pelo exercício financeiro de 1994, iniciando-se em 01 de janeiro com término em 31 de dezembro de 1994. VALOR: Mensal CR\$ 129.655,60 (cento e vinte e nove mil, seiscentas e cinquenta e cinco cruzeiros reais e sessenta centavos), ao preço de novembro de 1993. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes com o presente aditamento estão previstas no Projeto de Lei Orçamentária anual/94. PRAZO DE VIGÊNCIA: A partir de 01 de janeiro de 1994 e perdurará até 31 de dezembro de 1994. DESPESA DE PUBLICAÇÃO: Fundação. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: A contratação dos serviços objeto do presente ajuste foi precedida de Licitação, realizada na modalidade de Tomada de Preços no 357/93, que deu origem ao Contrato Principal. DATA DE ASSINATURA: 31/12/93. PELA FUNDAÇÃO: CARLOS CORRÊA DE MENEZES SANT'ANNA. PELA CONTRATADA: ANTONIO DA SILVEIRA RETORI. TESTEMUNHAS: ANTONIA QUEIROZ DE SOUZA E ALAN OLIVEIRA DOS SANTOS.

FRANCISCO GILSON PINHEIRO
SEÇÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS\FHDF.
CHEFE.

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo no 136/93-PJ-FHDF ao Contrato no 031/93-PJ-FHDF. CONTRATANTES: FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL e a firma TEMPER ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA. OBJETO: Prorrogar a vigência do Contrato No 031/93-PJ-FHDF, pelo exercício financeiro de 1994, iniciando-se em 01 de janeiro com término em 31 de dezembro de 1994. VALOR: Mensal CR\$ 1.086.488,63 (um milhão, oitenta e seis mil, quatrocentas e oitenta e oito cruzeiros reais e sessenta e três centavos), ao preço de novembro de 1993. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes com o presente aditamento estão previstas no Projeto de Lei Orçamentária anual/94. PRAZO DE VIGÊNCIA: A partir de 01 de janeiro de 1994 e perdurará até 31 de dezembro de 1994. DESPESA DE PUBLICAÇÃO: Fundação. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: A contratação dos serviços objeto do presente ajuste foi precedida de Licitação, realizada na modalidade Carta-Convite no 257/93, que deu origem ao Contrato Principal. DATA DE ASSINATURA: 31/12/93.

PELA FUNDAÇÃO: CARLOS CORRÊA DE MENEZES SANT'ANNA. PELA CONTRATADA: ARÉDIO GERTRUDES JÚNIOR. TESTEMUNHAS: ANTONIA QUEIROZ DE SOUZA E ALAN OLIVEIRA DOS SANTOS.

FRANCISCO GILSON PINHEIRO
SEÇÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS\FHDF.
CHEFE.

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo no 116/93-PJ-FHDF ao Contrato no 016/93-PJ-FHDF. CONTRATANTES: FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL e a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT. OBJETO: Prorrogar a vigência do Contrato No 16/93-PJ-FHDF, pelo exercício financeiro de 1994, iniciando-se em 01 de janeiro com término em 31 de dezembro de 1994. VALOR: Estimativo Mensal CR\$ 813.355,90 (oitocentos e treze mil, trezentos e cinquenta e cinco cruzeiros reais e noventa centavos), ao preço de novembro/93, reajustado de acordo com os percentuais das tarifas postais internas de carta simples. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes com o presente aditamento estão previstas no Projeto de Lei Orçamentária anual/94. PRAZO DE VIGÊNCIA: A partir de 01 de janeiro de 1994 e perdurará até 31 de dezembro de 1994. DESPESA DE PUBLICAÇÃO: Fundação. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: A contratação dos serviços objeto do presente ajuste foi dispensada de licitação, de acordo com o inciso XI, c/c parágrafo 1º do Art. 29 do Decreto 10.996/88-GDF, que deu origem ao Contrato Principal e será regida pela Lei 8.666/93. DATA DE ASSINATURA: 31/12/93. PELA FUNDAÇÃO: CARLOS CORRÊA DE MENEZES SANT'ANNA. PELA CONTRATADA: FERNANDO LEITE DE GODOY. TESTEMUNHAS: ANTONIA QUEIROZ DE SOUZA E ALAN OLIVEIRA DOS SANTOS.

FRANCISCO GILSON PINHEIRO
SEÇÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS\FHDF.
CHEFE.

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo no 142/93-PJ-FHDF ao Contrato no 023/93-PJ-FHDF. CONTRATANTES: FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL e a firma POLI ENGENHARIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. OBJETO: Prorrogar a vigência do Contrato No 023/93-PJ-FHDF, pelo exercício financeiro de 1994, iniciando-se em 01 de janeiro com término em 31 de dezembro de 1994. VALOR: Mensal CR\$ 1.400.918,16 (um milhão, quatrocentos mil, novecentos e dezoito cruzeiros reais e dezesseis centavos), ao preço de novembro de 1993. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes com o presente aditamento estão previstas no Projeto de Lei Orçamentária anual/94. PRAZO DE VIGÊNCIA: A partir de 01 de janeiro de 1994 e perdurará até 31 de dezembro de 1994. DESPESA DE PUBLICAÇÃO: Fundação. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: A contratação dos serviços objeto do presente ajuste foi precedida de Licitação, realizada na modalidade TOMADA DE PREÇOS no 098/93, que deu origem ao Contrato Principal. DATA DE ASSINATURA: 31/12/93. PELA FUNDAÇÃO: CARLOS CORRÊA DE MENEZES SANT'ANNA. PELA CONTRATADA: LEOMAR GOMES DE OLIVEIRA. TESTEMUNHAS: ANTONIA QUEIROZ DE SOUZA E ALAN OLIVEIRA DOS SANTOS.

FRANCISCO GILSON PINHEIRO
SEÇÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS\FHDF.
CHEFE.

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo no 143/93 ao Contrato no 053/92-PJ-FHDF. CONTRATANTES: FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL e a firma XEROX DO BRASIL LTDA. OBJETO: Prorrogar a vigência do Contrato no 053/92-PJ-FHDF, iniciando-se em 01 de janeiro com término em 30 de novembro de 1994. VALOR: Mensal de CR\$ 21.989,71 (vinte e um mil, novecentos e oitenta e nove cruzeiros reais e setecentos e quinze centavos) ao preço de novembro/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes com o presente aditamento estão previstas no Projeto de Lei Orçamentária Anual/94. PRAZO DE VIGÊNCIA: A partir de 01 de janeiro de 1994 e perdurará até 30 de novembro de 1994. DESPESA DE PUBLICAÇÃO: Fundação. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: A Contratação dos serviços objeto do presente Ajuste foi inexigível de licitação, com base no inciso I, art. 30, do Decreto no 10.996/88-GDF, que deu origem ao Contrato principal. DATA DE ASSINATURA: 31 de dezembro de 1993. PELA FUNDAÇÃO: CARLOS CORRÊA DE MENEZES SANT'ANNA. PELA CONTRATADA: PAULO ROBERTO DE AZEVEDO. TESTEMUNHAS: ANTONIA QUEIROZ DE SOUZA E ALAN OLIVEIRA DOS SANTOS.

FRANCISCO GILSON PINHEIRO
SEÇÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS\FHDF.
CHEFE.



SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. - SHIS
EXTRATO DE RE-RATIFICAÇÃO E ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 021/93
RE-RA/CONT/SHIS/GP/SJ/Nº 004/94. PROCESSO nº 102-069517/91.
CONTRATANTES: SHIS - Sociedade de Habitações de Interesse Social Ltda. e a Firma OLCA-MCA Representações e Comércio Ltda. OBJETO: Retificar o prazo do contrato sob alteração para validade até 31.12.93 e prorrogar o prazo estipulado para 02.07.94. CONDIÇÕES: Mantidas as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.4.90.39. RECURSO: Próprio da SHIS. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO Pela SHIS. PRAZO DE VIGÊNCIA: Por 06 (seis) meses a contar de 01.01.94. DATA DA ASSINATURA: 01.01.94. ASSINATURAS: P/SHIS: Nelson Tadeu Filippelli e Robson da Silva Lins, assistidos por Nazareno Alves Sobrinho. P/CONTRATADA: Maria Consuelo C. Arnaut.

SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. - SHIS
EXTRATO DE RE-RATIFICAÇÃO E ADITAMENTO
AO CONTRATO Nº 014/93

RE-RA/CONT/SHIS/GP/SJ/Nº 055/93. PROCESSO: 102-093114/93.
CONTRATANTES: SHIS - Sociedade de Habitações de Interesse Social Ltda. e a Firma NG - Máquinas e Sistemas de Arquivo Ltda. OBJETO: Retificar o prazo do contrato sob alteração para validade até 31.12.93 e prorrogar o prazo estipulado para 31.12.94. CONDIÇÕES: Mantidas as demais cláusulas do contrato ora aditado. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.4.90.39. RECURSO: Próprio da SHIS. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Pela SHIS. PRAZO DE VIGÊNCIA: Por 12 (doze) meses a contar de 01.01.94. DATA DA ASSINATURA: 30.12.93. ASSINATURAS: P/SHIS: Nelson Tadeu Filippelli e Robson da Silva Lins, assistidos por Nazareno Alves Sobrinho. P/CONTRATADA: Galileu Marrara.

SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. - SHIS
EXTRATO DE RE-RATIFICAÇÃO E ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 22/93.

RE-RA/CONT/SHIS/GP/SJ/Nº 063/93. PROCESSO nº 102-049212/90. CONTRATANTES: SHIS - Sociedade de Habitações de Interesse Social Ltda. e o Centro de Integração Empresa Escola - CIEE. OBJETO: Retificar o prazo contrato sob alteração para validade até 31.12.93 e prorrogar o prazo estipulado para 16.03.94. CONDIÇÕES: Mantidas as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.4.90.39. RECURSO: Próprio da SHIS. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Pela SHIS. PRAZO DE VIGÊNCIA: Por 12 (doze) meses a contar de 01.01.94. DATA DA ASSINATURA: 30.12.93. ASSINATURAS: P/SHIS: Nelson Tadeu Filippelli e Robson da Silva Lins, assistidos por Nazareno Alves Sobrinho. P/CONTRATADA: Moisés do Espírito Santo Júnior.

SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. - SHIS
EXTRATO DE RE-RATIFICAÇÃO E ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 013/93

RE-RA/CONT/SHIS/GP/SJ/Nº 005/94. PROCESSO Nº 102-092603/93.
CONTRATANTES: SHIS - Sociedade de Habitações de Interesse Social Ltda. e a Firma TECNAGUA - Produtos e Serviços Ltda. OBJETO: Retificar o prazo do contrato sob alteração para validade até 31.12.93 e prorrogar o prazo estipulado para 31.12.94. CONDIÇÕES: Mantidas as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.4.90.39. RECURSO: Próprio da SHIS. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Pela SHIS. PRAZO DE VIGÊNCIA: Por 12 (doze) meses a contar de 01.01.94. DATA DA ASSINATURA: 01.01.94. ASSINATURAS: P/SHIS: Nelson Tadeu Filippelli e Robson da Silva Lins, assistidos por Nazareno Alves Sobrinho. P/CONTRATADA: Moisés do Espírito Santo Júnior.

zareno Alves Sobrinho. P/CONTRATADA: Rafael Cavalcante Filho.

SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA - SHIS
EXTRATO DE RE-RATIFICAÇÃO E ADITAMENTO AO CONTRATO 007/93.

RE-RA/CONT/SHIS/GP/SJ/Nº 003/94. PROCESSO Nº 102-082.825/92
CONTRATANTES: SHIS - Sociedade de Habitações de Interesse Social Ltda e a firma BRASCONSULT - Brasília Participações, Administração e Consultoria Ltda. OBJETO: Retificar o prazo contrato sob alteração para validade até 31.12.93 e prorrogar o prazo estipulado para 31.12.94. CONDIÇÕES: Mantida as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.4.90.39. RECURSOS: Próprio da SHIS. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Pela SHIS. PRAZO DE VIGÊNCIA: Por 12 (doze) meses a contar de 01.01.94. DATA DA ASSINATURA: 01.01.94. ASSINATURAS: P/SHIS: Nelson Tadeu Filippelli e Robson da Silva Lins, assistidos por Nazareno Alves Sobrinho. P/CONTRATADA: José Maria Freire.

SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA - SHIS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ADIT/CONT/SHIS/GP/SJ/Nº 007/94. PROCESSO: 102-098322/93.
PARTES: Sociedade de Habitações de Interesse Social Ltda.- SHIS e a Firma Trevisan Auditores Independentes. OBJETO: Prorrogação do Contrato principal por 12 (doze) meses. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.4.90.39. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: A cargo da SHIS. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. DATA DA ASSINATURA: 01.01.94. ASSINATURAS: P/SHIS: Nelson Tadeu Filippelli e Robson da Silva Lins, assistidos por Nazareno Alves Sobrinho. P/CONTRATADA: Miguel Angelo Arab.

COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL
CODEPLAN

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 07/92, QUE ENTRE SI CELEBRAM A COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL - CODEPLAN E A ASA VIDEO STUDIO LTDA; OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGENCIA; PROCESSO Nº 121.090.506/92; VIGENCIA: ATÉ 31 DE JUNHO DE 1994; DATA DE ASSINATURA: 31 DE DEZEMBRO DE 1993; ASSINAM: REINALDO MUSTAFA, DIRETOR-PRESIDENTE DA CODEPLAN, CESAR ABRAHAM, DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA CODEPLAN E CECI CAVALCANTI CURTI, PRODUTOR DA ASA VIDEO LTDA.

COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL
CODEPLAN

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 09/92, QUE ENTRE SI CELEBRAM A COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL - CODEPLAN E A PEDRA PRODUÇÕES CINEMATOGRAFICAS LTDA; OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGENCIA; PROCESSO Nº 121.091.510/92; VIGENCIA: ATÉ 31 DE JUNHO DE 1994; DATA DE ASSINATURA: 31 DE DEZEMBRO DE 1993; ASSINAM: REINALDO MUSTAFA, DIRETOR-PRESIDENTE DA CODEPLAN, CESAR ABRAHAM, DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA CODEPLAN E PEDRO ANIZIO SOUZA DE FIGUEIREDO, PRODUTOR DA PEDRA PRODUÇÕES CINEMATOGRAFICAS LTDA.

INSTITUTO DOS PERITOS CONTADORES DO DISTRITO FEDERAL-INPECON

EXTRATO DOS ESTATUTOS

O Inpecon é uma Associação em forma de sociedade civil sem fins lucrativos, com sede em Brasília (DF), de duração por prazo indeterminado, com objetivo de congregar os profissionais da categoria de Contadores especializados em perícias contábeis. É administrado pela Assembléia Geral, Diretoria e Conselho Fiscal. O exercício fiscal coincide com o ano civil. O patrimônio é constituído de renda de contribuições dos associados e dos seus próprios bens. Em caso de dissolução por decisão administrativa ou motivo de força maior o Patrimônio será destinado ao CRC-DF ou outra entidade de classe. Primeira diretoria eleita: Presidente: Rubens Peres Forster; Vice -

Presidente: Gilberto Dantas de Araujo; Diretor Financeiro: Marcia Regina Dantas da Silva; Vice-Diretor Financeiro: Edileusa Rocha Aguiar; Diretor Administrativo: Pedro Alves; Vice-Diretor Administrativo: Eduardo Francisco Casagrande Herdeiro; Diretor Social: Antonio Carlos Morais da Silva; Vice-Diretor Social: Gerardo Antonio Monteiro de Paiva Gama; Diretor Científico: Celso Agostinho M. Oliveira; Vice-Diretor Científico: João de Ávila Silva. Data da Fundação: 30 de novembro de 1993
(DAR - CR\$ 10.098,11)

INSTITUTO DOS PERITOS CONTADORES DO DISTRITO FEDERAL-INPECON

EXTRATO DOS ESTATUTOS

O Inpecon é uma Associação em forma de sociedade civil sem fins lucrativos, com sede em Brasília (DF), de duração por prazo indeterminado, com objetivo de congregar os profissionais da categoria de Contadores especializados em perícias - contábeis. É administrado pela Assembléia Geral, Diretoria e Conselho Fiscal. O exercício fiscal coincide com o ano civil. O patrimônio é constituído de renda de contribuições dos associados e dos seus próprios bens. Em caso de dissolução por decisão administrativa ou motivo de força maior o Patrimônio será destinado ao CRC-DF ou outra entidade de classe. Primeira diretoria eleita: Presidente: Rubens Peres Forster; Vice-Presidente: Gilberto Dantas de Araujo; Diretor Financeiro: Marcia Regina Dantas da Silva; Vice-Diretor Financeiro: Edileusa Rocha Aguiar; Diretor Administrativo: Pedro Alves; Vice-Diretor Administrativo: Eduardo Francisco Casagrande Herdeiro; Diretor Social: Antonio Carlos Morais da Silva; Vice-Diretor Social: Gerardo Antonio Monteiro de Paiva Gama; Diretor Científico: Celso Agostinho M. Oliveira; Vice-Diretor Científico: João de Ávila Silva. Data da Fundação: 30 de novembro de 1993
(DAR - CR\$ 10.098,11)

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES

SECRETARIA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE ASSISTENTE SUPERIOR DE SAÚDE - Médico e Físico - (com especialidade em Física Médica área de Radioterapia).

EDITAL Nº 003/94-FHDF

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL-FHDF, no uso de suas atribuições regimentais, torna público que estarão abertas as inscrições ao Concurso Público destinado ao provimento de vagas, ao Cargo de Assistente Superior de Saúde, no Padrão I, 3ª Classe - Médico nas especialidades: Anatomia Patológica, Anestesiologia, Cirurgia Geral, Citologia, Cirurgia Pediátrica, Cirurgia Plástica, Clínica Médica, Dermatologia, Ginecologia Obstetrícia, Medicina Nuclear, Neurologia, Oftalmologia, Otorrinolaringologia, Oncologia Clínica, Ortopedia Traumatologia, Pediatria, Psiquiatria, Patologia Clínica, Radiologia, Radioterapia, Terapia Intensiva Adulto e Urologia e para o Cargo de Assistente Superior de Saúde, Padrão I, 3ª Classe - Físico (com especialidade em Física Médica área de Radioterapia), conforme descrição sumária das atribuições ao Cargo do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

01- DAS VAGAS:

1.1. O Concurso destina-se ao provimento de vagas assim distribuídas:

1.1.1. Médico nas seguintes especialidades: Anatomia Patológica 01 vaga, Anestesiologia 10 vagas, Cirurgia Geral 10 vagas, Citologia 02 vagas, Cirurgia Pediátrica 01 vaga, Cirurgia Plástica 02 vagas, Clínica Médica 10 vagas, Dermatologia 01 vaga, Ginecologia Obstetrícia 10 vagas, Medicina Nuclear 01 vaga, Neurologia 02 vagas, Oftalmologia 02 vagas, Otorrinolaringologia 02 vagas, Oncologia Clínica 01 vaga, Ortopedia Traumatologia 05 vagas, Pediatria 10 vagas, Psiquiatria 01 vaga, Patologia Clínica 01 vaga, Radiologia 05 vagas, Radioterapia 01 vaga, Terapia Intensiva Adulto 02 vagas, Urologia 02 vaga.

1.1.2. Físico (Com especialidade em Física Médica área de Radioterapia) 01 vaga.

1.2. As pessoas portadoras de deficiência é reservado o número proporcional de vagas de acordo com o estabelecido na Lei Nº 160 de 02 de setembro de 1991.

02- DA DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATRIBUIÇÕES AO CARGO:

2.1.1. Médico:

Executar tarefas que lhe forem determinadas inerentes à profissão de Médico, conforme preceitos legais, de acordo com a especialidade Médica a que se candidatou.

2.1.2. Físico (com especialidade em Física Médica área de Radioterapia):

Execução de atividades de Física Médica, abrangendo programação, cálculos de tratamentos radioterápicos e manutenção do plano de proteção radiológica, exigido pelo Conselho Nacional de Energia Nuclear.

03- DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO NO CONCURSO E DA SUA COMPROVAÇÃO:

3.1. São requisitos para participação no Concurso:

- 3.1.1. Ser brasileiro, admitida a inscrição de português com igualdade de direito com os brasileiros, de acordo com a legislação específica em vigor.
- 3.1.2. Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos até a data de encerramento das inscrições;
- 3.1.3. Estar em dia com as obrigações eleitorais;
- 3.1.4. Estar em dia com o serviço militar, se do sexo masculino;
- 3.1.5. Ter boa saúde física e mental;
- 3.1.6. Possuir diploma do curso superior de Medicina devidamente registrado no órgão competente (para as especialidades Médicas);
- 3.1.7. Possuir diploma de conclusão do Curso Superior de Física (para Físico com especialidade em Física Médica área de Radioterapia);
- 3.1.8. Possuir comprovante de especialização em Física Médica (para Físico com especialidade em Física Médica área de Radioterapia);
- 3.1.9. Estar inscrito no órgão fiscalizador do exercício profissional CRM - Conselho Regional de Medicina para Médicos todas especialidades.
- 3.1.10. Além da comprovação dos requisitos especificados no item 3.1. o candidato deverá apresentar e fornecer outros documentos que se fizerem necessários ao ingresso no cargo de Assistente Superior de Saúde - Médico nas especialidades constantes no presente Edital e Físico com especialidade em Física Médica área de Radioterapia.

04- DA INSCRIÇÃO:

Período: 24/01/94 à 04/02/94 (em dias úteis)

Horário: 13:30 às 17:00 horas

Local: Auditório do CEDRHS/FHDF - Av. W/3 Norte Quadra 501 Bloco "A"
- Brasília - Distrito Federal.

4.1. No ato da inscrição o candidato deverá:

- 4.1.1. preencher a ficha de inscrição;
 - 4.1.2. procuração pública ou particular legal, quando não for o próprio candidato a se inscrever, especificando claramente a única especialidade do candidato na especialidade que fará o Concurso.
 - 4.1.3. entregar comprovante de recolhimento da taxa de inscrição a ser recolhida em qualquer Agência do Banco de Brasília (BRB) na conta Nº 800.623-5 em favor da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, no valor de CR\$ 15.600,00 (quinze mil e seissentos cruzeiros reais).
 - 4.1.4. apresentar documento oficial de identidade;
 - 4.1.5. receber o cartão de inscrição, devidamente numerado, o programa da prova e outras informações que se fizerem necessárias.
- 4.2. Antes de efetuar o pagamento da taxa de inscrição o candidato deve certificar-se que preencheu todos os requisitos exigidos para participação no Concurso. Uma vez efetuada a inscrição o candidato não poderá mudar de especialidade.
- 4.3. A taxa de inscrição, uma vez paga não será restituída.
- 4.4. O candidato poderá se inscrever em apenas uma especialidade deste Edital.
- 4.5. Para que seja efetivada a inscrição, o candidato deverá apresentar todos os documentos exigidos no item 4.1.
- 4.6. Será permitida a efetivação de inscrição por carta com Aviso de AR, através da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos desde que o candidato envie para a Divisão de Seleção dentro do prazo estabelecido para inscrição a documentação exigida no ato da inscrição e requerimento indicando a especialidade que deseja concorrer, bem como a taxa de pagamento em original paga no BRB (Banco Regional de Brasília) na conta Nº 800.623-5 em favor da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, se não que cada candidato poderá inscrever-se apenas em uma das especialidades.

4.7. As provas da Etapa I - Fase I (Prova Escrita), serão realizadas em data única.

4.8. A inscrição implica em conhecimento e aceitação por parte do candidato de todas as condições estabelecidas neste Edital.

4.9. Os candidatos referidos no item 3.1., deverão declarar no ato da inscrição, serem portadores de deficiência, especificando-a e fornecer também no ato da inscrição documento comprobatório do tipo de deficiência que possuem.

4.10. Os candidatos que declararem e comprovarem no ato da inscrição serem deficientes, serão submetidos quando convocados, à Perícia Médica, por Junta Oficial da Fundação Hospitalar do Distrito Federal que terá decisão normativa sobre a qualificação do candidato como deficiente ou não e o grau de deficiência capacitante para o exercício do cargo.

4.11. Na inexistência de candidatos deficientes ou no caso de reprovação destes, as vagas serão preenchidas pelos demais concursados, obedecendo-se a ordem classificatória.

4.12. A inscrição em desacordo com este Edital, será anulada em qualquer época, resultando na eliminação sumária do candidato, na exclusão



são de seu nome da relação dos aprovados e na perda de todos os direitos decorrentes, mesmo que já tenha ocorrido a homologação do resultado final.

05- DO PROCESSO SELETIVO:

o processo seletivo constará de 01 (uma) etapa, a saber:

5.1. Etapa I:

- 5.1.1. Fase I (Prova Escrita - Objetiva).
- 5.1.2. Fase II (Prova Prática-Oral).

5.2. Etapa I

5.2.1. Fase I (Prova Escrita Objetiva) de conhecimentos específicos de caráter eliminatório valendo 100 (cem) pontos de acordo com o programa recebido no ato da inscrição.

5.2.2. Será considerado habilitado na prova Escrita-Objetiva, o candidato que obtiver o mínimo de 60 (sessenta) pontos.

5.2.3. A prova Escrita-Objetiva para o cargo de Assistente Superior de Saúde (Médico nas especialidades de: Anatomia Patológica, Anestesiologia, Cirurgia Geral, Citologia, Cirurgia Pediátrica, Cirurgia Plástica, Clínica Médica, Dermatologia, Ginecologia Obstetrícia, Medicina Nuclear, Neurologia, Oftalmologia, Otorrinolaringologia, Oncologia Clínica, Ortopedia Traumatologia, Pediatria, Psiquiatria, Patologia Clínica, Radiologia, Radioterapia, Terapia Intensiva Adulto e Urologia e Física com especialidade em Física Médica área de Radioterapia será realizada em data e local a ser divulgado oportunamente através do Diário Oficial do Distrito Federal.

5.2.4. A prova Escrita-Objetiva terá 50 (cinquenta) questões de múltipla escolha com quatro alternativas, sendo uma única resposta correta, com base no conteúdo programático anexo ao Edital.

5.2.5. O candidato deverá comparecer ao local da prova 30 (trinta) minutos, antes do horário estabelecido para o início da mesma, munido de cartão de inscrição, de um documento oficial de identidade contendo fotografia e de uma caneta esferográfica azul ou preta.

5.2.6. Após a hora fixada para o início da prova, não se admitirá o ingresso de qualquer candidato ao local da realização da mesma.

5.2.7. Não haverá segunda chamada para a prova Escrita, e o não comparecimento do candidato à prova acarretará a sua eliminação do Concurso.

5.2.8. Será anulada a alternativa que apresentar rasura, omissão ou duplicidade de resposta.

5.2.9. Terá sua prova anulada e será automaticamente excluído do Concurso, o candidato que durante a realização da prova:

- 5.2.9.1. for surpreendido em comunicação com outro candidato ou pessoa estranha ao Concurso, por escrito ou por outro meio ou forma;
- 5.2.9.2. utilizar-se de sinais ou de qualquer outro meio que possibilite sua identificação na prova;
- 5.2.9.3. utilizar-se de livros, notas ou impressos, máquina ou equipamentos que não forem expressamente permitidos;
- 5.2.9.4. portar-se de forma agressiva ou desrespeitosa para com qualquer dos examinadores, coordenadores, auxiliares credenciados ou autoridades presentes.

5.2.10. Após a correção da prova Escrita-Objetiva - Fase I, será afixada no Auditório do CEDRHS/FHDF - W/3 Norte Quadra 501 Bloco "A" Brasília - Distrito Federal, em data a ser divulgada pelo Diário Oficial do Distrito Federal:

- 5.2.10.1. Prova Gabarito;
- 5.2.10.2. Lista dos candidatos com o total de pontos obtidos.

5.2.11. A partir da divulgação do resultado da prova Escrita o candidato que não concordar com o resultado poderá recorrer com Recurso junto à Divisão de Seleção/DRH/FHDF, fundamentando as questões objeto de revisão, de forma concisa, de acordo com o estabelecido nos subitens seguintes:

5.2.12. O prazo para a interposição de Recurso começará a partir da divulgação do Resultado da prova Escrita e se estenderá por 03 (três) dias subsequentes.

5.2.13. O requerimento de Recurso será entregue no Auditório do CEDRHS/FHDF - Av. W/3 Norte Quadra 501 Bloco "A" - Brasília - Distrito Federal, no prazo previsto no subitem 5.2.12.

5.2.14. Será liminarmente indeferido o Recurso que preterir a modificação do critério de correção e julgamento das provas.

5.2.15. O candidato terá direito somente a um único Recurso, não sendo permitido pedido de reconsideração da decisão adotada pela Banca Examinadora ou pela Divisão de Seleção/DRH/FHDF.

5.2.16. No requerimento de Recurso, o candidato não poderá assinar ou registrar seu nome, deverá constar o número de sua inscrição.

5.2.17. O candidato não terá direito a recorrer com relação ao resultado da prova Prática-Oral.

5.2.18. A Banca Examinadora terá dois dias úteis de prazo, após o recebimento do requerimento de Recurso, para proferir a decisão sobre a procedência do mesmo.

5.2.19. É de inteira responsabilidade do candidato o conhecimento do resultado do Recurso afixado dia 08/03/94 em quadro de avisos do CEDRHS/FHDF - Av. W/3 Norte Quadra 501 - Bloco "A" - Brasília - Distrito Federal interposto antes da prova Prática-Oral.

5.2.20. Até 03 (três) dias da divulgação interna do resultado final do Concurso, o candidato poderá recorrer junto à Diretora da Divisão de Seleção/DRH/FHDF, exclusivamente quanto à nota final ou classificação.

06- PROVA PRÁTICA-ORAL DE CARÁTER ELIMINATÓRIO:

6.1. Compreenderá a realização de entrevista de natureza técnica e prova prática do cotidiano.

6.2. Possui caráter eliminatório, valendo 100 (cem) pontos, sendo o mínimo de 60 (sessenta) pontos para aprovação.

6.3. A prova Prática-Oral será realizada em data a ser divulgada através do Diário Oficial do Distrito Federal.

6.4. Não haverá segunda chamada para a prova Prática-Oral, implicando a ausência ou retardamento do candidato, na sua eliminação do Concurso.

6.5. Não haverá Recurso contra a prova Prática-Oral em face de sua natureza.

6.6. A classificação dos candidatos na Etapa I será a média aritmética das Fases I e II (Prova Escrita e Prática-Oral).

07- DA APROVAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E RESULTADO FINAL:

7.1. Serão considerados aprovados no Concurso o candidato habilitado na Etapa I na forma prevista neste Edital.

7.2. A classificação final dos candidatos aprovados no Concurso, será feita, obedecendo a média aritmética dos pontos obtidos na Etapa I.

7.3. A classificação final dos candidatos aprovados no Concurso será feita em listagens distintas por especialidade, sendo os candidatos portadores de deficiência listados em separados também por especialidade, se houver inscritos.

7.4. Ocorrendo empate na classificação dos candidatos em qualquer uma das especialidades nas etapas do Concurso, será verificado até o cálculo na segunda casa decimal, sucessivamente, o candidato que:

- a- obtiver maior número de pontos na fase I - Etapa I;
- b- obtiver o maior número de pontos na fase II - Etapa I;
- c- for o mais idoso.
- d- persistindo o empate fará sorteio.

7.5. O resultado final do Concurso será publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, depois de homologado pela autoridade competente.

7.6. Ocorrendo pendência judicial do resultado constará o número do processo da vara ou tribunal.

08- REGIME JURÍDICO:

8.1. Os candidatos que venham a ser nomeados serão regidos pelas disposições da Lei Nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, e as leis que a complementam, até que se aprova o Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Distrito Federal.

09- DO PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO:

9.1. O prazo de validade do Concurso será de 02 (dois) anos a contar da data de publicação do Edital de homologação do resultado final do Concurso, prorrogável, uma vez, por igual período segundo o interesse da Administração.

10- DA REMUNERAÇÃO E JORNADA DE TRABALHO:

10.1. O vencimento inicial do cargo de Assistente Superior de Saúde (Médico nas especialidades: Anatomia Patológica, Anestesiologia, Cirurgia Geral, Citologia, Cirurgia Pediátrica, Cirurgia Plástica, Clínica Médica, Dermatologia, Ginecologia Obstetrícia, Medicina Nuclear, Neurologia, Oftalmologia, Otorrinolaringologia, Oncologia Clínica, Ortopedia Traumatologia, Pediatria, Psiquiatria, Patologia Clínica, Radiologia, Radioterapia, Terapia Intensiva Adulto e Urologia) é Cr\$ 312.850,16 (trezentos e doze mil, oitocentos e cinquenta cruzeiros reais e dezesseis centavos) referente ao mês de janeiro do corrente ano para a jornada de trabalho de 24 (vinte e quatro) horas semanais.

10.2. Será permitido aos candidatos (Médico nas especialidades estabelecidas no item 10.1.) a opção pela jornada de trabalho de 40 (quarenta)

ta) horas semanais no ato da posse segundo o Decreto Nº 13.159 de 26/04/91 com salário inicial de Cr\$ 521.416,90 (quinhentos e vinte e um mil quatrocentos e dezesseis cruzeiros reais e noventa centavos), referente ao mês de janeiro do corrente ano.

10.3. Além do vencimento básico, ao servidor público e assegurada a percepção de vantagens, sejam gratificações ou adicionais, tudo de acordo com a Lei Nº 8.112/90.

10.4. O vencimento inicial do Cargo de Assistente Superior de Saúde Físico com especialidade em Física Médica - área de Radioterapia é de Cr\$ 312.850,16 (trezentos e doze mil oitocentos e cinquenta cruzeiros reais e dezesseis centavos), referente ao mês de Janeiro do corrente ano para a jornada de trabalho de 24 (vinte e quatro) horas semanais.

10.5. Além do vencimento básico, ao servidor público é assegurada a percepção de vantagens, sejam gratificações ou adicionais, tudo de acordo com a Lei Nº 8.112/90.

11 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

11.1. O direito de ação de atos relativos ao Concurso, prescreve-se em 01 (um) ano a contar da data em que for publicado a homologação do resultado final.

11.2. Todos os avisos referentes a este Concurso, serão publicados no Diário Oficial do Distrito Federal.

11.3. Decorridos o prazo mencionado no item 11.1., e inexistindo ação pendente, as provas e material incervível serão incinerados.

11.4. As convocações dos candidatos aprovados neste Concurso para nomeação na Fundação Hospitalar do Distrito Federal, são através de Edital de Convocação publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, carta e/ou telegrama.

11.5. Os candidatos aprovados quando forem convocados para nomeação ficarão sujeitos além das exigências deste Edital, às normas e regulamentos específicos da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

11.6. O candidato que apresentar, em qualquer fase ou etapa do Concurso documento falso, será eliminado do presente Concurso, sem prejuízo das demais sanções legais cabíveis.

11.7. Será admitida a inscrição por procuração mediante instrumento particular de procuração com firma reconhecida e qualificação completa do outorgante e do outorgado. A procuração deve ser anexada à ficha de inscrição do candidato.

11.8. O candidato deve manter o endereço residencial atualizado para efeito de convocação visando a sua nomeação se for habilitado no Concurso, não sendo a Fundação Hospitalar do Distrito Federal responsável pela perda do Concurso por endereço desatualizado.

11.9. O candidato ou o seu procurador são responsáveis pelas informações prestadas no formulário de inscrição.

11.10. Até dois (02) dias após a divulgação interna do Resultado Final do Concurso, o candidato poderá recorrer apenas com relação à nota final e classificação.

11.11. Os casos omissos, serão resolvidos pelo Presidente da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Brasília, 07 de janeiro de 1994.

CARLOS SANTI'ANNA
Secretário de Saúde do DF e
Presidente da FHDF

SECRETARIA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

Edital Nº 003/94-FHDF

PROGRAMA: CIRURGIA GERAL

PRIMEIRA PARTE:

- 01- Resposta endócrino-metabólica.
- 02- Equilíbrio hidrossalino e ácido-básico.
- 03- Nutrição em cirurgia.
- 04- Cicatrização. Ferida Cirúrgica.
- 05- Infecções em cirurgia.
- 06- Cuidados do pré e pós-operatório.
- 07- Choque.
- 08- Parada Cardíaca.
- 09- Insuficiência respiratória aguda.
- 10- Hemorragia, Distúrbios da coagulação. Terapêutica transfusional.
- 11- Aspectos particulares da cirurgia pediátrica e geriátrica.
- 12- Neoplasias. Aspectos gerais.
- 13- Aparelho urinário e cirurgia. Insuficiência renal aguda.
- 14- Aparelho respiratório e cirurgia: Avaliação do risco, preparo do paciente e complicações respiratórias.
- 15- Sistema endócrino e cirurgia: Avaliação do risco, preparo do paciente.

- 16- Falência Múltipla de Órgãos e Sistemas.
- 17- Transplantes. Aspectos gerais.

SEGUNDA PARTE:

- 01- Politraumatizado. Primeiro Socorro e transporte.
- 02- Traumatismo do crânio e da face. Aspectos Gerais.
- 03- Traumatismos cervicais.
- 04- Traumatismos Torácicos.
- 05- Traumatismos Abdominais.
- 06- Traumatismos pélve-perineais.
- 07- Traumatismos vasculares periféricos.
- 08- Traumatismos dos nervos periféricos.
- 09- Queimaduras.

TERCEIRA PARTE:

- 01- Afecções cirúrgicas do pescoço: anomalias congênitas e tumores primitivos, adenopatias e infecções cervicais, tumores das glândulas salivares.
- 02- Afecções cirúrgicas da tireóide e da paratireóide.
- 03- Afecções cirúrgicas supra-renais.
- 04- Afecções cirúrgicas da mama.
- 05- Afecções cirúrgicas da parede torácica. Toracotomias.
- 06- Afecções cirúrgicas da pleura e do pulmão.
- 07- Afecções cirúrgicas do mediastino.
- 08- Afecções cirúrgicas da parede abdominal. Hérnias.
- 09- Afecções cirúrgicas do peritônio e do tetro-peritônio. Acessos à cavidade peritoneal. Drenages.
- 10- Afecções cirúrgicas do diafragma.
- 11- Abdome agudo. Aspectos gerais.
- 12- Obstruções intestinais.
- 13- Hemorragia digestiva.
- 14- Afecções cirúrgicas do esôfago.
- 15- Afecções cirúrgicas do fígado e vias biliares.
- 16- Afecções cirúrgicas do estômago.
- 17- Afecções cirúrgicas do duodeno.
- 18- Afecções cirúrgicas do jejuno-íleo.
- 19- Afecções cirúrgicas do colo e apêndice vermiforme.
- 20- Afecções cirúrgicas do reto e ânus.
- 21- Afecções cirúrgicas do pâncreas.
- 22- Afecções cirúrgicas do baço. Sintomas.
- 23- Hipertensão portal.
- 24- Arteriopatias oclusivas. Insuficiência arterial aguda. Amputações.
- 25- Afecções cirúrgicas das veias.
- 26- Infecções, tumores e cistos, da pele e do tecido celular subcutâneo.
- 27- Afecções ginecológicas. Aspectos gerais.

Bibliografia:

- 1- EL DOMINIO DA LA CIRURGIA - MASTERY OF SURGERY
AUTORES: NYHUS - BAKER
- 2- TRATADO DE CIRURGIA
AUTOR: SABISTON
- 3- PRINCÍPIOS DE CIRURGIA
AUTOR: SCHWARTZ
- 4- OPERACIONES ABDOMINALES
AUTORES: MARGOT - SCHWARTZ
- 5- CLÍNICA CIRURGICA DA AMÉRICA DO NORTE

SECRETARIA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

Edital Nº 003/94-FHDF

PROGRAMA: ORTOPEDIA TRAUMATOLOGIA

- Semiologia Ortopédica
- Consolidação das fraturas e Pseudo-artrose
- Fraturas do acetábulo e anel pelvico
- Fraturas diafisárias e distais dos ossos do antebraço
- Fraturas e luxações do carpo
- Lesões traumáticas da mão
- Fraturas proximais do fêmur
- Fraturas diafisárias e distais do fêmur
- Lesões ligamentares e meniscais do joelho - Fratura de rótula
- Fraturas proximais e diafisárias de tibia
- Traumatismos do tornozelo
- Traumatismos do pé
- Fraturas na criança
- Fraturas expostas
- Politraumatizado
- Fraturas Patológicas
- Princípios básicos de osteossíntese
- Espondilolise - Espondilolistese
- Epifisiolise - Epifisiolistese
- Discrepância de comprimento dos membros
- Patologia do aparelho extensor do joelho
- Abordagem ortopédica de doenças reumáticas
- Deformidades congênitas do membro (fêmur curto congênito, luxação congênita do joelho, agenesia de tibia e fíbula e encurvamento congênito de tibia)
- Afecções ortopédicas de mão
- Artroplastias
- Órteses e Próteses
- Traumatismos da coluna cervical
- Traumatismos da coluna tóraco-lombar

- Traumatismos da cintura escapular (clavícula, acromio-clavicular, externo clavicular, escápula e proximais do úmero).
- Luxação do ombro
- Fraturas de diáfise do úmero e do cotovelo.
- Anomalias congênitas da coluna vertebral.
- Tuberculose, osteoartrite e outras infecções específicas.
- Tratamento de sequelas de poliomielite.
- Traumatismos obstétricos.
- Paralisia cerebral
- Cérvicobraquialgia
- Ombro doloroso
- Deformidades posturais dos membros inferiores (joelho valgo, pé plano, deformidades torcionais).
- Outras deformidades congênitas do pé (pé plano valgo congênito, metatarso varo, calcâneo valgo, deformidades dos dedos).
- Pé torto varo equino congênito.
- Hálux valgo e metatarsalgia
- Lombalgia e lombociatalgia.
- Escoliose
- Osteocondrites (Osgood Schllater, Sever, Kientzck, Freiberg e Köller).
- Legg-Perthes
- Luxação congênita do quadril
- Artroses (quadril e joelho)
- Deformidades congênitas do membro superior
- Osteomielites e artrite séptica
- Displasias ósseas.
- Raquitismo e osteomalacia.
- Mucopolissacaridoses e Acondroplasia
- Lesões tumorais e pseudo-tumorais.
- Lesões dos nervos periféricos.

PROGRAMA

ASSISTENTE SUPERIOR DE SAÚDE - FÍSICO COM ESPECIALIDADE EM FÍSICA MÉDICA. - área de Radioterapia

- 01 - Introdução a Anatomia (Básica).
- 02 - Estrutura da Matéria e Radiação
- 03 - Produção e Propriedades de Raio X
- 04 - Fundamentos da Física Nuclear:
 - Radioatividade Natural e Artificial
 - Massa e Energia, Massa e Velocidade
 - Decaimento Exponencial e Atividade
 - Vida Média e Meia Vida
 - Raios Beta, Gama
 - Isótopos Raiocativos, Decaimentos.
- 05 - Máquinas Teleterápicas de Alta Energia
Acelerador Linear, Bomba de Cobalto e Césio
- 06 - Absorção de Radiação
- 07 - Medida e qualidade da Radiação Emitida
- 08 - Medida de Radiação Absorvida
- 09 - Interação da Radiação com a Matéria
- 10 - Efeitos Biológicos da Radiação
- 11 - Detetores e Proteção Radiológica
- 12 - Programação e Cálculos para Tratamentos Radioterápicos
- 13 - Doses Irradiadas e Absorvidas nos Tratamentos
- 14 - "GIVEN" Dose (Dose Máxima)
- 15 - Braquiterapia Geral.

PROGRAMA

RADIOTERAPIA

MATERIAL Nº 003/94 - MDDP

Referencia:

- Fletcher

- 1) Considerações Gerais.
- 2) Princípios básicos de Radioterapia
- 3) Radioterapia de Cabeça e Pescoço
- 4) Radioterapia do Sistema Nervoso Central
- 5) Radioterapia do Olho e Órbita
- 6) Radioterapia da Mama
- 7) Radioterapia das doenças Linfomatoses
- 8) Tumores Rediaticos
- 9) Radioterapia do Tórax
- 10) Radioterapia do Trato gastro-intestinal
- 11) Radioterapia das pelves feminino
- 12) Radioterapia do Sistema genito-urinário
- 13) Radioterapia dos Sarcomas de Tecidos Leves
- 14) Radioterapia no manuseio das doenças Metastatica
- 15) Radioterapia Clínica Experimental

PROGRAMA:

ONCOLOGIA CLÍNICA

MATERIAL Nº 003/94 - MDDP

Referencia:

- Vicent T. DE VITA
- Livro: CANCER

1 - Princípios de Oncologia.

- Bioquímica e Biologia Celular
- Biologia Molecular
- Fatores de crescimento e diferenças
- Anormalidades cromossômicas
- Carcinogenesis química
física
- Metástases
- Imunologia Tumoral
- Epidemiologia do Cancer
- Prevenção do Cancer
- Princípios de Oncologia Cirurgica
- Princípios de Radioterapia
- Princípios de Quimioterapia
- Farmacologia Clínica da Quimioterapia do Cancer
- Conduta de Casos Clínicos

2 - Prática de Oncologia.

- Técnicas especializadas de diagnóstico
- Cancer de cabeça e pescoço
- Cancer do Pulmão
- Neoplasias do Mediastino
- Cancer do Esôfago
- Cancer do Estomago
- Cancer do Pâncreas
- Cancer do Sistema Hepatobiliar
- Cancer do Intestino delgado
- Cancer Coloretal
- Cancer da Região Anal
- Cancer do Rim e Ureter
- Cancer da Bexiga
- Cancer da Próstata
- Cancer da Uretra e Penis
- Cancer do Testículo
- Tumores Ginecológicos
- Cancer do Ovario
- Cancer da Mama
- Cancer do Sistema Endócrino
- Sarcomas dos Tecidos Moles
- Sarcomas Ósseos
- Cancer de Pele
- Melanoma Cutâneo
- Melanoma Intra Ocular
- Neoplasias do Sistema Nervoso Central
- Tumores Sólidos da Criança
- Leucemias e Linfomas da Criança
- Linfomas Hodgkin e não Hodgkin
- Leucemias Agudas dos Adultos
- Leucemias Crônicas
- Neoplasias das Celulas Plasmáticas
- Síndromes Para Neoplásicas
- Cancer de Sítio Primário Desconhecido
- Emergências em Oncologia
- Suporte ao Paciente de Cancer
- Infecções no Paciente com Cancer
- Cancer e Hospedeiro Imuno Deprimido
- Efeitos Adversos do Tratamento
- Aspectos Psicológicos do Paciente de Cancer
- Tratamento de Cancer Metastático
- Reabilitação do Paciente com Cancer
- Administração do Tratamento de Cancer
- Novos Métodos de Tratamento do Cancer
- Unproven Methods of Cancer Treatment.

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DIVISÃO DE SELEÇÃO

PROGRAMA : TERAPIA INTENSIVA

(ADULTO)

Edital Nº 003/94-FHDF

- 1 - Arritmias Cardíacas.
- 2 - Ressuscitação Córdio-pulmonar e Cerebral.
- 3 - Morte Súbita.
- 4 - Choque.
- 5 - Infarto Agudo do Miocárdio - diagnóstico e tratamento.
- 6 - Angina Instável.
- 7 - Crise Hipertensiva.
- 8 - PH Arterial, Análise dos Gases Sanguíneos e Equilíbrio Hidroeletrólítico.
- 9 - Insuficiência Respiratória Aguda.
- 10 - Ventilação Mecânica.
- 11 - Edema Pulmonar.
- 12 - Tromboembolismo.
- 13 - Insuficiência Renal Aguda.
- 14 - Síndrome Hépato Renal.
- 15 - Diálise Peritoneal-Hemodiálise.
- 16 - Septicemia.
- 17 - Tétano.
- 18 - Hemorragia Digestiva.
- 19 - Pancreatite Aguda.
- 20 - Asma Brônquica.
- 21 - Suporte Nutricional - conceito de alimentação parenteral e enteral.
- 22 - Diabetes.
- 23 - Coagulação Intravascular Disseminada.
- 24 - Traumatismo Crânio-encefálico e Hipertensão Intracraniana.
- 25 - Síndrome de Guillain-Barré.
- 26 - Miastenias Gravis.
- 27 - Intoxicação Exógenas.
- 28 - Grande Queimado.
- 29 - Politraumatismo.
- 30 - Coagulação Intra-Vascular Disseminada.
- 31 - Infecção Hospitalar em UTI - noções e condutas.
- 32 - Monitorização Cardíaca, Respiratória e Neurológica.
- 33 - Pós-operatórios especiais: cardíaco, neurológico e grandes cirurgias.
- 34 - Eletrocardiografis - noções gerais.

BIBLIOGRAFIA:

1. Trata de Medicina Crítica Y Terapia Intensiva - Shoemaker - Thompson - Holbrook - Ed. Médica Panamericana.
2. Manual de Tratamento Intensivo - Jaimes M. Kippe - Maria Csete - Ed. Brasileira de Medicina - EBM.
3. Cuidados Intensivos - P. Lawim - Ed. Salvat.
4. Manual de Tratamento Intensivo - Mario Lopes - Ed. Guanabara - Koogam.
5. Emergências Médicas - Mario Lopes - Ed. Guanabara - Koogam.

SECRETARIA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL Nº 003/94-FHDF

PROGRAMA: GINECOLOGIA/OBSTETRÍCIA

GRUPO I

- BÁSICO:

- Anatomia de pelve-externos e internos e suas correlações.
- Fisiologia do ciclo menstrual, fisiologia feto-placentar, fisiologia contração uterina.
- Bioquímica dos esteróides sexuais femininos.
- Embriologia-fecundação, nidação, placentação, embriogênese fetal, diferenciação sexual e estados intersexuais, mal formações genitais e fetais.

GRUPO II

- ÉTICA:

- Normas fundamentais.
- Relações com os colegas.
- Conferências médicas.
- Relações com o doente.
- Segredo médico.
- Responsabilidade profissional médica.

GRUPO III

- Honorários profissionais.
- Relações com instituições assistenciais e hospitalares, com auxiliares do serviço médico.
- Relações com a saúde pública.
- Relações com a justiça.
- Publicações de trabalhos científicos.

- PROBLEMAS COMUNS EM GINECOLOGIA:

- Rotina do exame ginecológico.
- Leucorréia (infância, menacme, menopausa, senilidade).
- Prurido vulvar.
- Cervicites, displasia cervicais.
- Alterações do ciclo menstrual - causas orgânicas e funcionais.
- Amenorréias.
- Dor pélvica - dismenorréia.
- Tensão pré-menstrual.
- Doenças sexualmente transmissíveis.
- Infecção pélvica.
- Tumores pélvicos.
- Incontinência urinária.
- Prolapso genital.
- Mama: nódulo, descarga papilar mastalgia, mastalgia, mastite.
- Climatério.
- Disfunção sexual
- Dispareunia.
- Hirsutismo.
- Abordagem dos problemas emocionais da mulher (menarca, atividade sexual, gestação, climatério, abortamento, esterilidade, infertilidade, doenças sexualmente transmissíveis).
- Exames complementares - citologia, exame e fresco, radiologia, endoscopia ultrassonografia, colposcopia.

GRUPO IV

- ESTERILIDADE - INFERTILIDADE - ANTICONCEPÇÃO:

- Rotina de investigações.
- Fatores.
- Terapêutica.
- Abortamento habitual.
- Planejamento familiar (métodos anticoncepcionais).

GRUPO V

- PRÉ-NATAL:

- Diagnóstico de gravidez.
- Modificações maternas na gravidez.
- Propedêutica obstétrica.
- Exame clínico de uma gestante.
- Avaliação da bacia.
- Estática Fetal.
- Fisiopatologia da contração uterina.
- Exames subsidiários.
- Aspectos emocionais da gestante.
- Preparação para a maternidade.
- Gestação de alto risco.
- Avaliação do risco reprodutivo.
- Rastreamento da gestação de alto risco.
- Avaliação do bem-estar e maturidade fetal.
- Complicações médicas da gravidez.
- Anemia.
- Hipertensão arterial.
- Diabetes.
- Infecção urinária.
- Cardiopatias.
- Infecções, outras viroses, parasitas, infecciosas.
- Distúrbios da gravidez.
- Abortamento.
- Gestação ectópica.
- Coriomas.
- Prematuridade.
- Placenta prévia.
- Descolamento prematuro de placenta.
- Isoimunização.
- Ruptura prematura de membranas.

GRUPO VI

- ASSISTÊNCIA AO PARTO, PUERPÉRIO E LACTAÇÃO:

- Diagnóstico do trabalho de parto.
- Mecanismo do parto.
- Assistência ao parto normal.
- Partograma.
- Acompanhamento do bem estar fetal e o diagnóstico do sofrimento.
- Intervenções médicas no parto.
- Analgesia e anestesia.
- Episiotomia.
- Indução/aceleração do parto.
- Amniotomia.
- Forcipe, vácuo extração.
- Cesariana.
- Versão interna e grande extração.
- Parto pélvico.
- Toco-traumatismos.
- Patologias do IIIº e IVº período.
- Tetenção placentar.
- Hemorragias.
- Puerpério normal e patológico.
- Amamentação normal e patológica.

GRUPO VII

- USO DE DROGAS E PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS:

- Drogas na gestação: analgésicos e anti-inflamatórios, opiáceos e meperidina, benzodiazepínicos, diuréticos, glicocorticóides, vitaminas, estrogênios e progesterona, anticonvulsantes, antiblásticos, antibióticos e quimioterápicos vermífugos e antimaláricos.
- Indutores de ovulação.
- Quimioterapia.
- Vacinações.
- Radioterapia.
- Hormonioterapia.
- Punção, drenagem e biópsia.
- Tocurgia.
- Endoscopia.
- Cirurgia de prolapso.
- Cauterização cervical/conização.
- Histerectomia.
- Anexectomia.
- Miomectomia.
- Vulvectomia.
- Mastectomia.

GRUPO VIII - ONCOLOGIA:

- Exames preventivos.
- Carcinoma "in situ"
- Tumores: vulva, vagina, útero (colo e corpo), anexos, mama.
- Relação médico-paciente na patologia maligna.

SECRETARIA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL Nº 003/94-FHDF

PROGRAMA : NEUROLOGIA

Anatomia e Fisiologia do Sistema Nervoso, Semiologia, Fisiopatologia, Diagnóstico Clínico-Laboratorial, Patologia e Terapêutica das Doenças do Sistema Nervoso

- 01- Meningoencefalomielites
- 02- Hipertensão intracraniana
- 03- Abscessos do encéfalo e da medula
- 04- Neuroviroses
- 05- Neurosífilis
- 06- Infestações do sistema nervoso
- 07- Vasculopatias do Sistema Nervoso
- 08- Tumores do Sistema Nervoso
- 09- Traumatologia Neurológica
- 10- Compressões de raízes e nervos
- 11- Distúrbios motores da face
- 12- Algas/Cefaleias
- 13- Distúrbios acústico-vestibulares
- 14- Neuropatias periféricas
- 15- Neurotóxicos
- 16- Neuropatias por Agentes físicos
- 17- Neuropatias degenerativas
- 18- Neuropatias dismetabólicas
- 19- Neuropatias desmielinizantes
- 20- Síndrome piramidal
- 21- Síndromes extrapiramidais
- 22- Síndromes cerebelares
- 23- Síndromes liquóricas
- 24- Síndrome neuro-oftalmológicas
- 25- Doenças do neurônio motor
- 26- Doenças musculares
- 27- Manifestações neurológicas das cardiovasculopatias
- 28- Manifestações neurológicas das doenças do colágeno
- 29- Manifestações neurológicas das doenças osteoarticulares
- 30- Manifestações neurológicas das hemopatias
- 31- Manifestações neurológicas das neoplasias malignas
- 32- Manifestações neurológicas das doenças do aparelho respiratório
- 33- Manifestações neurológicas das alterações do equilíbrio hidro-salino
- 34- Manifestações neurológicas das doenças endócrinas
- 35- Epilepsias/Distúrbios do sono
- 36- Coma
- 37- Afasias, apraxias e agnosias
- 38- Neurofisiologia Clínica
- 39- Neurorradiologia
- 40- Outros métodos auxiliares do diagnóstico neurológico

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DIVISÃO DE SELEÇÃO

PROGRAMA:
CIRURGIA PEDIÁTRICA

Edital Nº 003/94-FHDF

- 01- História da Cirurgia Pediátrica - Grandes Mestres.
- 02- Embriologia aplicada a defeitos congênitos.
- 03- Anatomia aplicada à técnicas e táticas cirúrgicas.
- 04- Fisiologia: - Homeostase
 - Fluidos e Eletrólitos
 - Regulação Térmica
 - Metabolismo Cirúrgico
 - Nutrição Parenteral
 - Equilíbrio Ácido-Base
 - Hidratação em Cirurgia Pediátrica
- 05- Choque:
 - Conceito e Tratamento
 - Choque Hipovolemico
 - Choque Septico
 - Monitoragem
 - Farmacologia
- 06- Insuficiência Respiratória Aguda-Avaliação e Tratamento.
- 07- Gasometria:
 - Respiradores
 - Cuidados Intensivos
- 08- Insuficiência Respiratória Crônica - Conduta Terapêutica
- 09- Cirurgia Neonatal:

- Conceitos Básicos

- Tratamento:
 - Atresia de Esôfago
 - Atresia e Estenoses de Duodeno e Jejunum
 - Ileo
 - Duplicações Intestinais
 - Má rotações Intestinais
 - Hernias Diafragmáticas
 - Hernias de Hiato
 - Onfalocele
 - Gastroquise
 - Doenças de Hirschprung
 - Anomalias Anoretais
 - Teratomas Sacrocociceo

- 10- Má formação Adenomatoides:cística de Pulmão
- 11- Estenose Hipertrófica de Píloro
- 12- Hernias da Parede Abdominal
- 13- Hernia Umbilical
- 14- Hernia Inguinal
- 15- Hernia Incisional
- 16- Hidroceles
- 17- Torção Testicular
- 18- Testículo Retido (Criptorquidia) Finose
- 19- Prune Belly - Atresia de Vias Biliares - Cisto de Coledoco Hepatites-Hipertensão Portal - Esplenomegalias - Indicações de Esplenectomia - Enterite Necrotizante.
- 20- Apendicite Aguda

- 21- Abdômen Agudo
- 22- Atresia de Meckel
- 23- Ovaritias
- 24- Hemangiomas e Hemangiosarcomas
- 25- Cisto Tireoglosso
- 26- Cistos e Fistulas Bronquiais
- 27- Patologia Cirúrgica da Tireóide
- 28- Infecções Pleuro - Pulmonares
- 29- Infecções Cirúrgicas - Antibióticos em Cirurgia Pediátrica
- 30- Megaeosôfago Chagásico
- 31- Estenose Cáustica de Esôfago
- 32- Oncologia Pediátrica: Tumores sólidos na criança (Wilms, Neuroblastoma, Rabdomyosarcoma, Linfomas) Tumores de Ovário e Testículos
- 33- Megacolon Funcional
- 34- Anus Ectópico Anterior
- 35- Urologia Pediátrica: Uropatias Obstrutivas (Hidronefroses, Megaureter, Valvula de Uretra Posterior, etc...)
- 36- Hipospadias - Trauma de Uretra Posterior
- 37- Refluxo Vesico-Ureteral - Princípios de Urodinâmica
- 38- Infecções Urinária na criança
- 39- Epispádia - Extrofia da Bexiga - Extrofia de Cloaca
- 40- Avaliação Urológica na criança - Diagnósticos por imagem
- 41- Intersexo: Critérios de diagnóstico, avaliação e tratamento, de genitalia ambigua, classificação.
- 42- Displasia Renal Cística - Rim Multicístico - Rim Policístico
- 43- Ectopia Renal Cruzada - Derivações Urinárias e Desderivações
- 44- Litíase renal - Bexiga Neurogenica - Radioisótopos em Urologia Pediátrica
- 45- Hidrometrocolpos

BIBLIOGRAFIA

Livros:

- Pediatric Surgery: C.D. Benson e als.
- Pediatric Surgery: Holder and Ashcraft
- Swenson's Pediatric Surgery: Raffensberger
- Surgical Problems in Children: Howard C. Filston
- Neonatologia Clínica e Cirúrgica: Drauzio Viegas e Roberto Vilhena-Moraes
- Surgical Clinics of North America: Números de C. Pediátrica
- Pediatric Urology: Innes Williams
- Pediatric Surgical Urology: Kelalis
- Genitourinary Problems in Pediatrics: Belman and Kaplan
- Journal of Pediatric Surgery: 1980 a 1987
- Journal of Urology: 1980 a 1987

SECRETARIA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

PROGRAMA: DERMATOLOGIA

Edital Nº 003/94-FHDF

- Fisiologia da pele, diagnóstico e lesões elementares;
Aspectos histopatológicos, imunológicos das doenças de pele;
Eczemátides, Psoríase, Parapsoríase, P. rósea de Gilbert, P. rubra pilar, eritrodermias e liquem plano;
Urticárias, Eritema polimorfo e Eritema nodoso;
Pruridos e prurigos;
Dermatites bolhosas;
Pustuloses;
Dermatose das mucosas e semimucosas;
Discromias;
Colagenoses, autoimunidade - lupus eritematoso, esclerodermia, dermatomiosite, liquem esclero atrófico;
Granuloma anular, Necrobiose lipóidica;
Liporidoses, porfirias, mucinoses e amiloidoses (dermatoses metabólicas);
Dermatoses causadas por agentes químicos e físicos;
Dermatose por fotossensibilidade;
Farmacodermias;
Doenças Alérgicas;
Piodermites;
DST/AIDS;
Micoses superficiais, profundas e candidíase;

Hanseníase, Tuberculoses Cutâneas e Sarcoidose;
 Dermatoses Zoo-parasitárias;
 Dermatovirose e Riquetsioses;
 Leishmaniose cutâneo-mucosa;
 Pré-câncer e neoplasias epiteliais;
 Afecções dérmicas benignas e malignas;
 Afecção dos melanócitos (nevus e melanomas)
 Tumores cutâneos benignos e malignos;
 Afecções dos anexos: Glândulas sebáceas, sudoríparas, tricose e onicose;
 Mastocitose;
 Púrpuras;
 Vasculites;
 Linfomas;
 Genodermatoses;
 Doenças raras de causa desconhecida;

BIBLIOGRAFIA:

Rook, Fitzpatrick, Sampaio, Azulay, Rabello, Kortig, Bechelli (Clínica)
 Lever, Ackerman, Milne, (Histopatologia) Milidiú
 Connant, Lacaz (Micologia)
 Manual de Hanseníase do Ministério da Saúde

PROGRAMA DE OTORRINOLARINGOLOGIA

Edital Nº 003/94-FHDF

I) Bucofaringologia**ASSUNTOS:**

- 1) Embriologia, Anatomia e Fisiologia
- 2) Semiologia e Fisiopatologia
- 3) Patologia bucofaringea
- 4) Processos Inflamatórios
 - 4.1 . Herpes Simples
 - 4.2 . Estomatites
 - 4.3 . Estomatite Aftosa
 - 4.4 . Angina de Ludwig
 - 4.5 . Leucoplasias
 - 4.6 . Glossites
 - 4.7 . Processos Específicos
 - 4.8 . Anginas e Adenoidites
 - 4.9 . Faringites
 - 4.10. Abscessos periamigdalinos
 - 4.11. Supurações perifaringeas
 - a) Abscessos retrofaringeos
 - b) Abscessos laterofaringeos
 - c) Adenofleimão e Fleimão laterofaringeos
- 5) Manifestações orais e Faríngeas das hemopatias
- 6) Alterações funcionais
- 7) Corpo estranho orofaríngeo
- 8) Neoplasias malignas e benignas
- 9) glândulas Salivares:
 - a) Processos inflamatórios
 - b) Parotidoses
 - c) Processos neoplásicos

II) Rinologia**ASSUNTOS:**

- 1) Embriologia, Anatomia e Fisiologia
- 2) Semiologia e Fisiopatologia
- 3) Patologia Nasal
- 4) Processos Inflamatórios
 - 4.1 . Rinites
 - 4.2 . Alergoses
 - 4.3 . Sinusites
 - 4.4 . Complicações das Sinusites
 - 4.5 . Poliposes
 - 4.6 . Abscessos do septo
 - 4.7 . Granulomatoses nasais
 - a) leishmaniótico
 - b) Leprótico
 - c) Luético
 - d) Tuberculoso
 - e) Micótico: rinosporidiose, blastomicose e histoplasmose
 - f) escleroma (rinoscleroma)
- 5) Processos não inflamatórios
 - 5.1 . Úlcera de Haejeck
 - 5.2 . Insuficiência valvular

- 5.3 . Atresias e sinéquias das narinas
 - 5.4 . Imperfurações congênitas das coanas
 - 5.5 . Rinolitos
 - 5.6 . Corpo estranho nasal
 - 5.7 . Traumatismos nasais
 - 5.8 . Deformidades do septo: desvios e perfurações
 - 5.9 . Rinofima
- 6) Processos neoplásicos benignos e malignos

III) OTOLOGIA**ASSUNTOS:**

- 1) Embriologia, Anatomia e Fisiologia do aparelho auditivo vestibular
 - 1.1 . O osso temporal
 - 1.2 . Pavilhão e conduto auditivo externo
 - 1.3 . a membrana do tímpano
 - 1.4 . Paredes da cavidade timpânica
 - 1.5 . Ossículos da cavidade timpânica
 - 1.6 . Antro e células mastoideas
 - 1.7 . Trompa de Eustáquio
 - 1.8 . Labirinto ósseo
 - 1.9 . Labirinto membranoso
 - 1.10. Microscopia do ouvido interno
 - 1.11. Nervo acústico
 - 1.12. Vias auditivas e núcleos do tronco cerebral
 - 1.13. Área auditiva cortical
 - 1.14. Nervo vestibular
- 2) Fisiologia da Audição
 - 2.1 . Condução da energia físico-mecânica
 - 2.2 . O conjunto tímpano-ossicular
 - 2.3 . Trompa de Eustáquio
 - 2.4 . Audição por via óssea ou paratimpânica
 - 2.5 . Sistema hidrodinâmico
 - 2.6 . Teorias da análise do som no ouvido
 - 2.7 . Transformação da energia física em bio-elétrica
 - 2.8 . Condução nervosa
 - 2.9 . fisiologia da cortex auditiva
 - 2.10. fisiologia do aparelho vestibular
 - a) Canais semicirculares
 - b) Aparelho otolítico
- 3) Afeções da orelha externa
- 4) Afeções do ouvido médio
- 5) Afeções do ouvido interno
- 6) Complicações das otopatias
 - 6.1 . Antrites
 - 6.2 . Antró-mastoidites
 - 6.3 . Destruição tímpano-ossicular
 - 6.4 . Otites serosas
 - 6.5 . Meningismos e meningites
 - 6.6 . Colesteatoma
 - a) Primário
 - b) Secundário
 - b.1. Abscessos durais
 - b.2. Abscessos cerebrais
- 7) Nervo facial - exploração clínica
 - 7.1 . Anatomia do canal de Falópio
 - 7.2 . topodiagnóstico das paralisias
 - 7.3 . Prognóstico dos tratamentos
 - a) Clínico: farmacológico e fisioterápico
 - b) Cirúrgico
- 9) Radiologia do osso temporal

IV) AUDIOMETRIA CLÍNICA**ASSUNTOS:**

- 1) Generalidades; Unidades, gráficos e condições gerais
- 2) Audiometria tonal
- 3) Testes tonais especiais liminar e supraliminar
- 4) Audiometria vocal
- 5) Audiometria subjetiva
- 6) Valor diagnóstico da audiometria
- 7) Valor diagnóstico legal da audiometria
- 8) Valor da audiometria na criança

V) LARINGOLOGIA

- 1) Embriologia, Anatomia e Fisiologia
- 2) Semiologia e Fisiopatologia
- 3) Patologia
 - 3.1 . Laringites
 - 3.2 . Neoplasias
 - 3.3 . Distúrbios funcionais

VI) OTONEUROLOGIA

ASSUNTOS:

- 1) Fisiologia e Semiologia do aparelho vestibular
- 2) Patologia vestibular
- 3) Vestibulopatias periféricas
- 4) Vestibulopatias centrais
- 5) Neuroma do acústico
- 6) Testes vestibulares
- 7) Eletronistagmografia
- 8) Radiologia na exploração vestibular

SECRETARIA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

Edital N° 003/94-FHDF

PROGRAMA: UROLOGIA

- 01- Embriologia do trato urinário.
- 02- Anomalias congênitas trato uro-genital.
- 03- Infecção urinária específica e inespecífica.
- 04- Litiase urinária.
- 05- Neoplasias do trato uro-genital.
- 06- D.S.T.
- 07- Infertilidade masculina. Disfunção erétil masculina.
- 08- Urgências urológicas.
- 09- Anatomia trato uro-genital.
Fisiologia miccional.
- 10- Propedêutica Urológica.
- 11- Transplante renal.

SECRETARIA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

Edital N° 003/94-FHDF

PROGRAMA: RADIOLOGIA

- 1- Física aplicada a radiodiagnóstico e Ecografia. Aparelhagem. Formação imagens.
- 2- Técnica em radiologia e ecografia.
- 3- Radiologia convencional e especializada do sistema nervoso.
- 4- Radiologia convencional e especializada sistema osteo-articular.
- 5- Radiologia convencional e especializada do aparelho digestivo e glândulas anexas.
- 6- Radiologia convencional e especializada do sistema urinário.
- 7- Radiologia convencional e especializada em ginecologia e obstetrícia
- 8- Radiologia convencional e especializada do aparelho respiratório.
- 9- Radiologia convencional e especializada do sistema cardiovascular.
- 10- Radiologia convencional e especializada em endocrinologia.
- 11- Radiologia convencional e especializada em pediatria.
- 12- Radiologia convencional e especializada em urgência.
- 13- Estudo de Tomografia computadorizada do crâneo, coluna, olho, face, aparelho Respiratório, Aparelho Digestivo, Ginecologia/Obstetrícia, Aparelho Urinário e Sistema músculo esquelético .
- 14- Estudo angiográfico do crâneo+coluna, olho, face, aparelho respiratório, aparelho cardiovascular , aparelho urinário, aparelho digestivo e sistema músculo esquelético.
- 15- Radiologia da mama Mamografia.

SECRETARIA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

Edital N° 003/94-FHDF

PROGRAMA: CITOLOGIAA) ASPECTOS GERAIS

- 1- Citologia. Citologia esfoliativa e aspirativa. Definição. Métodos de estudo.
- 2- Microscopia ótica. Citoplasma. Núcleo. Organelas.
- 3- Técnica: colheita, fixação e coloração. Métodos de rotina e colorações especiais.
- 4- Citogenética, cromatina sexual. Técnicas de estudo.
- 5- Funcionamento do Lab. de Citopatologia. Controle de qualidade.
- 6- Alterações básicas da patologia celular:
 - A) Definição e conceito: degeneração, necrose, atrofia, hipertrofia, hiperplasia, metaplasia, displasia e neoplasia (benigna e maligna).
 - B) Noções de inflamação. Conhecimento da morfologia das células sanguíneas e linfóides e dos elementos do sistema retículo-histiocitário. Tipos exu

- dativos e produtivos. Tipos inespecíficos e específicos. Definição de autólise, citólise, picnose, cariórrexe, cariólise, exudato e transudato.
- C) Noções das alterações circulatórias: hiperemia, isquemia hemorragia, trombose, embolia, edema e enfarte.
 - D) Neoplasias (benignas e malignas). Classificação histogenética. Metástases. Estudo dos papilomas, adenomas, carcinomas, adenocarcinomas, tumores conjuntivos benignos e malignos, linfomas.

B) CITOLOGIA ENDÓCRINA

- 1- Citologia vaginal funcional. Fundamentos histológicos. Aspectos normais, aspectos patológicos.
- 2- Curvas colpocitológicas, índices e demais métodos de avaliação funcional.
- 3- Diagnóstico funcional em obstetrícia. Determinismo do parto. Puerperio. Ineficiência placentária.
- 4- Sistema amniótico. Aspecto histo e citopatológicos.

C) CITOPATOLOGIA E BASE HISTOPATOLÓGICA CORRELAÇÃO CITO-HISTOLÓGICA.

- 1- Infecção e infestações. Vulvites e colpites.
- 2- Citologia do colo uterino, bases histológicas.
- 3- Cervicites. Bases histológicas. Conceito de 3a. mucosa. Aspectos citopatológicos e colposcópicos.
- 4- Conceito de célula atípica. Neoplasias intraepiteliais. Aspectos citopatológicos, histopatológicos e colposcópicos.
- 5- Patologia da vulva, endométrio e ovários.
- 6- Patologia da vagina e colo uterino. Estudo particular da cito e histopatologia dos blastomas.
- 7- Patologia do corpo do útero. Cito e histopatologia dos blastomas (adenocarcinoma)
- 8- Citologia de mama. Patologia benigna e maligna.

D) CITOPATOLOGIA EM OUTRAS ESPECIALIDADES. APLICAÇÃO DAS INFECÇÕES E BLASTOMAS. RELAÇÕES CITO E HISTOLÓGICAS

- 1- Aparelho respiratório
- 2- Aparelho digestivo
- 3- Aparelho urinário
- 4- Cavidade serosas
- 5- Ossos, músculos e articulações.
- 6- Sistema nervoso. Líquor céfalo-raquídeo
- 7- Glândulas endócrinas.

MATERIAL DE ESTUDO:

- A- Compendium on Diagnostic Cytology - Academia Internacional de Citologia.
- B- Diagnostic Cytology and its Histopathologic Bases L.G. Koss
- C- Comprehensive Cytopathology
Merluce Bibbo.
- D- Biopsia por Aspiracion
Koss/Woyke/Olszewski
- E- Patologia Estrutural e Funcional - 4a. Edição
Robbins (Conran/Kuman/Robbins)
- F- Surgical Pathology - Ackenman's
J. Rosai - 7ª Edição
The C.V. Mosby Company

SECRETARIA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

Edital N° 003/94-FHDF

PROGRAMA: OFTALMOLOGIAANATOMIA

- Anatomia do Bulbo Ocular (túnicas e meios dióptricos)
- Órbita óssea e relações
- Músculos extrínsecos
- Fascia orbital e corpo adiposo de órbita
- Vascularização do olho e órbita
- Inervação do olho e órbita
- Aparelho lacrimal
- Pálpebra e supercílio
- Conjuntiva.

NEURO-ANATOMIA

- Vias ópticas
- Sistema oculomotor: núcleo, vias e centros de associação
- Sistema nervoso autônomo ocular
- Vias da sensibilidade ocular e orbital.

HISTOLOGIA

- Córnea
- Esclera
- Úvea
- Seio cameralar
- Retina
- Cristalino, Zônula e Corpo vítreo
- Conjuntiva
- Pálpebra
- Glândula lacrimal.

EMBRIOLOGIA

- Embriogênese
- Organogênese
- Embriologia do olho
 - Ectoderma neural - Diferenciação retiniana - Outras estruturas derivadas.
 - Ectoderma superficial - Estruturas derivadas (Cristalino, Epitélio corneano, Conjuntiva, Glândula lacrimal e Sistema de drenagem).
 - Estruturas ectodérmicas secundárias (Vítreo e Zônula).
 - Mesoquerma bulbar - Úvea - Músculos extrínsecos, Sistema sanguíneo, Ângulo da câmara anterior e demais estruturas derivadas.
 - Cronologia do desenvolvimento ocular: embriologia fetal e pós-natal.

GENÉTICA

- Unidades hereditárias
 - a) - Gene: conceito bioquímico, ação e regulação gênica, mutação.
 - b) - Cromossomos: classificação morfológica, critérios de elaboração cariótipo humano normal.
- Princípios da segregação aplicados às patologias humanas
 - Heranças monogênicas, poligênicas e multifatorial
- Alterações cromossômicas: mecanismos e tipos principais das aberrações autossômicas e sexuais.
- Variações clínicas e locais das afecções hereditárias: expressividade variada heterogeneidade genética, penetrância e antecipação.

- Aconselhamento genético: riscos genéticos e riscos empíricos.
- Aspectos genéticos das principais afecções e malformações oculares: miopia, ptose, oftalmoplegias, estrabismos, nistagmos, distrofias corneanas, luxação do cristalino, catarata, heterocromias da íris, abiotrofias retinianas, discromatopsias, malformações oculares.

BIO-ESTATÍSTICA

- Noções básicas.

CITOLOGIA, MICROBIOLOGIA, IMUNOLOGIA E PARASITOLOGIA

- Citologia ocular: Objetivos, técnica de colheita e exame.
- Microbiologia: Objetivos e Técnica (colheita de material, exame microscópico) Bactérias e Fungos em oftalmologia - Isolamento e identificação.
- Vírus e rickettsias em oftalmologia
- Imunologia: Resposta imunitária Antígenos e formação de anticorpos Anticorpos e reação antígeno-anticorpo - Interpretação Hipersensibilidade do tipo imediato e do tipo retardado Doenças auto-imunes e transplante Tolerância imunológica e imuno-supressão Imunidade em doenças infecciosas oculares.
- Parasitologia: Protozoários Helmintos Insetos.

ÓPTICA FÍSICA E FISIOLÓGICA

- Óptica e vícios de refração Óptica física e geométrica Reflexão da luz Refração da luz Lentes Prismas Aparelhos ópticos Olho normal Acomodação Acuidade Visual Métodos objetivos e subjetivos de refratometria Hipermetropia Miopia Astigmatismo Presbiopia Presbiopia + (Astigmatismo, miopia e hipermetropia) Lentes multifocais (bi, tri e progressivas) Afacia Prescrição e adaptação de Lentes de Contato.

FISIOLÓGICA DO OLHO E DA VISÃO

- Circulação ocular: pressões vasculares, fluxo sanguíneo intra-ocular, permeabilidade capilar, controle da circulação ocular.
- Humor aquoso: formação, composição, circulação e eliminação, pressão intraocular.
- Filme pré-corneano e córnea.
- Metabolismo do cristalino
- Fisiologia muscular.
- Nutrição, nutrição e metabolismo da retina.
- Mecanismos da visão.

PROPEDEÚTICA GERAL:

- Exame objetivo Anamnese Exame externo Biomicroscopia - gonioscopia Transiluminação Oftalmoscopia - direta, indireta, biomicroscopia da retina, angiografia Tonometria Oftalmodinamometria Ultra-sonografia.
- Exame subjetivo Acuidade Visual Visão de cores Adaptometria Campimetria e Perimetria
- Eletrofisiologia Ocular Eletroretinografia Eletro-oculografia Eletro-nistagmografia Eletromiografia ocular Potencial occipital evocado.

FARMACOLOGIA E PRINCÍPIOS GERAIS DE TERAPÊUTICA

- Vias de administração dos medicamentos
- Anestesia: Local e geral. Anestésicos: características técnicas de aplicação, contra-indicações e riscos. Preparação pré-anestésica.
- Agentes anti-infecciosos: germicidas, quimioterápicos e antibióticos. Antibacterianos, antivirais, antimióticos, antiparasitários.
- Corticosteróides.
- Agentes imunossupressores.
- Terapia imunológica.
- Agentes biológicos: Hormônios, vitaminas, enzimas.
- Drogas autonômicas: adrenérgicas, colinérgicas, bloqueadoras ganglionares.
- Agentes osmóticos.
- Inibidores da secreção aquosa.
- Anticoagulantes.
- Antihistamínicos.
- Vitaminas.
- Crioterapia.
- Diatermia.
- Radioterapia.
- Fotocoagulação.

TÉCNICA CIRÚRGICA

- Instrumental cirúrgico: apresentação e conservação.
- Aparelhos cirúrgicos: apresentação e conservação.
- Esterilização.
- Antissepsia e assepsia.
- Pré, per e pós-operatório em oftalmologia.
- Curativos em pacientes operados.
- Incisões e suturas (Técnica).

CLÍNICA E CIRURGIA

- Patologia Externa: Pálpebra, conjuntiva, aparelho lacrimal Propedêutica especial Patologia Terapêutica médica e cirúrgica
- Córnea e esclerótica Propedêutica especial Patologia

Terapêutica médica e cirúrgica

- Cristalino Propedêutica especial Patologia Terapêutica médica e cirúrgica
- Úvea Propedêutica especial Patologia Terapêutica médica e cirúrgica
- Glaucoma Propedêutica especial Patologia Terapêutica médica e cirúrgica
- Musculatura extrínseca Propedêutica especial Patologia Terapêutica médica e cirúrgica.
- Retina Propedêutica especial Patologia Terapêutica médica e cirúrgica
- Vítreo Propedêutica especial Patologia Terapêutica médica e cirúrgica
- Neuro-oftalmologia Propedêutica especial Patologia Terapêutica médica e cirúrgica
- Órbita Propedêutica especial Patologia Terapêutica médica e cirúrgica
- OFTALMOLOGIA SANITÁRIA
- OFTALMOLOGIA PREVENTIVA
- OFTALMOLOGIA PEDIÁTRICA
- TRANSPLANTES EM OFTALMOLOGIA
- BANCO DE OLHOS
- PLÁSTICA OCULAR
- CLÍNICA GERAL ASSOCIADO À OFTALMOLOGIA

SECRETARIA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL Nº 003/94-FHDF

PROGRAMA: ANESTESIOLOGIA

- 01- Anatomofisiologia do SNC
- 02- Farmacologia do SNC
- 03- Sistema nervoso autônomo
- 04- Sistema respiratório: Anatomia, mecânica e circulação pulmonar
- 05- Sistema respiratório: Transporte de gases e controle da respiração
- 06- Anatomofisiologia do sistema circulatório
- 07- Fisiopatologia do sistema circulatório
- 08- Farmacologia cardiovascular
- 09- Sangue: Fisiologia e fisiopatologia
- 10- Reposição e transfusão
- 11- Equilíbrio hidroeletrólítico
- 12- Equilíbrio ácido-base
- 13- Fígado e vias biliares
- 14- Rins e vias urinárias
- 15- Preparo pré-anestésico
- 16- Anestesia venosa
- 17- Física e anestesia
- 18- Farmacocinética da anestesia inalatória
- 19- Anestesia inalatória
- 20- Farmacologia dos anestésicos locais
- 21- Raqueanestesia
- 22- Anestesia peridural
- 23- Bloqueios periféricos
- 24- Sistema endócrino e anestesia
- 25- Hipotermia e hipotensão induzida
- 26- Transmissão e Bloqueio neuromuscular
- 27- Anestesia para neurocirurgia
- 28- Anestesia em Pediatria
- 29- Anestesia em Obstetrícia
- 30- Anestesia para Otorrinolaringologia
- 31- Anestesia para oftalmologia
- 32- Anestesia para Cirurgia Plástica
- 33- Anestesia ambulatorial e para procedimentos diagnósticos
- 34- Anestesia no tórax aberto
- 35- Anestesia em cardiopatas
- 36- Anestesia em urgência
- 37- Anestesia em geriatria
- 38- Recuperação anestésica
- 39- Complicações da anestesia
- 40- Choque
- 41- Parada Cardíaca e Reanimação
- 42- Monitorização em anestesia
- 43- Insuficiência respiratória
- 44- Dor

SECRETARIA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

PROGRAMA: MEDICINA NUCLEAR

Edital Nº 003/94-FHDF

- 01- Bases Físicas;
- 02- Instrumentação (Invivo e Invitro);
- 03- Radioquímica;

- 04- Radiofarmacologia;
- 05- Dosimetria;
- 06- Biologia das Radiações;
- 07- Higiene da Radiação;
- 08- Sistema Endócrino;
- 09- Sistema Genitor Urinário;
- 10- Sistema Gastrointestinal;
- 11- Sistema Hemato-Político e linfático;
- 12- Sistema Nervoso;
- 13- Sistema Pulmonar;
- 14- Sistema Cardiovascular;
- 15- Ossos - articulações e músculos;
- 16- Medicina Nuclear em Oncologia;
- 17- Medicina Nuclear em Infecções;
- 18- Radioimunoensaios;

SECRETARIA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

PROGRAMA: CLÍNICA MÉDICA

Edital Nº 003/94 - FHDF

01- DOENÇAS CARDIOVASCULARES:

- 1.1. Doenças Isquêmica do Coração
- 1.2. Febre Reumática
- 1.3. Valvulopatias
- 1.4. Endocardite Infecciosa
- 1.5. Pericardite
- 1.6. Cardiomiopatias
- 1.7. Hipertensão Arterial
- 1.8. Arteriopatias periféricas
- 1.9. Arritmia
- 1.10. Noções de Eletrocardiografia

02- DOENÇAS INFECCIOSAS E PARASITÁRIAS

- 2.1. Resfriado Comun-Influenza
- 2.2. Rubéola
- 2.3. Raiva
- 2.4. Febre Amarela
- 2.5. Dengue
- 2.6. Caxumba
- 2.7. Varicela
- 2.8. AIDS
- 2.9. Estreptococcias
- 2.10. Estafilococcias
- 2.11. Lepra
- 2.12. Difteria
- 2.13. Febre Tifóide
- 2.14. Brucelose
- 2.15. Tétano
- 2.16. Meningites
- 2.17. Infecções Hospitalares
- 2.18. Doença de Chagas
- 2.19. Amebíase
- 2.20. Malária
- 2.21. Toxoplasmose
- 2.22. Leishmaniose
- 2.23. DST (Doença sexualmente transmissível)
- 2.24. Blastomicose Sul-Americana
- 2.25. Histoplasmose
- 2.26. Leptospirose
- 2.27. Herpes
- 2.28. Parasitoses Intestinais
- 2.29. Esquistosomose
- 2.30. Mononucleose Infecciosa
- 2.31. Acidentes por Animais Peçonhentos
- 2.32. Febres Prolongadas de Etiologia Obscura
- 2.33. Cólera

03- DOENÇAS RESPIRATÓRIAS

- 3.1. Bronquite
- 3.2. Enfisema
- 3.3. Asma
- 3.4. Insuficiência Respiratória
- 3.5. Bronquiectasia
- 3.6. Pneumonia
- 3.7. Tuberculose
- 3.8. Embolia Pulmonar
- 3.9. Pneumotórax
- 3.10. Doença Ocupacionais
- 3.11. Câncer no Pulmão
- 3.12. Sarcoidose
- 3.13. Derrame Pleural

04- DOENÇAS DO APARÉLHO DIGESTIVO

- 4.1. Doenças do Esôfago
- 4.2. Gastrite;
- 4.3. Úlcera Péptica
- 4.4. Doença Diverticular
- 4.5. Colite Ulcerativa
- 4.6. Doenças de Crohn
- 4.7. Hemorragia Digestiva
- 4.8. Doenças do Fígado e da Vesícula Biliar
 - 4.8.1. Hepatite
 - 4.8.2. Cirrose
 - 4.8.3. Icterícia
 - 4.8.4. Colelitíase e Colecistite
 - 4.8.5. Câncer do Fígado
- 4.9. Neoplasias do esôfago e estômago
- 4.10. Pancreatite - Neoplasias do pâncreas
- 4.11. Câncer do Intestino Grosso
- 4.12. Constipação e Diarréia
- 4.13. Abdome Agudo

05- DOENÇAS DO SISTEMA URINÁRIO

- 5.1. Proteinúria e Hematúria
- 5.2. Insuficiência Renal Aguda
- 5.3. Insuficiência Renal Crônica
- 5.4. Glomerulonefrite
- 5.5. Infecções do trato Urinário
- 5.6. Litíase Urinária

06- DOENÇAS METABÓLICAS EQUILÍBRIO HIDROELETROLÍTICO

- 6.1. Diabetes Mellitus
- 6.2. Porfíria
- 6.3. Dislipidemias
- 6.4. Osteoporose
- 6.5. Osteomolácia
- 6.6. Gota
- 6.7. Alterações dos Níveis
 - 6.7.1. Sódio
 - 6.7.2. Potássio
 - 6.7.3. Cálcio
 - 6.7.4. Magnésio
- 6.8. Acidose e Alcalose
- 6.9. Choquè

07- DOENÇAS REUMÁTICAS

- 7.1. Síndrome Reumatóide
- 7.2. Doenças do Colaceno
- 7.3. Artropatias Soro Negativas

- 7.4. Vasculites
- 7.5. Artropatias Metabólicas
- 7.6. Reumatismo

08- DOENÇAS ENDÓCRINAS

- 8.1. Partipituitarismo
- 8.2. Diabetes Melitus
- 8.3. Hipo e Hipertiroidismo
- 8.4. Síndrome de Cushing
- 8.5. Insuficiência Adrenal
- 8.6. Feocromocitoma

09- DOENÇAS DO SISTEMA NERVOSO (Neurologia)

- 9.1. Cefaléia
- 9.2. Doença Cerebrovascular
- 9.3. Epilepsia
- 9.4. Doença de Parkinson
- 9.5. Coma
- 9.6. Distúrbio do Sono

10- DOENÇAS PSIQUIÁTRICAS

- 10.1. Depressão
- 10.2. Ansiedade
- 10.3. Estados Confusionais
- 10.4. Demência

11- DERMATOLOGIA

- 11.1. Psoríase
- 11.2. Pitiríase
- 11.3. Urticária
- 11.4. Manifestação Cutâneas de Doenças Sistêmicas

12- DOENÇAS DO SANGUE E DO SISTEMA LINFÁTICO

- 12.1. Anemia
- 12.2. Leucemia
- 12.3. Doença de Hodgkin
- 12.4. Distúrbio da Coagulação
- 12.5. Linfadenopatias

13- NOCÕES GERAIS DE TERAPÊUTICA E TOXICOLÓGIA

14- INTREPRETAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS

15- NOCÕES BÁSICAS DE EPIDEMIOLOGIA

B I B L I O G R A F I A

PETERSDORF R.G. Et Al ed.(1992) HARRISON -- MEDICINA INTERNA, 10ª Edição. Guanabara Koogan, Rio de Janeiro.

WYNGAARDEN JB & SMITH LH ed (1990) CECIL - TRATADP DE MEDICINA INTERNA. Interamericana, Rio de Janeiro.

ROZMAN C. (1985) FARRERAS ROZMAN - MEDICINA INTERNA, 10ª Edição. Guanabara Koogan, Rio de Janeiro.

KRUPP MA & CHITTON MJ (1991) DIAGNÓSTICO E TRATAMENTO. Guanabara Koogan, Rio de Janeiro.

VERONESI R ed (1991) DOENÇAS INFECCIOSAS E PARASITÁRIAS, 7ª Edição. Guanabara Koogan, Rio de Janeiro.

PRONTO SOCORRO - JOSÉ FELIPE JÚNIOR - DIAGNÓSTICO E TRATAMENTO - Ed. 1990 - Guanabara - Koogan

SECRETARIA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

Edital Nº 003/94-FHDF

PROGRAMA: PEDIATRIA

01- PATOLOGIA DA NUTRIÇÃO E DO METABOLISMO

- Desnutrição
- Hipovitaminoses
- Tetania
- Diabetes mellitus
- Hipoglicemia
- Erros inatos do metabolismo

02- DOENÇAS INFECCO-CONTAGIOSAS E PARASITÁRIAS

- Uso de antimicrobianos
- Controle de infecção em hospital
- Septicemia
- Doenças exantemáticas
- Doenças produzidas por vírus
- Doenças produzidas por bactérias
- Doenças parasitárias

03- PATOLOGIA DO APARELHO DIGESTIVO E PÂNCREAS

- Diarréias agudas e crônicas
- Refluxo gastro-esofágico
- Síndrome colestásica no 1º ano de vida

- Mucoviscidose
- Cirroze hepática
- Hipertensão porta

04- IMUNOPATOLOGIA E ALERGIA

- Imunodeficiências
- Alergia respiratória
- Febre reumática
- Artrite reumatóide
- Lupus eritematoso disseminado
- Vasculites

05- PATOLOGIA DO CORAÇÃO

- Cardiopatias congênitas
- Pericardites
- Miocardites
- Endocardite infecciosa
- Insuficiência cardíaca congestiva

06- PATOLOGIA DO APARELHO RESPIRATÓRIO

- Infecção da vias aéreas superiores
- Afecções adeno-inflamatórias agudas da laringe
- Bronquite
- Bronquiolite

07- EMERGÊNCIAS CLÍNICAS E ACIDENTES

- Choque
- Coma
- Coagulação intravascular disseminada
- Intoxicações acidentais agudas
- Queimaduras
- Acidentes traumáticos
- Acidentes por animais peçonhentos

08- PATOLOGIA DO SANGUE E ÓRGÃOS HEMATOPOÉTICOS

- Anemias carenciais
- Anemias hemolíticas
- Distúrbios da coagulação
- Púrpuras
- Leucemias
- Linfomas

09- PATOLOGIA DO APARELHO URINÁRIO

- Anomalias congênitas do trato urinário
- Infecções do trato urinário
- Litíase urinária
- Glomerulopatias
- Síndrome nefrótica
- Tubulopatias
- Hipertensão arterial
- Tumores do trato urinário superior
- Insuficiência renal

10- NEONATOLOGIA

- Atendimento a RN na sala de parto
- Termorregulação
- Prematuridade
- Retardo do crescimento intra-uterino
- Dificuldades respiratórias
- Distúrbios metabólicos do RN
- Infecções bacterianas e virais no período neonatal
- Infecções perinatais congênitas
- Icterícia
- Necessidades hídricas e nutricionais do RN
- Oxigenioterapia
- Aleitamento materno
- Alojamento conjunto
- Filho de mãe diabética

11- PATOLOGIA DO SISTEMA NERVOSO

Líquido cefalorraquidiano na infância
 Disfunção cerebral mínima
 Hipertensão intra-craniana
 Hidrocefalia e malformação do sistema nervoso
 Epilepsia
 Paralisia cerebral
 Afecções neuromusculares
 Meningite e meningoencefalite

12- AÇÕES BÁSICAS DE SAÚDE

Terapia de reidratação oral
 Imunizações
 Crescimento e desenvolvimento
 Estatística básica aplicada à saúde

BIBLIOGRAFIA:

- Pediatria: Diagnóstico + Tratamento - Jayme Murahovschi
- Pediatria Básica - Eduardo Marcondes
- Recém-Nascido - Conceição Aparecida de Mattos Sêgre
- Neonatologia - Avery
- Estatísticas de Saúde - Ruy Laurenti
- Doenças Infecciosas na Infância - Tonelle

SECRETARIA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL
 FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

Edital Nº 003/94-FHDF

PROGRAMA: ANATOMIA PATOLÓGICA**01- Mecanismos gerais das doenças;**

- Inflamação;
- Imunopatologia;
- Patologia das doenças infecciosas;
- Transtornos circulatórios;
- Transtornos metabólicos;
- Transtornos genéticos;
- Transtornos de crescimento;
- Transtornos de diferenciação celular;
- Transtornos de adaptação ecológica (patologia social, irradiações, iatrogênica e outras);

02- Patologia do aparelho circulatório;**03- Patologia do aparelho respiratório;****04- Patologia do aparelho digestivo;****05- Patologia do aparelho endócrino;****06- Patologia do sistema nervoso e órgãos do sentido;****07- Patologia dos órgãos linfematopoiéticos;****08- Patologia dos tecidos conjuntivo, muscular e esquelético e Patologia articular;****09- Patologia do aparelho urinário;****10- Patologia dos aparelhos genital masculino e feminino;****11- Patologia obstétrica, pediátrica e geriátrica; e****12- Patologia da pele e dos anexos.****BIBLIOGRAFIA**

- Surgical Pathology - Ackerman's - Juan Rosai - the C. V. Mosby Co. 1989
- Patologia - Estrutural e funcional - Cotran, Kumar e Robbins - Edit. Guanabara 1989
- Diagnostic Histopathology of the Breast. Page - Edit. Churschill Livingstone - 1987
- Patologia - Processos Gerais - MonteNegro e Franco - Edit. Atheneu - 1992

SECRETARIA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL
 FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

Edital Nº 003/94-FHDF

PROGRAMA: PSIQUIATRIA**1- Psicologia Médica:**

- 1.1. Desenvolvimento humano e suas crises vitais (evolutivas e acidentais)
- 1.2. Mecanismos de adaptação e defesa; formação de sintomas
- 1.3. Relação médico-paciente
- 1.4. Relação do médico com a equipe de saúde, com as Instituições e com a comunidade
- 1.5. Reações do paciente e familiares diante da doença, anomalias, invalidez, velhice e morte. Conduta médica.

2- Semiologia e Psicopatologia:

- 2.1. Entrevista e exame psiquiátrico
- 2.2. Estudo semiológico das funções psíquicas- alterações da percepção, representação, conceitos, juízo, raciocínio, memória, atenção, orientação, consciência, afetividade, atividade voluntária, linguagem
- 2.3. Exame somático

2.4. Exames complementares: líquido, EEG, tomografia computadorizada, tomografia por emissão de positrons, ressonância nuclear magnética, testes psicológicos e outros

2.5. Síndromes psiquiátricas

3- Clínica psiquiátrica da Infância, adolescência, idade adulta, velhice. Conceito; etiopatogenia; epidemiologia; sintomatologia; formas clínicas; diagnóstico; diagnóstico diferencial; prognóstico de:

- 3.1. Transtornos neuróticos
- 3.2. Transtornos da personalidade
- 3.3. Transtornos organo-mentais
- 3.4. Transtornos afetivos
- 3.5. Transtornos esquizofrênicos
- 3.6. Outros transtornos psicóticos
- 3.7. Transtornos psicossociais
- 3.8. Perturbações psicossomáticas
- 3.9. Alcoolismo e psicoses alcoólicas
- 3.10. Toxicomanias
- 3.11. Retardo mental
- 3.12. Epilepsias
- 3.13. Distúrbios mentais secundários a TCE
- 3.14. Capacidade civil e responsabilidade penal dos doentes mentais

4- Terapêutica:

- 4.1. Psicofarmacoterapia: neurolépticos, antidepressivos, ansiolíticos, anti-convulsivantes, lítio
- 4.2. Eletroconvulsoterapia e outros métodos biológicos
- 4.3. Formas de psicoterapias: indicações

5- Urgências psiquiátricas: conceito; avaliação da gravidade, conduta terapêutica

6- Psiquiatria forense**7- Psiquiatria preventiva****8- Psiquiatria social****REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS**

- 1- "COMPÊNDIO DE PSIQUIATRIA"- Kaplan e Sadock, Editora Artes Médicas, 2ª edição, 1990, Porto Alegre
- 2- "MANUAL DE DIAGNÓSTICO E ESTATÍSTICA DE DISTÚRBIOS MENTAIS, 3ª EDIÇÃO- REVISTA" (DSM-III-R) - Editora Manole Ltda, 1989, São Paulo
- 3- "PSIQUIATRIA- DIAGNÓSTICO E TRATAMENTO"- Flaherty, Channon e Davis, Editora Artes Médicas, 1990, Porto Alegre
- 4- "CURSO DE PSICOPATOLOGIA" - Isaias Paim, Editora Pedagógica e Universitária Ltda, 9ª edição, São Paulo
- 5- "MANUAL DE CLÍNICA PSIQUIÁTRICA" - Kaplan e Sadock, Editora Médica e Científica Ltda, 1992, Rio de Janeiro
- 6- "TEORIA E TÉCNICAS DE PSICOTERAPIAS" - H.G.Fiorini, Editora Francisco Alves, 9ª edição, Belo Horizonte
- 7- "JORNAL BRASILEIRO DE PSIQUIATRIA" - vol.38, nº4, jul/ago 1989
- 8- "JORNAL BRASILEIRO DE PSIQUIATRIA" - Vol.39, Supl.1, julho de 1990
- 9- "JORNAL BRASILEIRO DE PSIQUIATRIA" - Vol.40, Supl.1, setembro 1991

SECRETARIA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL
 FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

PROGRAMA: PATOLOGIA CLÍNICA

Edital Nº 003/94-FHDF

1.1. Administração laboratorial; 1ª parte geral**1.2. Controle de qualidade em laboratório de patologia clínica;****2ª parte específica****2.1. Bioquímica:**

- 2.1.1. Glicose, uréia e creatinina - princípio de métodos diagnósticos, fisiopatologia e interpretação dos resultados.
- 2.1.2. Lipídeos e frações - diagnóstico laboratorial das hiperlipoproteinemias e correlação clínica.
- 2.1.3. Enzimas - métodos colorimétricos e cinéticos.
- 2.1.4. Cálcio e fósforo - metabolismo e provas laboratoriais.
- 2.1.5. Fotometria de chama - aplicação e interpretação.
- 2.1.6. Diagnóstico laboratorial das icterícias.
- 2.1.7. Diagnóstico laboratorial da função hepática.
- 2.1.8. Diagnóstico laboratorial das doenças do pâncreas.
- 2.1.9. Proteínas e frações - diagnóstico laboratorial das alterações qualitativas e quantitativas correlação clínica.
- 2.1.10. Hiperuricemia - diagnóstico laboratorial.
- 2.1.11. Equilíbrio ácido - básico.
- 2.1.12. Controle de qualidade em bioquímica.

2.2. Hormônios e marcadores biológicos :

- 2.2.1. Fundamentos, Classificação, Mecanismo de ação e controle dos hormônios.
- 2.2.2. Métodos de dosagem. Imunoensaios radioisotópicos, fluorimétricos, espectrofotométricos e quimiluminométricos.
- 2.2.3. Provas funcionais.
- 2.2.4. Hipófise e hipotálamo.
- 2.2.5. Tireoide.
- 2.2.6. Suprarrenal.
- 2.2.7. Hormônios sexuais.

2.3. Toxicologia:

- 2.3.1. Álcoois.
- 2.3.2. Metahemoglobina.
- 2.3.3. Chumbo. AIA e porfirinas.
- 2.3.4. Triagem na superdosagem de medicamentos.
- 2.3.5. Pesticidas. Acetilcolinesterase.

2.4. Monitorização de Medicamentos:

- 2.4.1. Fundamentos. Farmacologia e farmacocinética.
- 2.4.2. Anticonvulsivantes.
- 2.4.3. Salicilatos.
- 2.4.4. Digoxina.
- 2.4.5. Teofilina;
- 2.4.6. Lítio.

2.5. Hematologia:

- 2.5.1. Eritrócitos - estrutura, valores normais, alterações morfológicas e índices hematimétricos.
- 2.5.2. Anemias - classificação e orientação diagnóstica.
- 2.5.3. Hemoglobina - tipos principais hemoglobinopatias quantificação.
- 2.5.4. Falcização, resistência osmótica, hemoglobina F - técnicas de pesquisa.
- 2.5.5. Leucopoiese - sequência maturativa.
- 2.5.6. Neutrófilos - alterações qualitativas e quantitativas.
- 2.5.7. Eosinófilos e basófilos - taxas normais e alterações.
- 2.5.8. Linfócitos - taxas normais e alterações, atípicas.
- 2.5.9. Leucemias agudas e crônicas - Interpretação Clínica dos exames laboratoriais.
- 2.5.10. Coagulação - teoria da coagulação síndromes hemorrágicas, fatores de coagulação.
- 2.5.11. Imunohematologia - Rh, grupos, coombs direto e indireto.
- 2.5.12. Controle de qualidade em hematologia.

2.6. Parasitologia:

- 2.6.1. Protozoários intestinais - métodos diagnósticos e manifestações clínicas.
- 2.6.2. Helminthoses diferenciação dos ovos e larvas, principais aspectos clínicos.
- 2.6.3. Leishmaniose.
- 2.6.4. Doença de chagas.
- 2.6.5. Malária.
- 2.6.6. Toxoplasmose.

2.7. Uroanálise

- 2.7.1. Caracteres gerais e propriedades físicas da urina.
- 2.7.2. Exame microscópico do sedimento qualitativo e quantitativo (ADDIS).
- 2.7.3. Diagnóstico de gravidez através de exames de urina.
- 2.7.4. Proteína de Bence-Jones: Pesquisa e valor diagnóstico.

2.8. Bacteriologia:

- 2.8.1. Procedimentos recomendados para a coleta, transporte e semeadura das amostras clínicas.
- 2.8.2. Cultivo de microorganismos patogênicos em material clínico (sangue, urina, fezes, secreções etc...)
- 2.8.3. Métodos de cultivo anaeróbio.
- 2.8.4. Métodos para identificação de microorganismos patogênicos.
- 2.8.5. Provas de susceptibilidade antimicrobiana.
- 2.8.6. Métodos sorológicos para o diagnóstico dos microorganismos.
- 2.8.7. Controle de qualidade e segurança em microbiologia.
- 2.8.8. Infecção hospitalar.
- 2.8.9. Micoses superficiais.
- 2.8.10. Micoses profundas.
- 2.8.11. Diagnóstico, diferenciação e patologia humana das viroses.

2.9. Imunologia:

- 2.9.1. Mecanismos de defesa contra a agressão.
- 2.9.2. Imunidade celular: células que participam da resposta imune.
- 2.9.3. Antígenos - estrutura e dinâmica.
- 2.9.4. Anticorpos - teorias de formação, estrutura e dinâmica.

- 2.9.5. Resposta imune humoral - mecanismos.
- 2.9.6. Hipersensibilidade tardia e outras reações de imunidade mediada por células.
- 2.9.7. Complemento - vias de ativação (clássica e alternativa)
- 2.9.8. BHC - aplicações diagnósticas.
- 2.9.9. Provas diagnósticas nas doenças auto-imunes.
- 2.9.10. Imunodeficiências: primárias e secundárias.

2.10. Citogenética:

- 2.10.1. Anomalias cromossômicas numéricas e estruturais, Síndromes,
 - 2.10.2. Cromatina sexual.
 - 2.10.3. Aconselhamento genético.
 - 2.10.4. Diagnóstico pré natal.
- 2.11. Diagnóstico laboratorial das doenças sexualmente transmissíveis.
- 2.12. Análise laboratorial do líquido céfalo raquidiano e outros líquidos cavitários.

PROGRAMA DE CIRURGIA PLÁSTICA

EDITAL Nº 03/94

- 1 - Anatomia e fisiopatologia normais da pele
- 2 - Transplantes de tecidos - enxertos
- 3 - Cicatrização das feridas-quelóides e cicatrizes hipertróficas
- 4 - Princípios básicos dos retalhos
- 5 - Retalhos musculares
- 6 - Retalhos fasciocutâneos
- 7 - Tumores cutâneos benignos
- 8 - Hemangiomas e linfangiomas
- 9 - Tumores cutâneos malignos
- 10 - Embriologia das malformações congênitas
- 11 - Princípios gerais de microcirurgia
- 12 - Substâncias aloplásticas - SILICONE
- 13 - Anestesia locorregional em C. Plástica
- 14 - QUEIMADURAS: Classificação, fisiopatologia e tratamento na fase aguda
- 15 - Tratamento local das queimaduras
- 16 - Prevenção e Tratamentos das sequelas de queimaduras
- 17 - Queimaduras especiais
- 18 - Anatomia funcional e cirúrgica da Mão
- 19 - Propedeútica e princípios gerais de tratamento da mão
- 20 - Trauma de face - Conceitos e tratamento inicial
- 21 - Contratura de Dupuytren
- 22 - Malformações Congênitas da Mão
- 23 - Fratura de Mandíbula
- 24 - Órbita e Zigoma (Fraturas)
- 25 - Peeling e Dermoabrasão
- 26 - Fratura de Nariz e Fronto-orbitomaxilar
- 27 - Fissuras faciais
- 28 - Fissuras lábio-palatinas
- 29 - Sequelas das queiloplastias e palatoplastias
- 30 - Rinosseptoplastias
- 31 - Nariz Negróide
- 32 - Nariz Secundário
- 33 - Nariz fissurado
- 34 - Lesões de tendões flexores
- 35 - Lesões de tendões extensores
- 36 - Deformidades congênitas e adquiridas do pavilhão auricular e sua reconstrução
- 37 - Mastoplastia Redutora
- 38 - Mastoplastia Redutora e Ptose mamária
- 39 - Lesões isquêmicas da mão
- 40 - Tumores da mão
- 41 - Região periorbitária: noções anatômicas e funcionais
- 42 - Fratura de Maxila
- 43 - Reconstrução de Lábio
- 44 - Ptose palpebral
- 45 - Reconstrução parcial e total das pálpebras
- 46 - Fraturas e luxações dos ossos da mão
- 47 - Ectrópio, entrópio e lagofalmo
- 48 - Deformidades cantais
- 49 - Osteotomias estéticas da face-Princípios
- 50 - Reconstrução de nariz
- 51 - Mão reumatóide
- 52 - Dacriocistostomias

- 53 - Conduta nos grandes esmagamentos de MMII
- 54 - Membro inferior: Anatomia e reconstrução
- 55 - Úlceras de Pressão
- 56 - Anatomia e embriologia do AP Urogenital
- 57 - Hipospádias, epispádias, extro a de bexiga
- 58 - Reconstrução da bolsa escrotal
- 59 - Reconstrução do aparelho genital feminino
- 60 - Tumores de mama e Mastectomia
- 61 - Reconstrução imediata e tardia pós-mastectomia
- 62 - Abdominoplastia: classificação e técnica
- 63 - Cinecomastia
- 64 - Reconstrução de parede abdominal e torácica
- 65 - Lipoaspiração: Princípios básicos
- 66 - Lipodistrofias de MMSS e MMII
- 67 - Reconstrução de Membro superior
- 68 - Lipodistrofia de face, tronco e abdome
- 69 - Exérese de gordura e lipoescultura
- 70 - Blefaroplastias
- 71 - Ritidoplastia - Lift cervical frontal
- 72 - Expansores de tecidos: princípios e indicações
- 73 - Cirurgia da calvicie
- 74 - Lesões dos nervos da mão
- 75 - Úlceras neurovasculares - Pé diabético
- 76 - Infecções da mão
- 77 - Artrodese e Artroplastias
- 78 - Distúrbios da ATM
- 79 - Tumores das glândulas salivares
- 80 - Incompetência velofaringeana
- 81 - Malformações craniofaciais
- 82 - Reconstrução do escalpe, frontal e calota craniana
- 83 - Paralisia Facial
- 84 - Lesões traumáticas das extremidades dos dedos.

SECRETARIA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

CONCURSO PÚBLICO PARA MÉDICOS RESIDENTES

Edital Nº 004/94-FHDF

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL - FHDF, no uso de suas atribuições regimentais, torna público que estarão abertas as inscrições ao Concurso Público destinado ao preenchimento de vagas para Médicos Residentes, no ano de 1994, nos seguintes hospitais:

- Hospital de Base do Distrito Federal - H.B.D.F.
- Hospital Regional de Taguatinga - H.R.T.

01- DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO NO CONCURSO E DA SUA COMPROVAÇÃO:

- 1.1. São requisitos para participação no Concurso:
 - 1.1.1. Carteira de Identidade;
 - 1.1.2. Inscrição no CRM (Conselho Regional de Medicina), ou diploma de Médico ou Declaração da Faculdade de estar concluindo o 6º ano de Medicina - 12º período;
 - 1.1.3. Procuração pública ou particular, quando não for o próprio candidato a se inscrever, especificando a especialidade a que pretende concorrer (única) e opção por local de Residência Médica (também única) para um dos hospitais indicados acima;
 - 1.1.4. Comprovante de pagamento da taxa de inscrição (original);
 - 1.1.5. Para inscrição na especialidade de ingresso direto: Psiquiatria, será exigido do candidato a apresentação de cópia da documentação constante dos subitens 1.1.1., 1.1.2., 1.1.3 e 1.1.4., bem como a opção única por especialidade e por hospital, conforme quadro a seguir:

HOSPITAL DE BASE DO DISTRITO FEDERAL - HBDF

Nº DE ORDEM	ESPECIALIDADE	SITUAÇÃO DO PRM JUNTO A CNRM	Nº DE VAGAS
01	PSIQUIATRIA	CREENCIADO	01

1.1.6. Para as inscrições de candidatos ao 3º ano opcional, além da documentação constantes nos subitens 1.1.1., 1.1.2., 1.1.3 e 1.1.4., deverá ser apresentada cópia do Certificado de Residência Médica ou Declaração de estar concluindo Residência Médica, conforme quadro a seguir nas especialidades:

- A) Cirurgia Geral: para inscrição em Urologia;
- B) Pediatria: para inscrições em Pneumologia Pediátrica, Cardiologia Pediátrica, Nefrologia Pediátrica e Neonatologia.

HOSPITAL DE BASE DO DISTRITO FEDERAL - HBDF

Nº DE ORDEM	ESPECIALIDADE	SITUAÇÃO DO PRM JUNTO A CNRM	Nº DE VAGAS
01	Pneumologia Pediátrica	3º Ano Opcional	01
02	Cardiologia Pediátrica	3º Ano Opcional	01
03	Nefrologia Pediátrica	3º Ano Opcional	01
04	Urologia	3º Ano Opcional	01

HOSPITAL REGIONAL DE TAGUATINGA - HRT

Nº DE ORDEM	ESPECIALIDADE	SITUAÇÃO DO PRM JUNTO A CNRM	Nº DE VAGAS
01	Neonatologia	3º Ano Opcional	01

1.1.7. Além da comprovação dos requisitos especificados no item 1.1., os candidatos deverão apresentar e fornecer outros documentos que se fizerem necessários ao ingresso no Programa de Residência Médica.

02- DA INSCRIÇÃO:

Período: 17/01/94 à 21/01/94 (em dias úteis)
Horário: 13:30 às 17:00 horas
Local: CEDRUS/FHDF - Av. W/3 Norte - Quadra 501 Bloco "A"
Brasília - Distrito Federal

2.1. No ato da inscrição o candidato deverá:

- a) preencher ficha de inscrição;
- b) apresentar cópia reprográfica dos documentos exigidos nos subitens 1.1.1., 1.1.2., 1.1.3. e 1.1.6.
- c) entregar comprovante de recolhimento da taxa de inscrição no valor de Cr\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros reais), a ser paga em qualquer Agência do Banco de Brasília (BRB) na conta Nº 800.623-5, em favor da Fundação Hospitalar do Distrito Federal;
- d) receber o Cartão de Inscrição devidamente numerado, e outras informações que se fizerem necessárias.

2.2. Antes de efetuar o pagamento da taxa de inscrição, o candidato deverá certificar-se de que preencheu todos os requisitos exigidos para participação no Concurso.

2.3. A inscrição em desacordo com este Edital, será anulada em qualquer época resultando na eliminação sumária do candidato, na exclusão do seu nome da relação dos aprovados e na perda de todos os direitos decorrentes, mesmo que já tenha ocorrido a homologação do Resultado Final.

2.4. A taxa de inscrição uma vez paga, não será restituída.

2.5. A inscrição implica em conhecimento e aceitação, por parte do candidato de todas as condições estabelecidas neste Edital.

03- SOBRE A TAXA DE INSCRIÇÃO:

3.1. Inscrições realizadas em Brasília: Efetuar o pagamento da taxa em qualquer Agência do Banco de Brasília (BRB) na conta Nº 800.623-5 no valor de Cr\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros reais), em favor da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

04- INSCRIÇÕES PELO CORREIO:

4.1. Emitir ordem de Crédito Bancário em favor da Fundação Hospitalar do Distrito Federal para o Banco de Brasília (BRB) na conta Nº 800.623-5, Agência do Setor Comercial Sul (208) Brasília - Distrito Federal no valor de Cr\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros reais).

4.2. Será permitida a inscrição pelo correio desde que o candidato envie para o local das inscrições no período de 17/01/94 à 21/01/94 (em dias úteis), os documentos exigidos no item 01., não sendo a Fundação Hospitalar do Distrito Federal responsável por inscrições fora deste período.

4.2.1. Enviar carta, informando a especialidade a que pretende concorrer (única) e opção por local de Residência Médica (única), indicado nas iniciais deste Edital.

4.2.2. Anexar à carta o original da Ordem de Crédito Bancário, cópia da carteira de identidade, cópia de inscrição no Conselho Regional de Medicina ou, Diploma de Médico ou uma Declaração da Faculdade de estar concluindo o 6º ano de Medicina (12º período), cópia do cumprimento da Residência Médica conforme estabelece subitem 1.1.6.

4.2.3. Os candidatos a que se referem o item 4.2. deverão comparecer a Divisão de Seleção/DRH/FHDF, Ed. Super Venâncio 2000 Bloco B/60 3º andar - sala 340 - Cep: 70.33-900, em dia útil antes da realização da prova escrita, afim de apanhar o Cartão de Inscrição.

4.2.4. A inscrição será efetuada por especialidade e por hospital, sendo que cada candidato terá o direito a uma única opção por especialidade e hospital. O Concurso será válido para o hospital para o qual o candidato

se inscreveu, podendo o mesmo ser aproveitado para outro hospital conforme o item 9.2. deste Edital.

4.2.5. Ao efetuar a inscrição, o candidato receberá cópia do Edital Normativo, bem como o Cartão de Identificação, indispensável ao seu comparecimento à Prova.

4.2.6. Não será aceita, sob qualquer pretexto, inscrição condicional.

05- DAS PROVAS DE SELEÇÃO:

5.1. Para os candidatos inscritos na especialidade de ingresso direto (Psiquiatria-FHDF).

ETAPA I:

5.1.1. Prova Escrita de conhecimentos gerais das áreas de: Clinica Médica, Cirurgia Geral, Ginecologia Obstetrícia e Pediatria. Essa prova será objetiva de caráter eliminatório e valerá de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, com peso 8 (oito), para ser aprovado o candidato deverá obter o mínimo de 50 (cinquenta) pontos.

5.1.2. A Prova Escrita será realizada no dia 06/02/94 às 08:00 horas em local a ser divulgado (nos dias úteis que antecedem a data marcada) através do Diário Oficial do Distrito Federal e Jornais locais.

ETAPA II:

5.1.3. Prova Prática-Oral será na forma de entrevista de conhecimentos básicos na especialidade escolhida pelo candidato no ato da inscrição.

5.1.4. Esta Prova será de caráter classificatório e terá peso 2 (dois).

5.1.5. A Prova Prática-Oral será realizada de 24/02/94 à 25/02/94.

5.1.6. O local e horário da Prova Prática-Oral serão divulgados por ocasião do Resultado da Prova Escrita.

5.2. Para os candidatos inscritos para o 3º ano Opcional nas especialidades oferecidas.

ETAPA I

5.2.1. Prova Escrita de conhecimentos gerais na área de pré-requisito da especialidade pretendida, como: Cirurgia Geral para inscrição em Urgência, e Pediatria para inscrições em Pneumologia Pediátrica, Cardiologia Pediátrica, Nefrologia Pediátrica e Neonatologia. Essa prova será objetiva de caráter eliminatório com peso 8 (oito), valerá de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, para ser aprovado o candidato deverá obter o mínimo de 50 (cinquenta) pontos.

5.2.2. A Prova Escrita será realizada no dia 06/02/94 às 08:00 horas em local a ser divulgado nos dias úteis que antecedem a data marcada para aplicação da Prova através do Diário Oficial do Distrito Federal e Jornais locais.

ETAPA II:

5.2.3. Prova Prática-Oral será na forma de entrevista sobre conhecimentos básicos na especialidade escolhida pelo candidato no ato da inscrição.

5.2.4. Essa Prova será de caráter classificatório e terá peso 2 (dois).

5.2.5. A Prova Prática-Oral será realizada de 24/02/94 à 25/02/94.

5.2.6. O local e horário da Prova Prática-Oral será divulgado por ocasião do Resultado da Prova Escrita.

06- REGRAS DISCIPLINARES:

6.1. O candidato deverá comparecer ao local da Prova 30 (trinta) minutos, antes do horário estabelecido para o início da mesma, munido de cartão de inscrição, de um documento oficial de identidade contendo fotografia e de uma caneta esferográfica azul ou preta.

6.2. Após a hora fixada para o início da Prova, não se admitirá o ingresso de qualquer candidato ao local de realização da mesma.

6.3. O não comparecimento do candidato às Provas (Etapa I e II) acarretará a sua eliminação do Concurso.

6.4. Será anulada a alternativa que apresentar rasura, omissão ou duplicidade de resposta.

6.5. Terá sua Prova anulada e será automaticamente excluído do Concurso, o candidato que durante a realização da Prova:

- a- for surpreendido em comunicação com outro candidato ou pessoa estranha ao Concurso, por escrito ou por outro meio ou forma;
- b- utilizar-se de sinais ou qualquer outro meio que possibilite sua identificação na Prova;
- c- utilizar-se de livros, notas ou impressos, máquinas ou equipamentos, que não forem expressamente permitidos;

d- portar-se de forma agressiva para com qualquer dos examinadores, coordenadores, auxiliares credenciados ou autoridades presentes.

6.6. Após a correção da Prova Escrita-Objetiva - Etapa I, será afixado no Auditório do Ed. Super Venâncio 2000, bloco B/60 - 3º andar sala 340 para conhecimento do candidato no dia: 09/02/94

- a prova-gabarito;

- a lista dos candidatos com o total de pontos obtidos.

6.7. A partir da divulgação do Resultado da Prova Escrita o candidato que não concordar com o Resultado poderá entrar com Recurso junto a Divisão de Seleção/DRH/FHDF, fundamentando as questões objeto de revisão, de forma concisa, de acordo com o estabelecido nos subitens seguintes:

6.7.1. O prazo para entrada de recurso começa a partir da divulgação do Resultado da Prova Escrita e se estende até o dia 11/02/94 às 18:00 horas.

6.7.2. O requerimento de recurso, após o visto da Divisão de Seleção/DRH/FHDF deverá ser entregue pelo candidato à Seção de Protocolo Geral - FHDF, no Ed. Super Venâncio 2000 - Bloco B/60 - 3º andar - sala 340, obedecendo a data e horário estabelecidos no subitem 6.7.1.

6.7.3. Será liminarmente indeferido o recurso que pretenda a modificação do critério de correção e julgamento das Provas.

6.7.4. O candidato terá direito somente a um único recurso, não sendo permitido pedido de reconsideração da decisão adotada pela Banca Examinadora ou pela Divisão de Seleção/DRH/FHDF.

6.7.5. No requerimento de recurso, o candidato não poderá assinar ou registrar seu nome, deverá constar o número de sua inscrição.

6.7.6. O candidato não terá direito a recorrer com relação ao Resultado da Prova Prática-Oral.

6.7.7. A Banca Examinadora terá 02 (dois) dias úteis de prazo, após o recebimento do requerimento de recurso, para proferir a decisão sobre a procedência do mesmo. (Prova Escrita-Objetiva).

6.7.8. É de inteira responsabilidade do candidato o conhecimento do resultado do recurso interposto antes da Prova Prática-Oral divulgados no dia 22/02/94 às 14:00 horas.

6.7.9. Até 24 (vinte e quatro) horas da divulgação interna do Resultado Final do Concurso, o candidato poderá recorrer, junto à Diretora da Divisão de Seleção/DRH/FHDF, exclusivamente quanto à Nota Final ou Classificação.

6.8. Será excluído do Concurso o candidato que: prestar declaração ou apresentar documentos falsos, inexatos ou adulterados.

6.9. Após a publicação do Resultado Final, o candidato aprovado deverá comparecer até o dia 02/03/94 na Seção de Residência e Internato - CEDRHS/FHDF - Av. W/3 Norte Quadra 501 - Brasília - Distrito Federal - telefone (061) 226-4414 Ramal 159, no horário de 08 às 12 e de 14 às 18 horas munido dos seguintes documentos:

a- cópia do Diploma de Medicina ou Declaração da Faculdade de conclusão do Curso.

b- 02 (duas) fotografias 3X4.

c- Carteira de Identidade.

6.10. O candidato aprovado que não comparecer no dia e horário, estabelecido para a sua apresentação na Seção de Residência e Internato/CEDRHS/FHDF, será considerado desistente e sua vaga preenchida por outro candidato aprovado na respectiva especialidade, seguindo a classificação geral.

6.11. Não haverá em hipótese alguma, visto ou revisão em nenhuma das Provas, cabendo apenas recurso na prova Escrita-Objetiva.

07- SOBRE A NOTA FINAL E CLASSIFICAÇÃO:

7.1. O Resultado Final será divulgado em 04/03/94 às 17:00 horas, no Ed. Super Venâncio 2000 Bloco B/60 3º andar sala 340 - Auditório - Brasília - Distrito Federal.

7.2. A classificação dos candidatos aprovados será feita em ordem de crescente da Nota Final.

7.3. Havendo empate, terá melhor classificação o candidato que obtiver a melhor nota da Prova Escrita.

7.4. Persistindo o empate, será melhor classificado o candidato que tiver maior idade.

7.5. A média-final será dada pela soma dos resultados obtidos nas provas Escrita e Prática-Oral, multiplicados pelos pesos respectivos e divididos por 10 (dez).

EXEMPLO: Prova Escrita - 60 X 8 = 480

Prova Prática-Oral - 70 X 2 = 140

Média Final = $620 \div 10 = 62$

08- DAS CONDIÇÕES DE TREINAMENTO:

8.1. O treinamento de Residência Médica será em regime de horário integral e dedicação exclusiva.

8.2. A concessão de Bolsa de Estudo será de acordo com as normas em vigor.

8.3. Fica estipulada uma ajuda de custo a título de auxílio moradia, para aqueles Residentes que não forem contemplados com alojamento no hospital de lotação.

8.4. Durante a realização do programa de Residência Médica, o médico Residente não poderá ser nomeado para Cargo do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, sob pena de desligamento da Residência Médica.

8.5. Não será permitido ao Médico do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal assumir a Residência Médica, a não ser que o mesmo solicite licença sem vencimento ou se exonere do cargo que ocupa na Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

09- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

9.1. A convocação para admissão será estritamente dentro do limite de vagas do programa para o qual o candidato fez opção.

9.2. Caso haja conveniência administrativa a Fundação Hospitalar do Distrito Federal, será facultado ao candidato aprovado e não aproveitado, ser chamado para outro hospital, que não tenha tido as vagas preenchidas, na opção inicial. Será chamado o candidato não aproveitado que obteve a melhor pontuação na opção em questão independente do hospital escolhido. Uma vez que o candidato não aproveitado no hospital para o qual se candidatou aceitar uma vaga em outro hospital, automaticamente perderá o direito sobre as vagas que sugirem no hospital para o qual se inscreveu no Concurso.

9.3. Os médicos que iniciarem Residência Médica em hospitais da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, terão que obrigatoriamente apresentar até o dia 30/04/94, a cópia da Carteira do Conselho Regional de Medicina do Distrito Federal à Seção de Residência Médica e Internato - CEDRHUS FHDF.

9.4. O candidato interessado em comprovante de aprovação no Concurso deverá adquirir o exemplar do Diário Oficial do Distrito Federal - Anexo do Palácio do Buriti - Seção de Distribuição, Telefone (061) 225-6830 Ramal 212 - Brasília - Distrito Federal.

9.5. As alterações de endereços dos candidatos, deverão ser comunicadas à Seção de Residência e Internato - SRI. A Fundação Hospitalar do Distrito Federal, exime-se de qualquer responsabilidade pela desinformação do candidato, nos casos em que tal modificação não for avisada.

9.6. Só terá validade a inscrição em que esteja com endereço completo, cep e com a escolha clara do candidato quanto a especialidade (única) e hospital (também único) dentre os indicados na inicial (em letra de forma).

9.7. Não se aceitará sob qualquer pretexto, inscrição condicional ou fora do prazo.

9.8. Não poderão se inscrever no presente Concurso, pessoas que já tiverem contratos rescindidos com a Fundação Hospitalar do Distrito Federal por justa causa ou que tenham demanda judicial contra a mesma.

9.9. O resultado final do concurso será publicado no Diário Oficial do Distrito Federal:

9.10. A Fundação Hospitalar do Distrito Federal, não garantirá vagas de candidatos que tenham sido aprovados no Concurso e a seguir convocados para prestação de Serviço Militar.

9.11. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Presidente da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Brasília, 07 de janeiro de 1994.

CARLOS SANT'ANNA
Presidente da FHDF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL N° 005/94-IDR

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS-IDR, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Nos subitens: 11.13 do Edital n° 206/93-IDR, publicado no DODF n° 226, de 09/11/93; 11.6 do Edital n° 214/93-IDR, publicado no DODF n° 230, de 16/11/93; 11.11. do Edital n° 224/93-IDR, publicado no DODF n° 237, de 25/11/93; 12.08 do Edital n° 228/93-IDR, publicado no DODF n° 239, de 29/11/93; e 11.9 dos Editais n°s 229/93-IDR e 230/93-IDR, publicados, no DODF, n° 240, de 30/11/93,

ONDE SE LÊ:

"Até 03 (três) dias úteis, após a divulgação do Resultado Final do Concurso, o candidato poderá requerer revisão de sua classificação".

LEIA-SE:

"Até 03 (três) dias úteis, após a divulgação da relação nominal dos candidatos aprovados no Concurso, o candidato que se julgar prejudicado poderá requerer revisão dos pontos que lhe foram atribuídos, exclusivamente para fins de classificação".

Brasília, 07 de janeiro de 1994

JOSEPHINA DESOUNET BAIOCCHI
Superintendente

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

AVISO N° 004/94-IDR
(publicado no DODF de 06.01.94, pág. 30)
ERRATA
ONDE SE LÊ: AVISO N° 004/94-IDR
LEIA-SE: AVISO N° 005/94-IDR

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA SHIS - SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS ETP N° 001/94

A SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. - SHIS, através da Comissão de Licitação de Material e Serviço, faz público, para conhecimento dos interessados que no dia 26.01.94, às 09:00 horas, em seu auditório no sexto andar do Edifício Sede, estará recebendo proposta para contratação de serviços de manutenção com reposição de peças, de 03 (três) Elevadores instalados no Edifício Sede da SHIS, em Brasília - Distrito Federal. O Edital encontra-se à disposição dos interessados, a partir do dia 10.01.94, no horário das 08:30 horas às 16:30 horas na Seção de Tesouraria da SHIS, no térreo, até o dia 25.01.94, ao preço de CR\$ 400,00 (quatrocentos cruzeiros reais). Brasília, 06 de janeiro de 1994. NAZARENO ALVES SOBRINHO - Presidente - C.L.M.S.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA SHIS - SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS ETP N° 002/94

A SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. - SHIS, através da Comissão de Licitação de Material e Serviço, faz público, para conhecimento dos interessados que no dia 25.01.94, às 09:00 horas, em seu auditório no sexto andar do Edifício Sede, estará recebendo proposta para contratação de serviços de limpeza, asseio e conservação no Edifício Sede da SHIS, Bloco "A" da SQS 203 e do Depósito da Empresa no SIA, em Brasília-DF. O Edital encontra-se à disposição dos interessados, a partir do dia 10.01.94, no horário das 08:30 às 16:30 horas na Seção de Tesouraria da SHIS, no térreo, até o dia 24.01.94, ao preço de CR\$ 1.200,00 (um mil e duzentos cruzeiros reais). Brasília, 06 de janeiro de 1994. NAZARENO ALVES SOBRINHO - Presidente - C.L.M.S.

SECRETARIA DE OBRAS COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA

AVISO DE LICITAÇÃO

A COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA - CAESB TORNA PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE REALIZARÁ A TOMADA DE PREÇOS N° TP-001/94 - CAESB PARA AQUISIÇÃO DOS SEGUINTE EQUIPAMENTOS CONFECCIONADOS EM RESINA DE POLIESTER REFORÇADA COM FIBRA DE VIDRO:
ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA COMPACTA CONVENCIONAL, TANQUE PARA ARMAZENAMENTO DE SULFATO DE

ALUMÍNIO, TANQUE PARA PREPARO DE SOLUÇÃO DE SULFATO DE ALUMÍNIO, DOSADOR DE COLUNA A NÍVEL CONSTANTE E CONE DE SATURAÇÃO PARA FLUOR. DATA DE REALIZAÇÃO: 24 DE JANEIRO DE 1994, ÀS 09:00 HORAS. A LICITAÇÃO É REGIDA PELA LEI Nº 8.666/93. O LOCAL DE APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS SERÁ NO AUDITÓRIO DA CAESB, NO SEXTO ANDAR DO EDIFÍCIO SEDE, LOCALIZADO NO BLOCO "A" Nº 67/97, DA QUADRA 04, DO SETOR COMERCIAL SUL, EM BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL. O EDITAL ESTARÁ À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS A PARTIR DO DIA 07 DE JANEIRO DE 1994, NO ENDEREÇO ACIMA. OUTRAS INFORMAÇÕES PODERÃO SER OBTIDAS NO MESMO ENDEREÇO OU, AINDA, ATRAVÉS DO TELEFONE (061) 226-1222 OU DO FAX (061) 226-2160.

BRASÍLIA, 06 DE JANEIRO DE 1994

AMBROLINO CASSIMIRO DE GODOY
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PRESIDENTE SUBSTITUTO

ASSOCIAÇÃO DAS PIONEIRAS SOCIAIS

SELEÇÃO DE CONTRATANTES

COLETA DE PREÇOS Nº 001/94-APS. OBJETO: Aquisição de equipamentos médicos. RECEBIMENTO DOS ENVELOPES 01 e 02 E ABERTURA DOS ENVELOPES 01: 17 de janeiro de 1994 às 09:00 horas. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA HABILITAÇÃO: 21 de janeiro de 1994. ABERTURA DAS PROPOSTAS (ENVELOPES 02): 24 de janeiro de 1994 às 09:00 horas. LOCAL: Edifício Pioneiras Sociais 5º andar, sala 503 (SMHS Q. 101 Bl. B nº 45) Brasília-DF. EDITAL E INFORMAÇÕES: À disposição dos interessados no Centro de Tecnologia da Rede Sarah, no endereço acima citado.

EDSON ARARIPE ROCHA
Administrador - Gerência Administrativa

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO DISTRITO FEDERAL

SDS - Conjunto Baracat - S/501/503 e 506/507 - Fone: 224-9295 - Fax: 226-1312 - CEP: 70392-900 - Brasília-DF

EDITAL

Nos termos do artigo 24, alínea 1, da Lei nº 3.268, de 30 de setembro de 1957 e artigo 9º, da letra b, artigos 108 e 109 do Regimento Interno do Conselho Regional de Medicina do Distrito Federal ficam convocados os médicos inscritos neste Conselho, em pleno gozo de seus direitos, para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, no dia 20 de janeiro de 1994, na sala 502 do Conjunto Baracat - Setor de Diversões Sul, em primeira convocação às 8:30 horas e em segunda convocação às 9:00 horas, para apreciação do Relatório de Prestação de Contas da Diretoria do Exercício de 1993.
(DAR - CR\$ 7.803,08)

Brasília-DF, 06 de janeiro de 1994
ANTONIO LUIZ RAMALHO CAMPOS
Presidente

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO DISTRITO FEDERAL

RESOLUÇÃO CRM-DF Nº 114/93

O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA, no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei nº 3.268, de 30 de setembro de 1957, regulamentada pelo Decreto nº 44.045, de 19 de julho de 1958; e CONSIDERANDO o decidido na Sessão Plenária de 20 de janeiro de 1994.

RESOLVE:

Art. 1º - Os membros do CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA, farão jus à percepção de diárias, na conformidade desta Resolução, pelo deslocamento na prestação dos serviços e atividades que lhes são afetos;

Art. 2º - O valor das diárias para atuação fora do Distrito Federal, pagas aos membros do CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA a partir de 20 de janeiro de 1994 será de 90 UFIR ou outro índice que venha substituí-lo;

Parágrafo Primeiro - O valor das diárias será pago integralmente quando houver necessidade de pernoite; neste caso cabendo as despesas

de hotelaria ao CRM-DF, por pagamento antecipado ou ressarcimento; Parágrafo Segundo - Passagens ou despesas com combustíveis usados no deslocamento serão ressarcidas pelo CRM-DF;
Art. 3º - O valor das diárias por deslocamento para fora do Território Nacional será arbitrado em Reunião de Diretoria, "ad referendum" do Plenário;
Art. 4º - Os Assessores e Servidores do CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA, farão jus à percepção de diárias na forma e valores estabelecidos no Art. 2º, Parágrafo Primeiro e Segundo desta Resolução;
Art. 6º - Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria.
Art. 7º - Fica revogada a Resolução CRM-DF 102/91.

Brasília, 06 de janeiro de 1994

ANTÔNIO LUIZ RAMALHO CAMPOS
Presidente
(DAR - CR\$ 14.688,16)

EDSON RULLI COSTA
1º Secretário

SODIBEL DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA

COMUNICADO

A Empresa SODIBEL DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA, CGC nº 37.064.961/0001-70, comunica ao público em geral e a quem interessar possa que foram extraviadas as seguintes Notas Fiscais Série única: nº 2426, 2526, 2708, 2969, 5939.
(DAR - CR\$ 2.754,03)

Brasília-DF, 06 de janeiro de 1994

Petrobrás Distribuidora S.A. - Terminal de Brasília. Tebrás.
Renovação de Licença de Operação

Torna público que recebeu do IEMA/SEMATEC a renovação da Licença de Operação nº 160/93 para exercer as atividades de Armazenagem e Distribuição de Derivados de Petróleo e Álcool, e também Lubrificantes no seguinte endereço: IAS Trecho 1, Lote 505, Setor de Inflamáveis - Brasília - DF. Moacyr Carvalho Ribeiro Filho - Superintendente do Terminal de Brasília - Tebrás.

(DAR CR\$ 4.590,05)

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL 006/94 - IDR

CONCURSO PÚBLICO PARA OS EMPREGOS DE EXTENSIONISTA RURAL - NS E TÉCNICO ESPECIALIZADO - EMATER/DF

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o constante nos Editais nºs 137/93-IDR, publicado no DODF nº 161, de 10/08/93 e 138/93-IDR, publicado no DODF nº 165, de 16/08/93, torna público o Resultado Final do Concurso Público para os Empregos de Extensionista Rural - NS e Técnico Especializado - Emater/DF.

1 - EMPREGO: EXTENSIONISTA RURAL - NS
ÁREA: DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO (ENGENHARIA AGRONÔMICA)

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	TOTAL DE PONTOS	CLAS.
000152	OSMANO DE FREITAS SILVA	158.25	1º
000224	MARCONI MOREIRA BORGES	156.25	2º
000213	JOSE GUILHERME TOLLSTADIUS LEAL	150.75	3º
000138	RENATO DE LIMA DIAS	149.50	4º
000151	LUIZ CLAUDIO AUGUSTO DE OLIVEIRA	147.50	5º
000184	JOSE CABRAL SOBRINHO	147.25	6º
000091	ANTONIO CARLOS DOS SANTOS MENDES	147.25	7º
000233	RUBIM ALMEIDA GONCZAROWSKA	146.75	8º
000125	EUSANGELA ANTONIA COSTA	146.50	9º
000092	CARLOS ANTONIO BANCI	146.25	10º
000160	MAURICIO DA CRUZ GOMES	145.75	11º
000141	WANDERLEY PASSADOR FILHO	143.75	12º
000043	FERNANDA MARINA OGA	143.50	13º
000222	KLEBER SOUZA DOS SANTOS	143.25	14º
000110	DANIELA DE MORAES AVIANI	143.25	15º
000291	SEBASTIAO RIBEIRO VIEIRA	141.00	16º
000261	SERGIO CANDIDO COSTA ULHOA	135.75	17º
000188	FABIOLA HEIDRICH OLIVEIRA DANTAS	135.75	18º
000075	MARCOS DE LARA MAIA	134.00	19º
000117	EDSON FERREIRA DO NASCIMENTO	133.25	20º
000113	LUIZ MARCIO TAKAYOSHI UENO	131.50	21º

000189	JORGE RICARDO DE ALMEIDA GONCALVES	131.00	220
000290	MARCELINO CHAMPAGNAT BOAVENTURA	130.50	230
000251	WALDEMAR TUCUNDUVA ARANTES	128.25	240
000229	MIGUEL FARINASSO	126.25	250
000248	MARC ALBERT GUILLELMUS GOFFÉAU	123.75	260

2 - EMPREGO: EXTENSIONISTA RURAL - NS - ÁREA
DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO (MEDICINA
VETERINÁRIA)

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	TOTAL DE PONTOS	CLAS.
000039	ANTONIO JOSE JOTA	154.25	10
000028	CARLOS EDUARDO SILVA SANTOS	153.75	20
000047	LUIS CLAUDIO COELHO	138.75	30
000123	OSVALDO LEITE RIBEIRO	129.75	40
000302	SIMONE MARY MOREIRA DA COSTA	123.50	50
000070	MÁNOEL SILVA NETO	123.50	60
000274	FABIO LUIZ DO AMARAL	120.00	70

3 - EMPREGO: EXTENSIONISTA RURAL - NS - ÁREA
DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO - (ZOOTECNIA)

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	TOTAL DE PONTOS	CLAS.
000146	DILSON RESENDE DE ALMEIDA	127.25	10
000010	HELICIO HENRIQUE SANTOS	123.00	20

4 - EMPREGO: TÉCNICO ESPECIALIZADO - ÁREA JURÍDICA

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	TOTAL DE PONTOS	CLAS.
000023	MARIA LUZIA FAYAD DA SILVA	91.25	10
000001	MARIA ELIZABETH FERREIRA COSTA	86.75	20
000041	AISTON HENRIQUE DE SOUZA	83.00	30
000003	IRAMAR GOMES DE SOUZA (*)	80.75	40
000024	ARAZY FERREIRA DOS SANTOS	78.50	50
000032	ANTONIO APIANO MARQUES HOLANDA	75.75	60
000029	ANTONIO MAURICIO MARTINS LANNA	73.25	70
000007	ELENIZE DE OLIVEIRA SANTOS	71.50	80
000019	AZIMOZETE SANTOS RAMADAS	68.50	90
000017	DORALICE MARIA DE SOUZA NEVES	64.25	100
000020	ROBERTO LOUZADA MELO	60.00	110

(*) Candidato impetrante de Mandado de Segurança nº 6689/93, aguardando julgamento de mérito.

Brasília, 07 de janeiro de 1994.

JOSEPHINA DESOUNET BAIOCCHI
Superintendente

Brasília, 07 de janeiro de 1994

Homologo,

WALDIR MARQUES GIUSTI
Presidente EMATER/DF

GDF-SECRETARIA DE SAÚDE
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Avisamos aos Senhores interessados em participar das Tomadas de Preços nºs. 011 e 012/94, de que as mesmas foram adiadas "SINE DIE", por questão de Ordem Administrativas.

Em caso de dúvidas procurar esta CPL/FHDF, no Ed. Super Center Venancio 2000 Bloco "B"-60 sala 340, nos horários das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 16:00 horas, nos dias úteis.

Brasília, 07 de janeiro de 1993.

EMILIO GONÇALVES DO N. JUNIOR
Presidente/CPL

GDF-SECRETARIA DE SAÚDE
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÕES

TOMADA DE PREÇOS Nº 019/94 - Aquisição de luva de borracha tam. grande e outros, perfazendo o total de 11 itens.
DATA DE ABERTURA: 24.01.94 às 09:30 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 020/94 - Aquisição de microseringa de precisão cap. 250UI e outros, perfazendo o total de 04 itens
DATA DE ABERTURA: 24.01.94 às 10:30 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 021/94 - Aquisição de filme para ultrassonografia 8x10" convencional cx. 100 películas e outros, perfazendo o total de 10 itens.
DATA DE ABERTURA: 24.01.94 às 11:00 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 022/94 - Prestação de serviços de conserto do aparelho de eletromiografia digital.
DATA DE ABERTURA: 24.01.94 às 14:30 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 023/94 - Prestação de serviços de conserto no analisador biocromático para análise de componentes químicos.

DATA DE ABERTURA: 24.01.94 às 15:30 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 024/94 - aquisição de insulina NPH 1000 UI/ml fr. 10ml.

DATA DE ABERTURA: 24.01.94 às 16:30 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 025/94 - Aquisição de gentamicina 4 Omg/ml - 2ml e outros, perfazendo o total de 06 itens.

DATA DE ABERTURA: 25.01.94 às 08:30 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 026/94 - Prestação de serviços mediante contrato de manutenção preventiva e corretiva, bem como assistência tec. a uma copiadora de marca XEROX, mod. 1035.

DATA DE ABERTURA: 25.01.94 às 09:30 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 027/94 - Prestação de serviços mediante contrato de manutenção preventiva e corretiva, bem como assistência tec. nos equipamentos (CPCT) Central Privada de Comunicação Telefônica.

DATA DE ABERTURA: 25.01.94 às 10:30 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 028/94 - aquisição de agulha hipodermica descartável 13x4,5 c/ bisel s/ mandril e outros, perfazendo o total de 10 itens.

DATA DE ABERTURA: 25.01.94 às 14:30 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 029/94 - aquisição de equipo p/ soro, s/ agulha, c/ rolete.

DATA DE ABERTURA: 25.01.94 às 15:30 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 030/94 - Aquisição de cânula de guedel P.V.C nº 0 e outros, perfazendo o total de 29 itens.

DATA DE ABERTURA: 25.01.94 às 16:30 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 031/94 - Prestação de serviços de conserto de um fotômetro.

DATA DE ABERTURA: 26.01.94 às 08:30 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 032/94 - Aquisição de dreno em T nº 12 e outros, perfazendo o total de 19 itens.

DATA DE ABERTURA: 26.01.94 às 09:30 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 033/94 - Prestação de serviços mediante contrato de manutenção preventiva e corretiva em uma máquina na descarbonadora de formulários contínuos, marca LAURENT, mod. SM-3 nº 44880 e outra.

DATA DE ABERTURA: 26.01.94 às 10:30 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 034/94 - Prestação de serviços de conserto em equipamentos de automação bioquímica.

DATA DE ABERTURA: 26.01.94 às 14:30 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 035/94 - Aquisição de imunoglobulina anti-tetânica 250UI/320ml (FA+DIL).

DATA DE ABERTURA: 26.01.94 às 15:30 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 036/94 - aquisição de bolsa plástica dupla p/ coleta de sangue tam. único 500ml.

DATA DE ABERTURA: 26.01.94 às 16:30 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 037/94 - aquisição de antígeno liof. de treponema pallidum, lml e outros, perfazendo o total de 16 itens.

DATA DE ABERTURA: 27.01.94 às 08:30 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 038/94 - Prestação de serviços mediante contrato de manutenção preventiva e corretiva, bem como de assistência tec. nos eletrocardiógrafos e outros.

DATA DE ABERTURA: 27.01.94 às 09:30 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 039/94 - aquisição de ácido sulfurico 95-97% densidade 1,84 PA 1000ml e outros, perfazendo o total de 14 itens.

DATA DE ABERTURA: 27.01.94 às 10:30 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 040/94 - Aquisição de compressa de gaze c/ 08 dobras de 11 fios 7,5x7,5cm.

DATA DE ABERTURA: 27.01.94 às 14:30 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 041/94 - aquisição de penicilina G potássica cristalina 5.000.000UI e outros, perfazendo o total de 06 itens.

DATA DE ABERTURA: 27.01.94 às 15:30 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 042/94 - Aquisição de compressa de gaze 91cmx91cm e outros, perfazendo o total de 04 itens.

DATA DE ABERTURA: 27.01.94 às 16:30 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 043/94 - aquisição de solução p/ hemodiálise padrão 3430ml/5000ml e outros, perfazendo o total de 03 itens.

DATA DE ABERTURA: 28.01.94 às 08:30 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 044/94 - Aquisição de dipirona 500mg/ml-10ml e outros, perfazendo o total de 02 itens.

DATA DE ABERTURA: 28.01.94 às 09:30 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 045/94 - aquisição de cloreto de potássio 10/15% (amp. 10ml/fr. 20ml) e outros, perfazendo o total de 04 itens.

DATA DE ABERTURA: 28.01.94 às 10:30 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 046/94 - Aquisição de glicose 5% - 250ml c/ corte estéril/equivalente e outros, perfazendo o total de 06 itens.

DATA DE ABERTURA: 28.01.94 às 14:30 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 047/94 - Prestação de serviços para recarga de extintores.

DATA DE ABERTURA: 28.01.94 às 15:30 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 048/94 - Aquisição de tiopental sódico 1g.

DATA DE ABERTURA: 28.01.94 às 16:30 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 049/94 - aquisição de furosemida 40mg e outros, perfazendo o total de 12 itens.

DATA DE ABERTURA: 31.01.94 às 08:30 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 050/94 - aquisição de bicarbonato de sódio 8,4% 10ml e outros, perfazendo o total de 06 itens.
DATA DE ABERTURA: 31.01.94 às 09:30 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 051/94 - Aquisição de esterilizante químico solução aquosa base glutaraldeído a 2% e outros, perfazendo o total de 06 itens.
DATA DE ABERTURA: 31.01.94 às 10:30 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 052/94 - Aquisição de tiras reagentes de glicemia met. instr./visual, 25 unids. e outros, perfazendo o total de 03 itens.
DATA DE ABERTURA: 31.01.94 às 14:30 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 053/94 - aquisição de fenitoina 50mg/ml-5ml e outros, perfazendo o total de 09 itens.
DATA DE ABERTURA: 31.01.94 às 15:30 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 054/94 - Aquisição de emulsão de lipídios 20% fr. 500ml + EQP e outros, perfazendo o total de 16 itens.
DATA DE ABERTURA: 31.01.94 às 16:30 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 055/94 - Aquisição de algodão dentário hidrófilo c/ 4cm de comprimento - pacotes c/ 100 unids. e outros, perfazendo o total de 24 itens.
DATA DE ABERTURA: 01.02.94 às 08:30 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 056/94 - Aquisição de bolsa plástica transferidora tam. único 600ml e outros, perfazendo o total de 03 itens.
DATA DE ABERTURA: 01.02.94 às 09:30 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 057/94 - Aquisição de conj. det. CK-MB cinético U.V. c/ controle 60ml ou volume equivalente e outros, perfazendo o total de 10 itens.
DATA DE ABERTURA: 01.02.94 às 10:30 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 058/94 - Prestação de serviços de impermeabilização do reservatório superior e inferior do Hospital Regional de Brazlândia.
DATA DE ABERTURA: 01.02.94 às 14:30 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 059/94 - Prestação de serviços mediante contrato de recondicionamento de peças para veículos automotores.
DATA DE ABERTURA: 01.02.94 às 15:30 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 060/94 - Aquisição de etinillestradiol - 0,05mg + levonorgestrel 0,25mg e outro.
DATA DE ABERTURA: 01.02.94 às 16:30 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 061/94 - Aquisição de almofada carimbo, 15x10cm e outros, perfazendo o total de 57 itens.
DATA DE ABERTURA: 02.02.94 às 08:30 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 062/94 - Aquisição de fio de sutura polipropileno azul G c/ ag. 1/2 cir. cil. 4,0cm fio de 75cm e outros, perfazendo o total de 14 itens.
DATA DE ABERTURA: 02.02.94 às 09:30 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 063/94 - Aquisição de agar para uso bacteriológico 500g meio de cled. 500g e outros, perfazendo o total de 10 itens.
DATA DE ABERTURA: 02.02.94 às 10:30 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 064/94 - Aquisição de eritropoetina humana recombinante 4000Ui/ml e outro.
DATA DE ABERTURA: 02.02.94 às 14:30 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 065/94 - aquisição de luva de amianto aluminizado cano longo 25cm nº 10.
DATA DE ABERTURA: 02.02.94 às 15:30 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 066/94 - Aquisição de tubo de aço para vapor de 1.1/2" barra 06 metros e outros, perfazendo o total de 54 itens.
DATA DE ABERTURA: 02.02.94 às 16:30 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 067/94 - Aquisição de tubo em silicone autoclavável corrugado ou arramado med. entre 0,90 a 1,20m, comp. e 2,2 a 2,5cm de diâmetro e outro.
DATA DE ABERTURA: 03.02.94 às 08:30 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 068/94 - Aquisição de tinta p/ mingográfo, frasco de 25ml.
DATA DE ABERTURA: 03.02.94 às 09:30 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 069/94 - aquisição de placas trans. p/ maq. copiadora NASHUA.
DATA DE ABERTURA: 03.02.94 às 10:30 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 070/94 - Prestação de serviços de ampliação da rede de vácuo e oxigênio do HRBz.
DATA DE ABERTURA: 03.02.94 às 14:30 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 071/94 - Prestação de serviços de plastificação de face de 250 cartazes med. 95x60cm sobre o "manejo do paciente com diarreia" e de face e dorso de 200 cartazes med. 95x60cm sobre o "cartão da criança", que serão afixados nas unidades de saúde em cumprimento às metas do PACTO PELA CRIANÇA.
DATA DE ABERTURA: 03.02.94 às 15:30 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 072/94 - Aquisição de balão FDO chato garg. curto VD borossilic, 1000ml e outros, perfazendo o total de 16 itens.
DATA DE ABERTURA: 03.02.94 às 16:30 horas.

Maiores informações estão contidas nos editais à disposição dos interessados no Edifício Super Center Venâncio 2.000 Bloco B-60 sala 340, nos horários de 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 16:00 horas, nos dias úteis.

Brasília, 07 de janeiro de 1994.

EMÍLIO GONÇALVES DO N. JÚNIOR
Presidente/CPL

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA - CAESB
CONCURSO PÚBLICO
EDITAL Nº 1/94

1 - A Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB - convoca para a Prova Prática os candidatos abaixo relacionados, aprovados na Prova Objetiva do Concurso Público para provimento do cargo de Mecânico, realizada pelo Centro de Seleção e de Promoção de Eventos - CESPE - (ex-DAE) da Universidade de Brasília, em 27 de junho de 1993.

2 - Local: Universidade de Brasília - Campus Universitário, Faculdade de Tecnologia, Departamento de Engenharia Mecânica, bloco "C", Laboratório de Máquinas Térmicas

3 - Relação dos candidatos convocados por ordem alfabética, data e horário da prova:

DATA	HORA	INSC	NOME
24/01	08h30min	0306	ELIAS MARQUES DE ARAUJO
24/01	08h30min	0195	FLAVIANO OLIVEIRA DOS SANTOS
24/01	14h00min	0177	GERALDO MARTINS DE MELO
24/01	14h00min	0187	GERVASIO BERNARDES BORGES
25/01	08h30min	0064	ILDEU LUZIO
25/01	08h30min	0071	JACO FRANCISCO DOS ANJOS
25/01	14h00min	0171	JANIO FERNANDES ALVES
25/01	14h00min	0101	JEOVA JOSE DOS SANTOS
26/01	08h30min	0017	JOAO GILBERTO LEONARDI
26/01	08h30min	0204	JOILDES BARBOZA COLARES SARAIVA
26/01	14h00min	0222	JOSE CARLOS DE OLIVEIRA
26/01	14h00min	0248	MAGNO CLEMENTINO DE MATOS
27/01	08h30min	0112	MARLEY NOGUEIRA MOTA
27/01	08h30min	0184	PAULO ROBERTO DA SILVA
27/01	14h00min	0162	PEDRO MALAQUIAS SOARES
27/01	14h00min	0023	RAIMUNDO NONATO DAMASCENO VIDAL
28/01	08h30min	0018	RUBENS LEMOS DE OLIVEIRA
28/01	08h30min	0014	RUBENS SARDINHA DA COSTA
28/01	14h00min	0146	SALOMAO JOSE DE FREITAS
28/01	14h00min	0176	SERGIÓ COUTO QUINTAO
28/01	14h00min	0128	SILVIO GOMES DE OLIVEIRA

3.1 - Para realização da Prova Prática, os candidatos convocados deverão apresentar nos dias e horários especificados munidos de Documento de Identidade.

3.2 - O candidato que não comparecer no dia e horário indicados será eliminado do concurso.

4 - CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO PARA A PROVA PRÁTICA

Esta prova (eliminatória) constará de 6 (seis) itens, totalizando 100 (cem) pontos, considerando as frações até centésimos, assim distribuídos:

4.1 - BOMBA CENTRÍFUGA - (DESMONTAGEM) - Duração: 2:30h

4.1.1 - Sequência correta (De 0 a 5 pontos)

4.1.2 - Organização (De 0 a 5 pontos)

4.1.3 - Procedimento (De 0 a 5 pontos)

4.1.4 - Avaliação do estado dos componentes (De 0 a 5 pontos)

4.2 - BOMBA CENTRÍFUGA (LUBRIFICAÇÃO) - Aplicação oral

4.2.1 - Escolha do lubrificante (De 0 a 3 pontos)

4.2.2 - Lubrificação correta-pontos, lubrificação, quantidade método (De 0 a 3 pontos)

4.2.3 - Regulagem da graxeta (De 0 a 3 pontos)

4.3 - BOMBA CENTRÍFUGA (FERRAMENTAS)

4.3.1 - Escolha de ferramentas adequadas (De 0 a 7 pontos)

4.3.2 - Habilidade do manuseio (De 0 a 7 pontos)

4.4 - BOMBA CENTRÍFUGA (SEGURANÇA)

4.4.1 - Precauções para evitar acidentes (De 0 a 6 pontos)

4.5 - BOMBA CENTRÍFUGA (MONTAGEM)

4.5.1 - Sequência correta (De 0 a 7 pontos)

4.5.2 - Aspecto final da bomba (De 0 a 7 pontos)

4.5.3 - Aspecto final do ambiente (De 0 a 7 pontos)

4.6 - MOTOR DE VEÍCULOS AUTOMOTIVO - Duração: 1 hora

4.6.1 - Retirar e instalar bomba injetora (motor Mercedes-Benz) (De 0 a 15 pontos)

4.6.2 - Regulagem de válvulas de motores a DIESEL (De 0 a 15 pontos)

5 - A nota final da Prova Prática de cada candidato será obtida mediante a soma dos pontos atribuídos em cada item. Será eliminado o candidato que obtiver menos de 50 (cinquenta) pontos.

DOREMAR JOSÉ BARROSO HREISEMNOU
Diretor Administrativo
Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE KARATE DO TRADICIONAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE KARATE TRADICIONAL no uso dos poderes legais que o Estatuto da C.B.K.T. lhe confere: Convoca as Federações em dias com suas obrigações estatutárias, para a Assembléia Geral Ordinária a ser realizada no dia 31 de janeiro de 1994 às 14:00 horas em 1ª convocação com o número legal e as 15:00 horas com qualquer número, na sede administrativa da C.B.K.T. Av. Independência 4467 Centro - Goiânia-Góias, para tratar das seguintes ordens do dia:

- Obedecer a Lei 8.672 de 06 de julho de 1993, que determina a adaptação do Estatuto.
- Prestação de Contas e Relatórios do exercício anterior.
- Assuntos Gerais.

Goiânia, 01 de dezembro de 1993.

OSWALDO MENDONÇA JUNIOR
Presidente

(DAR CR\$ 11.934.13)